



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano X

Edição nº 117 – 14 de novembro de 2019

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

*Reitor*

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

*Vice-Reitora*

**SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO**

*Pró-Reitora de Administração (Proad)*

**MARCOS PRADO LIMA**

*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)*

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)*

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)*

**LIDIANE NASCIMENTO LEÃO**

*Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)*

**ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)*

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICANÇO DINIZ**

*Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)*

**MAÍSA REBELO DAS NEVES**

*Chefe do Gabinete da Reitoria*

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA**

*Coordenador de Comunicação (interino)*

## **EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO**

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ([COMUNICA@UFOPA.EDU.BR](mailto:COMUNICA@UFOPA.EDU.BR))

## **EQUIPE TÉCNICA**

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

**EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA**

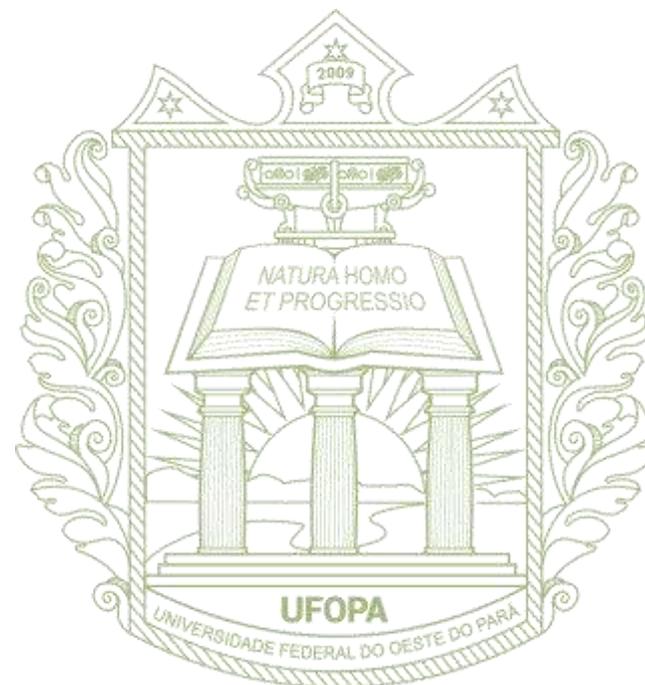
*Projeto Gráfico (Proplan)*

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

*Secretária Executiva (Progep)*

**JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR**

*Atualização Gráfica (Comunicação)*



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

**A *COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.**

# SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSUN .....	5
2.	ATOS DO CONSEPE .....	12
3.	ATOS DA REITORIA .....	33
4.	ATOS DA PROEN .....	37
5.	ATOS DA PROGEP .....	37
6.	ATOS DA PROPPIT.....	73
7.	ATOS DO CFI .....	77
8.	ATOS DO ICED .....	78
9.	ATOS DO ICTA .....	80
10.	ATOS DO IEG .....	80
11.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER .....	82
12.	ATOS DO CAMPUS ITAITUBA .....	82
13.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS .....	83
14.	DIÁRIAS E PASSAGENS.....	84

**1. ATOS DO CONSUN****CONSELHO UNIVERSITÁRIO****DECISÕES**

**Processos nº 23204.010668/2016-40 e 23204.010654.2016-26**  
**Assunto: Execução financeira – Ressarcimento ao erário**  
**Interessado: Reitoria**

**DECISÃO Nº 25/2019-Consun**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos dos Processos nº 23204.010668/2016-40 e 23204.010654.2016-26, proveniente da Reitoria, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 3ª reunião ordinária, realizada em 9 de outubro de 2019, e considerando a Decisão nº 11/2018-Consun, que suspendeu a análise do recurso de Rutiane Sousa Corrêa e Marli Gadelha Mendes até que fosse feita a valoração do trabalho prestado, decide:

Que o valor da remuneração percebida pelas recorrentes, em face do trabalho prestado à Universidade, deve ser mantido integralmente.

Reconhece ainda a existência de direitos trabalhistas decorrentes da prestação de serviço.

Em, 15 de outubro de 2019.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
 Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 267, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Aprova Ad Referendum o Edital de Abertura de Processo Eleitoral para membros representantes de Categorias Universitárias nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.011546/2019-22, proveniente da Comissão Eleitoral, instituída pela Decisão nº 21/2019-Consun, e **CONSIDERANDO** o artigo 65 do Regimento Geral da Ufopa;

Art. 65. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o Reitor poderá tomar decisões Ad Referendum dos Colegiados Superiores.

Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira sessão subsequente, e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

**CONSIDERANDO** o artigo 71, inciso I, do Regimento Geral da Ufopa, que dispõe que as eleições em Órgãos Colegiados serão precedidas de divulgação de edital, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua realização;  
**CONSIDERANDO** o fim do mandato dos Conselheiros representantes de Categorias e,

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de realização de reunião em tempo hábil sem prejuízo ao cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral;

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* o Edital de Abertura de Processo Eleitoral para membros representantes de Categorias Universitárias nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
 Presidente do Conselho Universitário

**EDITAL Nº 01/2019-CE/CONSUN/UFOPA**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS REPRESENTANTES DE CATEGORIAS UNIVERSITÁRIAS NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

A Comissão Eleitoral – CE, instituída pela Decisão nº 21/2019-Consun, de 27 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 55/2014-Consun, que aprova o Regimento Geral da Ufopa e na Resolução nº 144/2016-Consun, que institui o Regimento das Eleições dos Representantes das Categorias Universitárias nos Conselhos Superiores (Consepe e Consad) da Ufopa;

**TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que regulamentará as eleições para a escolha de Representantes das Categorias integrantes da

Comunidade Acadêmica para comporem os Conselhos Superiores desta Instituição Universitária.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital tem como objeto as normas que orientam e regulamentam os procedimentos para a realização do processo eleitoral no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), visando eleger a representação dos servidores docentes, servidores técnico-administrativos em educação e dos discentes na composição dos Conselhos Superiores da Ufopa – Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e Conselho Superior de Administração (Consad).

1.2. Serão eleitos 4 (quatro) titulares para o Consepe e 4 (quatro) titulares para o Consad, por categoria, e seus respectivos suplentes.

1.3. Em caso de não preenchimento de vagas em eleições será realizada uma única nova eleição para preenchimento das vagas e o eleito irá completar o período faltante para o fim do mandato vigente, coordenado por esta CE e regulado por este Edital, em até 6 (seis) meses da eleição anterior.

1.4. O Calendário Eleitoral obedecerá ao cronograma previsto no Anexo I.

### **2. COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. As eleições para os representantes das categorias nos Conselhos Superiores serão conduzidas pela CE, instituída pela Decisão nº 21/2019-Consun.

2.2. A CE tem a finalidade e a competência para organizar, coordenar, presidir e decidir recursos de todo o processo eleitoral em primeira instância, cujo resultado final será homologado pelo plenário do Conselho Universitário – Consun, na forma prevista no presente Edital.

### **3. DOS ELEGÍVEIS E DOS ELEITORES**

3.1. São elegíveis para as representações docentes todos os servidores docentes da carreira do Magistério Superior da Ufopa, do quadro permanente.

3.2. São elegíveis para as representações dos técnico-administrativos em educação os servidores integrantes do quadro permanente da Ufopa.

3.3. Somente poderão candidatar-se à representação discente os alunos regulares da Universidade, matriculados em cursos de graduação, que já tenham cursado no mínimo um semestre letivo dos respectivos cursos, bem como aqueles regularmente matriculados em cursos de pós-graduação.

3.4. Os candidatos que pertencerem a mais de uma das categorias poderão concorrer em apenas uma categoria, de acordo com o seguinte critério:

I - Discente/técnico-administrativo candidata-se como técnico administrativo;

II - Discente/docente, candidata-se como docente.

3.5. São eleitores os servidores e os discentes da Ufopa:

I - Docentes efetivos, substitutos e visitantes;

II - Técnico-administrativos em educação da Ufopa;

III - Discentes da graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu* da Ufopa, desde que regularmente matriculados;

IV - Servidores legalmente afastados da Instituição por motivo de licença para tratamento de saúde, licença-maternidade, licença-capacitação e para qualificação profissional;

V - Servidores da Ufopa cedidos para outros órgãos e entidades externas.

3.6. Os eleitores que pertencerem a mais de uma das categorias mencionadas no artigo anterior terão direito a 1 (um) só voto, de acordo com o critério seguinte:

I - Discente/técnico-administrativo, vota como técnico-administrativo;

II - Discente/docente, vota como docente;

3.7. Não estarão aptos a exercer o voto os aposentados, pensionistas, servidores com licença para tratar de assuntos particulares, servidores de outros órgãos e

entidades cedidos à Ufopa, comissionados e trabalhadores terceirizados.

3.8. Os representantes titulares e suplentes dos docentes e dos técnico-administrativos deverão pertencer ao quadro efetivo de pessoal da Ufopa e exercerão seus mandatos por 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos 1 (uma) vez, por eleição.

3.9. Os representantes dos discentes exercerão seus mandatos por 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos 1 (uma) vez, por eleição.

3.10. As listagens dos eleitores docentes, técnico-administrativos e discentes será publicado na data que consta no calendário do Edital (Anexo I).

### **4. DAS INSCRIÇÕES E DA CAMPANHA ELEITORAL**

4.1. As inscrições para as representações nos Conselhos Superiores da Ufopa (Consepe e Consad) deverão ser feitas de forma individual, conforme previsto no Edital.

4.2. O candidato deve obrigatoriamente indicar no ato da inscrição a qual Conselho Superior pretende concorrer (Consepe ou Consad).

4.3. O procedimento de inscrição deverá ser feito por meio de preenchimento de formulário eletrônico on-line com os dados cadastrais na plataforma de inscrição no link <https://www.ufopa.edu.br/eleicoesconselhos2019/>, obedecendo ao cronograma do Edital.

4.4. Os candidatos deverão aceitar, no ato da inscrição, o termo de compromisso em assumir a representação de sua categoria no Conselho Superior pretendido (Consepe ou Consad).

4.5. A campanha eleitoral não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades da Instituição.

4.6. A campanha e todas as atividades de propaganda se encerrarão às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia que antecede a votação.

### **5. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

5.1. A lista de votantes será publicada na data prevista no cronograma do Edital (Anexo I).

5.2. As eleições ocorrerão no prazo fixado pelo Edital.  
 5.3. Cada eleitor poderá votar em até 4 (quatro) candidatos, de sua respectiva categoria, em cada um dos Conselhos Superiores (Consepe ou Consad).  
 5.4. É facultado ao eleitor manifestar sua opção por voto em branco ou nulo.  
 5.5. Nenhuma pessoa, servidor ou autoridade poderá intervir no processo eleitoral.  
 5.6. A fiscalização das eleições poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidato, inscrito individualmente, devidamente credenciado pela CE.  
 5.7. A escolha de fiscal não poderá recair em integrante da CE ou do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC.  
 5.8. O processo de eleição será realizado integralmente pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIG-Eleição) da Ufopa, disponível, no link: <https://sigeleicao.ufopa.edu.br>.  
 5.9. O sistema eletrônico online SIG-Eleição corresponde à plataforma de processos eleitorais da Ufopa, podendo ser acessado de qualquer computador ou smartphones conectados à internet, por meio de Login e Senha padrão dos usuários previamente cadastrados (servidores e estudantes) no sistema SIG.  
 5.10. Ao acessar o SIG-Eleição o eleitor terá acesso às eleições dos Conselhos Superiores (Consepe ou Consad).  
 5.11. Após votar no primeiro Conselho (Consepe ou Consad) o eleitor encerra a votação naquele Conselho e retorna ao sistema eletrônico SIG-Eleição para votar no outro Conselho.  
 5.12. A página do SIG-Eleição gerará automaticamente o Comprovante de Votação do eleitor, para impressão ou arquivamento.  
 5.13. O voto será secreto e não poderá ser exercido por correspondência, nem por procuração.  
 5.14. O voto não será obrigatório.  
 5.15. O CTIC será responsável pelo apoio técnico ao processo eletrônico das eleições.

5.16. Os relatórios e os comprovantes de votação gerados à CE pelo SIG-Eleição, a respeito do processo eleitoral, fornecerão apenas os nomes dos votantes efetivos, sem identificar sua opção de voto.  
 5.17. O sigilo do voto e a inviolabilidade da urna virtual, disponibilizada a partir do SIG-Eleição, serão resguardados pela adoção das providências descritas acima.  
 5.18. No início da votação será realizado o processo de conferência de votos, pela Comissão Eleitoral, podendo ser acompanhado de 1 (um) fiscal indicado por cada candidato, de modo a garantir que todos os candidatos estejam com quantidades iniciais de votos iguais a zero.

#### **6. DO PROCESSO DE APURAÇÃO**

6.1. A apuração eletrônica dos votos será acompanhada pela CE e observará os seguintes procedimentos:  
 I - uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;  
 II - contados os votos da eleição (Consepe ou Consad), verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes.  
 6.2. Havendo empate, terá precedência o candidato com vínculo mais antigo em exercício na Ufopa, e, persistindo o empate, o mais idoso.  
 6.3. Serão eleitos para cada Conselho Superior (Consepe e Consad) 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes que obtiverem o maior número de votos em cada categoria, observando o que prescreve neste Edital.

#### **7. DOS RECURSOS**

7.1. Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, nos prazos definidos no cronograma do processo (Anexo I)  
 7.2. Os recursos interpostos deverão ser feitos por meio de preenchimento de formulário eletrônico on-line no link: <https://www.ufopa.edu.br/eleicoesconselhos2019/>, de forma clara, consistente e objetiva.

7.3. Os Recursos serão apreciados, em primeira instância, pela CE e, em segunda e última instância, pelo Consun.

7.4. O resultado dos recursos será disponibilizado no site.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela CE e, em segunda e última instância, pelo Consun.  
 8.2. No ato de posse, os servidores eleitos deverão estar no efetivo exercício de seu cargo na Ufopa.  
 8.3. No ato de posse os discentes deverão estar com status Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica – SIGAA ativo.  
 8.4. O candidato eleito que descumprir o compromisso de representação de sua categoria no Conselho Superior para o qual foi eleito, fica inelegível pelo período de 2 (dois) anos para quaisquer dos Conselhos Superiores.  
 8.5. Ao término do processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados pelo Consun.  
 8.6. A CE dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do pleito e o envio de toda a documentação ao Consun.  
 8.7. Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, que serão publicados, enquanto não consumado o respectivo evento.

**ANEXO I****CALENDÁRIO ELEITORAL**

01/10/2019	Publicação do Edital
02 e 03/10/2019	Prazo para recurso contra o Edital
04 a 07/10/2019	Prazo para análise e divulgação das decisões dos recursos
08/10 a 22/10/2019	Inscrição das candidaturas
23/10/2019	Homologação e Publicação das Inscrições
24 e 25/10/2019	Prazo para interposição de recurso
Até 29/10/2019	Prazo para análise e divulgação das decisões dos recursos
Até 29/10/2019	Divulgação das decisões dos recursos e da homologação das candidaturas
<b>30/10/2019 a 18/11/2019</b>	<b>Período para campanha eleitoral</b>
11/11/2019	Divulgação da lista de votantes
12 e 13/11/2019	Prazo de recurso contra a lista de votantes
Até 15/11/2019	Homologação e divulgação da lista oficial de votantes
<b>19/11/2019</b>	<b>Votação das 8h às 20h (Eleições)</b>
20/11/2019	Divulgação do resultado prévio
21 e 22/11/2019	Prazo para recursos contra o resultado prévio
Até 25/11/2019	Resposta aos recursos e Resultado Final
Até 27/11/2019	Homologação do resultado pelo Consun e
Até 27/11/2019	Posse dos novos Conselheiros

**RESOLUÇÃO Nº 268, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Homologa a Resolução nº 267/2019-Consun que aprova Ad Referendum o Edital de Abertura de Processo Eleitoral para membros representantes de Categorias Universitárias nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.011456/2019-22, proveniente da Comissão Eleitoral, instituída pela Decisão nº 21/2019-Consun, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 3ª reunião ordinária, realizada em 9 de outubro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 267/2019-Consun que aprova *Ad Referendum* o Edital de Abertura de Processo Eleitoral para membros representantes de Categorias Universitárias nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO Nº 269, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Aprova o Edital das Consultas Prévias para indicação de candidatos a Diretor e Vice-Diretor dos Campi Alenquer, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e*

*Itaituba, da Universidade Federal do Oeste do Pará para o quadriênio 2020-2023.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.012005/2019-11, proveniente da Comissão Eleitoral de Consulta, instituída pela Decisão nº 22/2019-Consun, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 3ª reunião ordinária, realizada em 9 de outubro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Aprova o Edital das Consultas Prévias para indicação de candidatos a Diretor e Vice-Diretor dos Campi Alenquer, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Itaituba, da Universidade Federal do Oeste do Pará para o quadriênio 2020-2023, conforme o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

**EDITAL Nº 01/2019-CEC/CONSUN/UFOPA**

**CONSULTA PRÉVIA PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A DIRETOR E VICE-DIRETOR DOS CAMPI ALENQUER, JURUTI, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ E ITAITUBA DA UFOPA PARA O QUADRIÊNIO 2020-2023.**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Edital tem como objeto a consulta prévia à comunidade acadêmica para escolha dos candidatos aos cargos de Diretor e Vice-diretor dos *Campi* Alenquer, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Itaituba da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa para o quadriênio 2020-2023, para um mandato a contar da data da posse.

Parágrafo único. O voto se processará em caráter paritário e será realizado por via direta e secreta, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIG-Eleição) da Ufopa.

Art. 2º O regulamento, o calendário das eleições, a ficha de cadastro e o endereço do local para inscrição estão disponíveis no sítio da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores (Sege)

[www.ufopa.edu.br/sege/consun/eleicoes/](http://www.ufopa.edu.br/sege/consun/eleicoes/), mesmo que constante deste Edital.

Parágrafo único. As informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão Eleitoral de Consulta dos *Campi* (CEC-*Campi*).

Art. 3º Para participação no processo eleitoral, o candidato deverá apresentar declaração de que aceita e se submete às regras do processo eleitoral, bem como a investidura no cargo caso seja eleito (Anexo III).

## **CAPÍTULO II DOS ELEGÍVEIS E DOS ELEITORES**

Art. 4º São elegíveis para os cargos de Diretor e Vice-Diretor dos *campi*, os professores doutores integrantes da carreira do magistério superior da Ufopa, lotados nos respectivos *campi*.

Parágrafo único. Não havendo chapa formada por docentes com título de doutor, admitir-se-á a candidatura de chapas compostas por docentes com título de mestre.

Art. 5º São eleitores os servidores e os estudantes da Ufopa, lotados ou matriculados nos respectivos *campi*:

I - docentes efetivos, substitutos e visitantes;

II - técnico-administrativos efetivos do quadro da Ufopa;

III - discentes da graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu* da Ufopa, desde que regularmente matriculados;

IV - servidores legalmente afastados da Instituição por motivo de licença para tratamento de saúde, licença-maternidade, licença-capacitação e para qualificação profissional.

V - servidores da Ufopa cedidos para outros órgãos e entidades externas.

Parágrafo único. Não estarão aptos a exercer o voto os aposentados, pensionistas, servidores com licença para tratar de assuntos particulares, servidores de outros órgãos e entidades cedidos à Ufopa, comissionados e trabalhadores terceirizados.

Art. 6º Os eleitores que pertencerem a mais de uma das categorias mencionadas no artigo anterior terão direito a 1 (um) só voto, de acordo com o critério seguinte:

I - discente/técnico-administrativo, vota como técnico-administrativo;

II - discente/docente, vota como docente;

III - técnico-administrativo/docente, vota como docente.

Parágrafo único. A Gestão Superior, por meio do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – Ctic, deverá enviar à CEC-*Campi*, até o 15º (décimo quinto) dia que antecede o pleito, as listagens dos docentes e técnico-administrativos em educação lotados em cada *campi*, bem como, dos discentes regularmente matriculados e os seus respectivos cursos.

## **CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 7º A inscrição para o cargo de Diretor e Vice-Diretor dos *campi* será feita por chapa vinculada, através de requerimento padronizado dirigido à CEC-*Campi* (Anexo II) e entregue no Protocolo no período estipulado no calendário eleitoral, contendo a assinatura dos candidatos.

Parágrafo único. Deverá acompanhar o pedido de inscrição da chapa:

I - declaração de compromisso (Anexo III);

II - cópia de requerimento de desincompatibilização protocolado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep (Anexo IV);

III - documento contendo o Plano de Gestão da chapa para o referido quadriênio.

Art. 8º A situação de regularidade dos candidatos de cada chapa inscrita, conforme o artigo 4º, Parágrafo Único, deste Edital, será verificada pela CEC-*Campi*, por meio da conferência da documentação e consulta à Unidade competente.

Art. 9º Encerrado o período das inscrições, em até 2 (dois) dias úteis, a CEC-*Campi* fará ampla divulgação da relação prévia dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para concorrer ao pleito.

§ 1º Não serão homologadas pela CEC-*Campi* as chapas que não estejam em consonância com este Edital.

§ 2º As chapas não homologadas poderão recorrer do indeferimento em primeira instância, por meio de requerimento padronizado (Anexo V) dirigido à CEC-*Campi* e entregue no Protocolo no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação das chapas homologadas, anexando quaisquer documentos que favoreçam seu recurso.

§ 3º A CEC-*Campi* terá 2 (dois) dias úteis para julgar e posterior divulgação do resultado do recurso;

§ 4º O Conselho Universitário (Consun) será a última instância recursal.

Art. 10. Após a apreciação dos recursos, em até 1 (um) dia útil, a CEC-*Campi* disponibilizará a lista definitiva das chapas homologadas, identificadas (nome e número) de acordo com a ordem de inscrição.

## **CAPÍTULO IV DA CONSULTA**

Art. 11. As Consultas Prévias de que tratam o Art. 1º serão realizadas de acordo com o cronograma previsto neste Edital (Anexo I).

§ 1º Os candidatos deverão credenciar junto à CEC-*Campi*, até 1 (um) dia útil antes do início da Eleição, uma lista de até 3 (três) fiscais para acompanhamento das votações e apuração.

§ 2º É direito do fiscal do candidato fazer constar em Ata qualquer irregularidade por ele detectada ou qualquer protesto contra atos do processo eleitoral de consulta.

§ 3º Fica vedado aos fiscais dos candidatos, qualquer contato com o eleitor, com intenções explícitas de influenciar seu voto ou apresentar-lhe qualquer propaganda eleitoral.

#### **CAPÍTULO V DA VOTAÇÃO**

Art. 12. O processo de consulta será realizado integralmente pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIG-Eleição) da Ufopa.

§ 1º O sistema eletrônico online SIG-Eleição corresponde à plataforma de processos eleitorais da Ufopa, podendo ser acessado de qualquer computador ou *smartphones* conectados à internet, por meio de *login* e senha padrão dos usuários previamente cadastrados (servidores e estudantes) no sistema SIG.

§ 2º Ao acessar o SIG-Eleição o eleitor terá acesso às consultas previstas neste Edital.

§ 3º A plataforma de votação *on-line* no SIG-Eleição, daqui em diante denominada Cabine de Votação, simula a urna eletrônica padrão utilizada nos processos eleitorais brasileiros, contendo os numerais de 0 (zero) a 9 (nove) e as teclas “Confirma”, “Corrige” e “Em branco”.

§ 4º Na Cabine de Votação, os eleitores deverão digitar o número da chapa de sua preferência e, em seguida, apertar o botão “Confirma”.

§ 5º Uma informação pessoal será solicitada ao eleitor e deverá ser respondida corretamente para que o voto seja confirmado, de maneira a garantir a probidade do processo.

§ 6º A página do SIG-Eleição gerará automaticamente o Comprovante de Votação do eleitor, para impressão ou arquivamento.

§ 7º O voto será secreto e não poderá ser exercido por correspondência, nem por procuração.

§ 8º O voto não será obrigatório.

§ 9º O Ctic será responsável pelo apoio técnico ao processo eletrônico das eleições.

§ 10. Os relatórios e os comprovantes de votação gerados à CEC-*Campi* pelo SIG-Eleição, a respeito do processo eleitoral, fornecerão apenas os nomes dos votantes efetivos, sem identificar sua opção de voto.

Art. 13. O sigilo do voto e a inviolabilidade da urna virtual, disponibilizada a partir do SIG-Eleição, serão resguardados pela adoção das providências descritas neste artigo.

Parágrafo único. No início da votação será realizado o processo de conferência de votos, pela CEC-*Campi*, podendo ser acompanhado de 1 (um) fiscal indicado por cada candidato, de modo a garantir que todos os candidatos estejam com quantidades iniciais de votos iguais a zero.

Art. 14. A votação terá início às 9h (nove horas) e encerra às 20h (vinte horas).

#### **CAPÍTULO VI DA APURAÇÃO**

Art. 15. A apuração eletrônica dos votos será acompanhada pela CEC-*Campi* e observará os seguintes procedimentos:

I - uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;

II - contados os votos das consultas, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes.

Art. 16. A soma dos votos de cada categoria contribui com igualdade de peso no resultado eleitoral.

Art. 17. No Mapa de Apuração deverá constar:

I - o número de eleitores;

II - o número de votantes;

III - o número de votos nulos, brancos e válidos;

IV - o número de votos recebidos por chapa;

V - assinatura dos membros da Mesa e dos fiscais de chapa que acompanharam a apuração.

#### **CAPÍTULO VII DOS RECURSOS**

Art. 18. Todos os recursos referentes a quaisquer atos registrados durante a votação/apuração terão acolhimento de acordo com o estabelecido neste Edital e serão julgados pela CEC-*Campi* em primeira instância e, em última instância, pela presidência da CEC-*Campi*, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir do julgamento da CEC-*Campi*.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da promulgação dos resultados.

#### **CAPÍTULO VIII DO RESULTADO**

Art. 19. O critério de apuração do resultado final do pleito é o da paridade com peso de 1/3 para cada categoria, de acordo com a seguinte fórmula:  $P = [(VDoc/UDoc) + (VT/UT) + (VDis/UDis)] / 3$ , ressaltando o Art. 22 deste Edital. Onde:

P = pontos obtidos para determinada chapa

VDoc = votos de docentes

UDoc = número de docentes votantes

VT = votos de técnico-administrativos

UT = número de técnico-administrativos votantes

VDis = votos de discentes

UDis = número de discentes votantes

Parágrafo único. Em caso de empate será considerado o Art. 74 do Regimento Geral da Ufopa.

Art. 20. A CEC-*Campi* divulgará os resultados preliminares das consultas, após concluída a apuração e os resultados finais, após o julgamento de todos os recursos.

§ 1º A CEC-*Campi* registrará em Ata, que será assinada por seus membros e fiscais presentes, os resultados apurados assim como as ocorrências que julgar necessárias ou solicitadas pelos fiscais de chapa.

§ 2º A CEC-*Campi* enviará ao Consun o ofício contendo os nomes dos candidatos concorrentes, em ordem decrescente a partir da chapa mais votada, além dos documentos previstos no Art. 7º e o Mapa Final de Apuração de acordo com o Art. 17, neste Edital.

#### **CAPÍTULO IX DA NULIDADE DAS CONSULTAS**

Art. 21. Será considerada nula a consulta caso não atinja 10% (dez por cento) do quórum de eleitores do *Campus*.

Art. 22. Será considerada nula a consulta se o número de votos brancos e nulos for superior ao número de votos válidos do candidato mais votado.

Art. 23. Será considerada nula a consulta no caso de apenas uma chapa inscrita não obter mais da metade dos votos válidos.

#### **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24. Os resultados finais devem ser apresentados para homologação no Consun até o dia 16 de dezembro.

Art. 25. Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em primeira instância pela CEC-*Campi* e em última instância pelo Consun.

Art. 26. Fica assegurada pela Administração Superior a disponibilização de recursos materiais e financeiros necessários para viabilização dos trabalhos da CEC-*Campi*.

Parágrafo único. Não será permitida despesas (diárias e passagens) com deslocamento de servidores e/ou alunos entre os *campi* da Ufopa por conta deste processo de consulta prévia, exceto dos representantes da CEC e dos *campi* para reuniões do Consun que trate deste tema.

**JULIANA MATOS MARTINS**  
Presidente da Comissão Eleitoral de Consulta

#### **ANEXO I CRONOGRAMA**

10/10/2019	Publicação do Edital
04/12/2019 a 11/12/2019	Período de desincompatibilização
27/11 a 29/11/2019	Inscrição das candidaturas
02/12/2019	Divulgação da lista de votantes
03/12/2019	Resultado preliminar das chapas homologadas
04/12/2019	Recursos contra o indeferimento de candidaturas
05/12/2019	Resultado final das chapas homologadas
06/12 a 10/12/2019	Período para campanha eleitoral
11/12/2019	Consulta à comunidade acadêmica dos <i>Campi</i>
11/12/2019	Divulgação do resultado preliminar
12/12/2019	Interposição de recursos à CEC- <i>Campi</i>
16/12/2019	Entrega do resultado das consultas ao Consun

#### **ANEXO II**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, Professor Doutor/Mestre do quadro do Magistério Superior da Ufopa, lotado no \_\_\_\_\_, requero inscrição para concorrer ao cargo de Diretor deste Campus e declaro que aceito participar do processo seguindo as regras dispostas no Regimento e no Edital de Consulta, e sendo eleito, aceito ser investido no cargo. Declaro ainda estar no exercício regular de minhas atividades docentes. Em anexo, o Plano de Gestão do Campus para o quadriênio 2020/2023. Chapa denominada: \_\_\_\_\_ a qual estou compondo em conjunto com o Professor Doutor/Mestre (Vice) \_\_\_\_\_.

Santarém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Assinatura completa e legível (Candidato a Diretor)

Assinatura completa e legível (Candidato a Vice-diretor)

Tel/Cel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

Pelo presente termo, nós, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, candidatos a diretor e vice-diretor do *Campus* \_\_\_\_\_, respectivamente, aceitamos e nos submeteremos às regras do processo eleitoral de consulta, nos comprometemos a aceitar a

investidura no cargo, caso eleitos, salvo por motivo de força maior, e a exercer e cumprir fielmente os deveres do cargo, respeitando o disposto na legislação vigente.

Nome da Chapa: \_\_\_\_\_

Santarém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Assinatura do Candidato a Diretor

Assinatura do Candidato a Vice-diretor

#### ANEXO IV

#### REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

Nós, \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_,  
candidatos a diretor e vice-diretor do *Campus*  
\_\_\_\_\_, respectivamente,  
solicitamos a desincompatibilização de todas as nossas  
atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da  
Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no  
período de **04/12 a 11/12/2019**, nos termos do Edital nº  
01/2019/CEC/Consun/Ufopa, sem prejuízo de nossas  
respectivas remunerações.

Nome da Chapa: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Assinatura do Candidato a Diretor

Assinatura do Candidato a Vice-diretor

#### ANEXO V

#### REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: \_\_\_\_\_

SIAPÉ: \_\_\_\_\_

CHAPA: \_\_\_\_\_

CAMPUS: \_\_\_\_\_

RAZÕES RECURSAIS:

	<b>Assunto:</b> Definição de vínculo dos Programas de Pós-Graduação às Unidades Acadêmicas
	<b>DECISÃO Nº 11/2019-Consepe</b>
	<b>O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ</b> , no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 5ª reunião ordinária, realizada em 9 de outubro de 2019, decide:
	Notificar os Programas de Pós-Graduação vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica Proppit para que definam a Unidade Acadêmica a qual serão alocados.

Nestes termos, pede deferimento.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Assinatura do Requerente

## 2. ATOS DO CONSEPE

### CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### DECISÕES

**Assunto:** Definição de vínculo dos Programas de Pós-Graduação às Unidades Acadêmicas

#### DECISÃO Nº 11/2019-Consepe

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 5ª reunião ordinária, realizada em 9 de outubro de 2019, decide:

Notificar os Programas de Pós-Graduação vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica Proppit para que definam a Unidade Acadêmica a qual serão alocados.

Ressalta-se que o prazo final estipulado para a referida definição é dia 11 de novembro de 2019.

Em, 14 de outubro de 2019.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 304, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº **23204.004527/2019-31**, proveniente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 5ª reunião ordinária, realizada em 9 de outubro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação (Código MEC nº 1205748), da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, reconhecido nos termos da Portaria do nº 754/Seres/MEC, de 18 de julho de 2017.

§ 1º A aprovação a que se refere o *caput* vale única e exclusivamente para os discentes nominados no processo nº 23204.002407/2017-37.

§ 2º Encerra-se, após a conclusão pelos alunos matriculados, a oferta do curso.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso, Anexo Único, é parte integrante da presente Resolução,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**RESOLUÇÃO Nº 305, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração – Campus Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº **23204.016454/2018-49**, proveniente do *Campus* Alenquer, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 5ª reunião ordinária, realizada em 9 de outubro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração – *Campus* Alenquer da Ufopa de acordo com o Anexo Único que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**RESOLUÇÃO Nº 306, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento – PPGSND da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº **23204.000653/2019-16**, proveniente do Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 5ª reunião ordinária, realizada em 9 de outubro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento – PPGSND da Ufopa de acordo com o Anexo Único que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**ANEXO ÚNICO****REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO****CAPÍTULO I  
DA NATUREZA**

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação Doutorado Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND) visa formar Doutores em Ciências Ambientais, fornecendo embasamento teórico-metodológico que permita integrar o conhecimento de diferentes áreas da

ciência para compreender a complexidade de problemas ambientais, tecnológicos e sociais nos processos do desenvolvimento sustentável e estabelecer redes institucionais de pesquisas temáticas.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 2º O Programa de Doutorado Sociedade, Natureza e Desenvolvimento é um Programa de pós-graduação vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit), da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Art. 3º A Coordenação do PPGSND deve funcionar segundo os Artigos 7º, 8º, 9º, e 10 do Regimento Geral da Pós-Graduação. O PPGSND seguirá ainda regramentos específicos conforme detalhados nos parágrafos seguintes.

§ 1º O Coordenador e o Coordenador Adjunto devem ser docentes permanentes do Programa e exercerão seus mandatos por 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por 1 (um) período subsequente.

§ 2º O Colegiado do PPGSND é composto por 7 (sete) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, como se segue: Coordenador e Coordenador Adjunto, 4 (quatro) representantes docentes do Programa, 2 (dois) representantes discentes e 1 (um) representante do corpo técnico.

I - Os 4 (quatro) representantes docentes, que são 3 (três) titulares e 1 (um) suplente, devem ser Docentes Permanentes do Programa, escolhidos entre seus pares, e exercerão seus mandatos por 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por 1 (um) período subsequente.

II - Os 2 (dois) representantes discentes, que são 1 (um) titular e 1 (um) suplente, escolhidos entre seus pares, exercerão seus mandatos por um 1 (ano), podendo ser reconduzidos por 1 (um) período subsequente.

III - O representante do corpo técnico do Programa será o servidor designado para função de secretário do programa.

Art. 4º O Colegiado reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses.

Parágrafo único. Os membros do Colegiado devem participar de todas as reuniões, exceto em situações de impossibilidade justificada. O não comparecimento a 3 (três) reuniões ordinárias no período de 1 (um) ano, ou a 50% das reuniões extraordinárias no mesmo período, sem as justificativas formais, implica no desligamento do Colegiado.

Art. 5º Anualmente a Coordenação realizará uma reunião geral com todos os professores do corpo do Programa e reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Parágrafo único. Os docentes que não participarem e não justificarem as ausências em 2 (duas) reuniões gerais consecutivas receberão advertência e/ou sanção do Colegiado.

Art. 6º As deliberações do Colegiado serão tomadas por maioria dos presentes em cada reunião. Os serviços de apoio administrativo serão prestados pela Secretaria do Programa, subordinada ao presidente do Colegiado.

## CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO E COORDENAÇÃO

Art. 7º As competências do Colegiado do Programa, definidas no Artigo 11 do Regimento Geral de Pós-Graduação da Ufopa, são:

I - Orientar os trabalhos de Coordenação didática e de supervisão administrativa do curso;

II - Decidir sobre a criação, a modificação ou a desativação de disciplinas ou atividades que compõem os currículos dos cursos;

III - Consultar previamente a Capes sobre os ajustes a serem realizados nos currículos dos cursos;

IV - Decidir sobre o aproveitamento de estudos e a equivalência de créditos em disciplinas e atividades curriculares;

V - Promover a integração dos planos de ensino das disciplinas e atividades curriculares, para a organização do curso;

VI - Propor e dar encaminhamentos às medidas necessárias à integração da pós-graduação com o ensino de graduação;

VII - Aprovar o número de vagas e os critérios de concessão de bolsas de estudo a serem disponibilizadas anualmente;

VIII - Aprovar a relação de professores orientadores do quadro permanente e de colaboradores, de acordo com as orientações da Capes;

IX - Aprovar a composição de bancas examinadoras de defesa de dissertação, tese e exame de qualificação;

X - Apreciar e propor convênios e termos de cooperação com entidades públicas ou privadas, de interesse do Programa e da Ufopa;

XI - Elaborar normas internas para o funcionamento do curso e delas dar conhecimento a todos os seus discentes e docentes;

XII - Homologar os projetos de dissertação ou tese dos alunos dos cursos de mestrado e doutorado;

XIII - Definir critérios e finalidades para aplicação de recursos financeiros concedidos ao curso;

XIV - Estabelecer critérios para admissão de novos candidatos ao(s) curso(s) e indicar a comissão de docentes para os processos seletivos;

XV - Estabelecer e aplicar critérios de credenciamento e descredenciamento para os integrantes do corpo docente;

XVI - Acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes e, quando for o caso, determinar seu desligamento do curso com base no regimento interno;

XVII - Decidir sobre pedidos de declinação de orientação e substituição do orientador; XVIII - Traçar metas de desempenho acadêmico de docentes e discentes;

XIX - Aprovar as comissões propostas pela Coordenação do Curso;

XX - Homologar as teses concluídas e conceder os graus acadêmicos correspondentes;

XXI - Compor e homologar a Comissão Eleitoral em, pelo menos, 60 (sessenta) dias antes do término do mandato;

XXII - Convocar a eleição dos membros do Colegiado, do Coordenador e do Coordenador Adjunto do curso.

Art. 8º As competências do Coordenador do Programa, definidas no Artigo 12 do Regimento Geral de Pós-Graduação da Ufopa, são:

I - Exercer a direção administrativa do curso;

II - Coordenar a execução das atividades do curso, adotando as medidas necessárias ao seu pleno desenvolvimento;

III - Preparar e apresentar relatórios periódicos, seguindo as exigências das instâncias superiores, sobretudo daquelas das agências de fomento à formação e aperfeiçoamento de pessoal de nível superior e à pesquisa;

IV - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;

V - Elaborar e remeter à Proppit o relatório anual das atividades do curso, de acordo com as instruções desse órgão;

VI - Representar o Programa nos órgãos deliberativos e executivos da Ufopa, na forma do seu Regimento Geral;

VII - Orientar, coordenar e fiscalizar a execução dos planos de desenvolvimento aprovados, tomando as medidas adequadas ou propondo-as aos órgãos competentes;

VIII - Aplicar os critérios de admissão de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em conformidade com o disposto neste Regimento;

IX - Adotar, propor e encaminhar aos órgãos competentes todas as providências relacionadas com o exercício de suas funções;

X - Tomar decisões ad referendum do Colegiado, em caso de urgência e excepcionalidade, devendo a matéria ser obrigatoriamente submetida à apreciação do Colegiado na próxima reunião ordinária;

XI - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Ufopa, deste Regimento e do Regimento Interno do Curso;

XII - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do Curso, dos órgãos de administração de nível intermediário e da Administração Superior, que lhe digam respeito;

XIII - Zelar pelos interesses do curso nos órgãos superiores e setoriais;

XIV - Organizar o calendário anual das atividades relacionadas ao curso e tratar com os responsáveis pelas unidades de vínculo funcional sobre a liberação de carga horária para oferta de disciplinas, atividades e funções necessárias ao pleno funcionamento do curso, de acordo com o calendário anual da pós-graduação;

XV - Propor a criação de comissões de assessoramento para analisar questões relacionadas ao Programa;

XVI - Representar o curso em fóruns nacionais de coordenadores e outras reuniões relativas à sua área de conhecimento;

XVII - Representar o curso em todas as instâncias;

XVIII - Exercer outras funções especificadas pelo Colegiado do curso.

Art. 9º Compete ao Coordenador Adjunto:

I - Substituir o Coordenador em suas ausências e impedimentos; e

II - Exercer atribuições que lhe venham a ser delegadas pelo Coordenador, ouvido o Colegiado.

#### CAPÍTULO IV DO CORPO DOCENTE

Art. 10 A composição e a caracterização do corpo docente do PPGSND seguem o Artigo 13 do Regimento Geral de Pós-Graduação da Ufopa. Este corpo docente é constituído por docentes permanentes, colaboradores e visitantes, portadores do título de doutor e credenciados pelo Colegiado, conforme critérios de avaliação de produtividade estabelecidos pela Capes no Comitê de Área de Ciências Ambientais.

#### CAPÍTULO V

##### DO CREDENCIAMENTO, RECDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO.

Art. 11 O credenciamento tem validade de 2 (dois) anos.

Art. 12 O credenciamento e recredenciamento do docente serão feitos conforme critérios de avaliação e produtividade estabelecidos pela Capes do Comitê de Área de Ciências Ambientais, com base:

I - No currículo Lattes e sua aderência às linhas do PPGSND;

II - No(s) projeto(s) de pesquisa desenvolvidos e/ou em desenvolvimento com fomento;

III - Na disponibilidade do candidato em assumir disciplinas do Programa (obrigatórias e optativas).

Parágrafo único. O processo de credenciamento/recredenciamento será conduzido por comissão especialmente criada para o fim, a qual deverá publicar o edital com os critérios apropriados, receber e homologar as propostas dos docentes, selecionar e publicar a lista dos credenciados. O Colegiado deverá homologar o edital e o resultado do credenciamento/recredenciamento.

Art. 13 Serão descredenciados do PPGSND, após apreciação do Colegiado:

a) os docentes que solicitarem o descredenciamento;

b) os docentes que não atenderem aos critérios de avaliação e de produtividade estabelecidos pela CAPES no Comitê de Área de Ciências Ambientais;

c) os docentes que não atenderam às solicitações da Coordenação quanto a prazos de preenchimento de relatórios exigidos para avaliação do programa pela CAPES.

Parágrafo único. O docente descredenciado deverá concluir as orientações em andamento e poderá apresentar nova solicitação de credenciamento quando este processo for aberto.

#### CAPÍTULO VI

**DA ORIENTAÇÃO**

Art. 14 Os discentes do PPGSND terão o acompanhamento de um orientador, homologado pelo Colegiado, pertencente ao corpo docente do Programa.

Art. 15 São atribuições do orientador:

I - acompanhar o desempenho acadêmico do discente, orientando-o na escolha e desenvolvimento das atividades e no desenvolvimento do projeto de tese;

II - prover fomento para as atividades da pesquisa do orientando;

III - manter o Colegiado informado sobre as atividades desenvolvidas pelo orientando, bem como solicitar providências que se fizerem necessárias ao atendimento do discente na sua vida acadêmica;

IV - referendar, semestralmente, a matrícula do orientando, com a assinatura do certificado de matrícula emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

V - recomendar ao Colegiado do Programa o desligamento do orientando, no caso de insuficiência de rendimento e produção no desenvolvimento do seu plano de trabalho.

Art. 16 O Colegiado do Programa poderá autorizar a substituição do orientador a pedido do orientando ou do próprio orientador, e com a aceitação do provável novo orientador, por meio de requerimento formal dirigido à Coordenação do Programa, com as devidas justificativas.

Art. 17 O aluno regular do Doutorado poderá ser coorientado por docente do próprio Programa ou externo ao Programa, por pesquisador de Centro de Pesquisa de renome (nacional ou internacional), ou por profissional de comprovada experiência dentro do tema de doutoramento em questão.

§ 1º Um pedido de coorientação contendo a anuência do orientador e a justificativa da coorientação, deverá ser submetido ao Colegiado do Programa, para análise e homologação.

§ 2º O orientador (e o coorientador, quando existir) integra(m) as bancas de defesa de projetos de qualificação e de tese como membro(s), sem direito a voto(s).

**CAPÍTULO VII  
DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 18 Para cada processo seletivo haverá um edital próprio, elaborado e aprovado por Comissão especificamente criada para este fim ou, na sua ausência, pelo Colegiado.

**CAPÍTULO VIII  
DA MATRÍCULA, SUSPENSÃO DE MATRÍCULA E  
TRANCAMENTO**

Art. 19 Os procedimentos de matrícula, suspensão de matrícula e trancamento seguem o Regimento Geral de Pós-Graduação da Ufopa.

**CAPÍTULO IX  
DA ESTRUTURA CURRICULAR**

Art. 20 O discente do Curso de Doutorado deve integralizar no mínimo 50 (cinquenta) créditos, assim distribuídos:

I - Dezesesseis (16) créditos em disciplinas obrigatórias;

II - Dezesesseis (16) créditos em disciplinas optativas;

III - Seminário de tese (dois créditos);

IV - Exame de qualificação, integralizando 4 (quatro) créditos;

V - Defesa da tese, integralizando 6 (seis) créditos.

VI - Publicação ou aceite de 2 (dois) artigos científicos em revista indexada na área de Ciências Ambientais, índice mínimo Qualis B2, cujo tema deverá estar relacionado com o projeto de tese, integralizando 6 (seis) créditos, 3 (três) por artigo, sendo:

a) Quando da solicitação da Qualificação: um artigo submetido à publicação, aceite ou publicado;

b) Quando da solicitação da Defesa: um artigo aceite ou publicado e, adicionalmente, um artigo submetido à publicação, aceite ou publicado.

c) O discente deve ser primeiro autor em pelo menos 1 (um) dos artigos apresentados.

§ 1º É obrigatória a participação do orientador como autor nas publicações para crédito de cada artigo;

§ 2º Caso o discente apresente outro tipo de produção que não o artigo científico, será analisada sua validade caso a caso pelo Colegiado do Programa.

Art. 21 As regras de aproveitamento de disciplinas cursadas fora do Programa estão definidas no artigo 43 da Regimento Geral da Pós-Graduação da Ufopa.

Art. 22 Para fins de avaliação do discente nas atividades curriculares do Programa será adotada a escala numérica de 0 a 10.

Parágrafo único. Os docentes responsáveis pela disciplina deverão consolidá-la no sistema de acordo com o calendário da pós-graduação. Situações em que um docente não cumpra os prazos serão avaliadas pelo Colegiado e as medidas apropriadas serão tomadas.

Art. 23 Considerar-se-á aprovado o discente que, na disciplina ou atividade correspondente, obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades programadas.

Parágrafo único. O aluno poderá solicitar o cancelamento da disciplina até que, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) da disciplina tenha sido cursada.

Art. 24 O aluno poderá requerer revisão de avaliação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

Parágrafo único. O requerimento formalmente acolhido de revisão de nota terá o seguinte fluxo:

I - o aluno encaminhará ao Colegiado, que designará uma comissão revisora composta de 3 (três) docentes. Esta comissão deverá ouvir o professor que ministrou a disciplina;

II - a comissão revisora oferecerá parecer por escrito, devidamente justificado, em até 15 dias, o qual será submetido à aprovação do Colegiado.

#### CAPÍTULO X DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E RITOS

Art. 25 Ao texto apresentado no Art. 45 do Regimento Geral particularizam-se os seguintes aspectos para o PPGSND:

I - o orientador preside tanto a banca de qualificação quanto a banca de defesa da tese, cabendo a ele a condução do ritual de apresentação e avaliação do doutoramento em questão;

II - a banca de defesa da tese pode ser composta por professores de outros Programas de Pós-Graduação do Brasil e do Exterior, com competência científica reconhecida nacional e internacionalmente, e também por pesquisadores e/ou especialistas de renome com conhecimento comprovado dentro das áreas científicas da tese em questão;

III - o discente terá de 30 a 60 minutos para fazer a apresentação da tese, sendo que facultado ao presidente da banca definir tempos e ordem de arguição da tese;

IV - a defesa de tese deverá ser protocolada na Secretaria do Programa, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, servindo-se do formulário específico para homologação da banca examinadora sugerida pelo orientador e acompanhado de 1 (uma) cópia digital da mesma.

#### CAPÍTULO XI DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 26 Concluídos os créditos em disciplinas, aprovado no exame de língua estrangeira e apresentado o comprovante de submissão de artigo científico, o discente submeter-se-á a exame de qualificação, que consistirá no julgamento do projeto de tese.

§ 1º O depósito do projeto de tese a ser avaliado somente será admitido mediante anuência do orientador.

§ 2º O projeto de tese será redigido preferencialmente em português, sendo também válida redação em língua inglesa. Neste caso, o candidato deve redigir e entregar também um resumo expandido ou estendido do projeto em português.

§ 3º O exame de qualificação deverá ser protocolado na Secretaria do Programa, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, servindo-se do formulário específico para homologação da banca de qualificação sugerida pelo orientador e acompanhado de 2 (duas) cópias do projeto, sendo 1 (uma) digital e outra impressa.

§ 4º A banca deverá ser apreciada e homologada pelo Colegiado do Programa, que tem prerrogativas de fazer alterações na composição da banca.

§ 5º A banca examinadora do projeto de tese será composta pelo orientador do candidato (que a presidirá sem direito a voto) e do coorientador (também sem direito a voto), quando for o caso, e mais 3 (três) docentes designados pelo Colegiado, sendo que pelo menos 1 (um) dos membros examinadores titulares deve pertencer ao PPGSND.

§ 6º Uma vez aprovado, o discente tomará o projeto como base de sua tese, somente podendo alterar sua temática com o prévio acordo do orientador e a autorização do Colegiado.

Art. 27 O projeto de tese, para fins de qualificação, deverá ser defendido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da primeira matrícula para o Doutorado.

Parágrafo único. Eventual atraso na realização do exame de qualificação não modificará o prazo do discente para depósito e defesa da tese.

Art. 28 A aprovação ou não aprovação no exame de qualificação dar-se-á por maioria da banca examinadora, justificada em parecer escrito.

§ 1º Havendo reprovação no exame de qualificação, o aluno deverá submeter-se à nova defesa em prazo máximo de 3 (três) meses, a contar da data da

qualificação. Caso o aluno não se submeta à nova avaliação ou sendo novamente reprovado, ele será desligado do PPGSND.

§ 2º Caso o trabalho não seja aprovado, a banca que o reavaliará deve ser mantida, salvo algum impedimento de força maior, devidamente justificado e aprovado pelo Colegiado do Programa.

§ 3º Exceto por motivos incontornáveis e aprovados pelo Colegiado fica vedado o trancamento de matrícula aos discentes durante o período de reapresentação do trabalho de qualificação.

#### CAPÍTULO XII DA DEFESA DA TESE

Art. 29 Após ter integralizado todos os créditos necessários, inclusive os referentes à submissão e aceite/publicação de dois artigos, conforme o Art. 20, o discente submeter-se-á ao processo de defesa da tese.

Art. 30 As teses deverão ser redigidas preferencialmente em língua portuguesa e, obrigatoriamente, deverão conter resumos em língua portuguesa e em língua inglesa. No entanto, a pedido do doutorando e com a anuência do orientador, a tese poderá ser redigida em língua inglesa.

Art. 31 O doutorando deve solicitar a defesa de tese usando formulário específico para este fim, onde figura a banca examinadora, com no mínimo 30 (trinta) dias antes da data da defesa.

Art. 32 O Colegiado aprovará a banca e homologará a data da defesa da tese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o seu depósito pelo candidato, que deverá apresentar 1 (um) exemplar digital da tese na Secretaria, seguindo o formato sugerido pela Coordenação do Programa, sendo este exemplar oficialmente enviado aos membros da banca e cabendo ao candidato fornecer cópias impressas diretamente para os membros da banca, se isto for solicitado.

§ 1º A tese deverá ser defendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da primeira matrícula do discente no Programa.

§ 2º O discente poderá solicitar uma prorrogação de no máximo 6 (seis) meses devidamente justificada, sendo a mesma avaliada pelo Colegiado que poderá acatar ou não o pedido.

§ 3º Caso o Colegiado rejeite o pedido de prorrogação, o doutorando deve respeitar o prazo máximo regular (48 meses), sob pena de ser desligado do Programa.

§ 4º A defesa da tese somente será admitida mediante anuência escrita do orientador.

Art. 33 A tese será julgada por banca examinadora presidida (sem direito de voto) pelo orientador, por 5 (cinco) titulares e 2 (dois) suplentes, todos homologados pelo Colegiado.

§ 1º Os membros da banca examinadora, inclusive os suplentes, devem possuir o grau de Doutor e possuir comprovada produção do conhecimento no tema da tese em questão.

§ 2º Até 3 (três), no máximo, e, no mínimo, 2 (dois) membros titulares da banca examinadora poderão ser externos ao corpo docente do Programa, com competência científica reconhecida nacional e/ou internacionalmente, dentro das áreas científicas da tese em questão.

§ 3º Um suplente deve ser externo ao Programa e o outro deve pertencer ao Programa.

Art. 34 O julgamento da tese de doutorado será feito em sessão pública, salvo as teses que detenham propriedade intelectual como produto final, sendo estas realizadas em seção privada apenas com os membros da banca.

Art. 35 A tese de doutorado será considerada aprovada ou reprovada, com justificativa em parecer escrito e registrado em ata.

Art. 36 Caso a tese seja considerada reprovada o discente terá até 6 (seis) meses para apresentar uma nova versão, a contar da data da defesa, seguindo os mesmos ritos da primeira defesa.

§ 1º A nova versão da tese será depositada na Secretaria do Programa no prazo estabelecido, acompanhada de uma carta do orientador declarando que as alterações foram realizadas conforme parecer da banca examinadora.

§ 2º A nova defesa será feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o depósito da nova versão da tese. Em caso de reprovação, o discente será automaticamente desligado do Programa.

Art. 37 Terminado o julgamento, o presidente da banca enviará a ata da defesa, acompanhada do parecer de cada examinador, para fins de homologação pelo Colegiado.

Art. 38 Após a aprovação, o discente terá o prazo de 30 (trinta) dias para entregar na Secretaria I (um) exemplar impresso e uma cópia em meio digital da tese, com formato e encadernação de acordo com as instruções expedidas pela Coordenação do Programa.

Parágrafo único. Esta entrega deve obrigatoriamente ser acompanhada por uma carta firmada de punho pelo orientador atestando que o processo de doutoramento foi finalizado.

#### CAPÍTULO XIII DA TITULAÇÃO

Art. 39 O título concedido pelo PPGSND é o de Doutor em Ciências Ambientais.

Parágrafo único. Para obtenção do título, o discente deverá ter cumprido, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências:

- I - ter integralizado os créditos curriculares;
- II - ter obtido aprovação no exame de qualificação;
- III - ter obtido aprovação de sua tese pela banca examinadora; e
- IV - ter homologado a aprovação de sua tese em reunião do Colegiado.

Art. 40 Após a homologação da tese em reunião do Colegiado, a Secretaria do Programa encaminhará o respectivo processo à Proppit, solicitando a emissão do

diploma correspondente, acompanhado de documentação definida em instrução normativa desta Pró-Reitoria.

#### CAPÍTULO XIV DO CORPO DISCENTE, TRANSFERÊNCIA, FREQUÊNCIA, TEMPO DE PERMANÊNCIA, DESLIGAMENTO E REINGRESSO

Art. 41 Este regimento segue o Regimento Geral, especificamente o que está definido nos artigos 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

#### CAPÍTULO XV DAS BOLSAS

Art. 42 As bolsas de estudo cedidas pelo Programa serão disponibilizadas de acordo com as normas definidas pelas agências de fomento e pela Proppit, de convênios específicos com instituições de fomento nacionais ou internacionais, ou outorgadas independentemente por esses organismos, sujeitas à aceitação do candidato no Programa.

Art. 43 A distribuição das bolsas disponíveis no Programa será feita de acordo com a classificação do discente no processo seletivo, de acordo com deliberação da comissão de bolsas do programa.

Art. 44 Os bolsistas que não apresentem rendimento acadêmico superior ou igual a 6,0 ou deixem de cumprir os prazos estabelecidos neste Regimento poderão perder a bolsa.

Art. 45 Os bolsistas deverão entregar relatório de atividades com anuência do orientador semestral conforme modelo do programa.

Parágrafo único. A avaliação do desempenho dos bolsistas será feita anualmente pela comissão de bolsa por meio da avaliação de relatório, cabendo substituição do bolsista em caso de baixo rendimento.

#### CAPÍTULO XVI

**DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 46 Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Colegiado do PPGSND.

Colegiado do PPGSND

Portaria Proppit nº 178, de 02 de julho de 2018

**RESOLUÇÃO Nº 307, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Institui a Política de Inovação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº **23204.006140/2019-19**, proveniente da Agência de Inovação Tecnológica – AIT; em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 5ª reunião ordinária, realizada em 9 de outubro de 2019, e considerando,

Que compete à universidade desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão, com vistas à inovação, à internacionalização e à interação com a sociedade, visando o desenvolvimento do país, em articulação com os poderes públicos e com a iniciativa privada;

A Constituição Federal, que em seu art. 218, alterado pela Emenda Constitucional nº 85/2015, estipula que é obrigação do Estado promover e incentivar a inovação, devendo ter tratamento prioritário, para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional;

O disciplinamento legal da política de inovação a partir da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre

estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e, o Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea “g”, da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Política de Inovação da Ufopa de acordo com o Anexo Único que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**ANEXO ÚNICO****POLÍTICA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ****CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Política de Inovação da Ufopa segue os preceitos emanados pelo Marco Regulatório da Inovação (Lei nº 13.243/2016), pela Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996) e pela legislação correlata vigente e segue os seguintes princípios:

- I - Compromisso com o desenvolvimento econômico e social do país;
- II - Disseminação a cultura da inovação;
- III - Contribuição para a redução das desigualdades regionais colaborando na desconcentração e na distribuição de ciência, tecnologia e inovação na região oeste do Pará;
- IV - Cooperação com outras Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs públicas e privadas, e com o setor produtivo;
- V - Proteção e valorização da propriedade intelectual na região oeste do Pará;
- VI - Valorização do capital intelectual da comunidade interna e externa à Universidade;
- VII - Transparência e ética;
- VIII - Estímulo à promoção de parcerias estratégicas;
- IX - Responsabilidade social;
- X - Inovação como eixo prioritário.

Parágrafo único. A Política de Inovação da Ufopa estabelece os princípios e regras relativos às seguintes matérias:

- I - Inovação tecnológica;
  - II - Institucionalização e gestão da Agência de Inovação Tecnológica - AIT;
  - III - Proteção da propriedade intelectual;
  - IV - Licenciamento e transferência de tecnologia;
  - V - Parcerias estratégicas;
  - VI - Empreendedorismo e incubação de empresas;
  - VII - Compartilhamento de infraestrutura e capital intelectual;
  - VIII - Prestação de serviços técnicos especializados;
  - IX - Afastamento de pesquisador público;
  - X - Concessão de licença para constituição de empresa;
  - XI - Exercício de atividade remunerada de pesquisa, desenvolvimento e inovação pelo pesquisador público;
  - XII - Inventor independente;
  - XIII - Bolsas de estímulo à inovação para formação e capacitação de recursos humanos.
- Art. 2º Constituem-se em objetivos da Política de Inovação da Ufopa:

I - Induzir e ampliar o compartilhamento de saberes e experiências com a sociedade local, regional, nacional e internacional;

II - Disseminar a cultura de gestão da propriedade intelectual e garantir sua proteção;

III - Promover e apoiar transferência de tecnologia;

IV - Promover as ações de empreendedorismo inovador;

V - Incentivar a criação de ambientes favoráveis à inovação;

VI - Apoiar a cooperação e interação entre os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas;

VII - Estimular o ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento da Região;

VIII - Orientar a população sobre como ter acesso aos benefícios econômicos e sociais gerados pelas criações produzidas na instituição.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Resolução e com fundamento na Lei 13.243/2016, considera-se:

I - Agência de fomento: órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;

II - Criação: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores;

III - Criador: pessoa física que seja inventora, obtentora ou autora de criação;

IV - Incubadora de empresas: organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que

tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação;

V - Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

VI - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;

VII - Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT): estrutura instituída por uma ou mais ICTs, com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e por competências mínimas as atribuições previstas nesta Lei;

VIII - fundação de apoio: fundação criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e projetos de estímulo à inovação de interesse das ICTs, registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e das demais legislações pertinentes nas esferas estadual, distrital e municipal;

IX - Pesquisador público: ocupante de cargo público efetivo, civil ou militar, ou detentor de função ou emprego público que realize, como atribuição funcional, atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

X - Inventor independente: pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

XI - Parque tecnológico: complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais ICTs, com ou sem vínculo entre si;

XII - Polo tecnológico: ambiente industrial e tecnológico caracterizado pela presença dominante de micro, pequenas e médias empresas com áreas correlatas de atuação em determinado espaço geográfico, com vínculos operacionais com ICT, recursos humanos, laboratórios e equipamentos organizados e com predisposição ao intercâmbio entre os entes envolvidos para consolidação, marketing e comercialização de novas tecnologias;

XIII - Extensão tecnológica: atividade que auxilia no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado;

XIV - Bônus tecnológico: subvenção a microempresas e a empresas de pequeno e médio porte, com base em dotações orçamentárias de órgãos e entidades da administração pública, destinada ao pagamento de compartilhamento e uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, de contratação de serviços tecnológicos especializados, ou transferência de tecnologia, quando esta for meramente complementar àqueles serviços, nos termos de regulamento;

XV - Capital intelectual: conhecimento acumulado pelo pessoal da organização, passível de aplicação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

XVI - Acordo de parceria: instrumento jurídico celebrado por ICT com instituições públicas ou privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo, sem transferência de recursos financeiros públicos para o setor privado;

XVII - Convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação: instrumento jurídico celebrado entre os órgãos e as entidades da União, as agências de fomento e as ICTs públicas e privadas para execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos;

XVIII - Termo de outorga: instrumento jurídico utilizado para concessão de bolsas, de auxílios, de bônus tecnológico e de subvenção econômica;

XIX - Ambientes promotores da inovação: espaços propícios à inovação e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento, articulam as empresas, os diferentes níveis de governo, as ICTs, as agências de fomento e/ou organizações da sociedade civil, e envolvem duas dimensões:

a) ecossistemas de inovação: espaços que agregam infraestrutura e arranjos institucionais e culturais, que atraem empreendedores e recursos financeiros, constituem lugares que potencializam o desenvolvimento da sociedade do conhecimento e compreendem, entre outros, parques científicos e tecnológicos, cidades inteligentes, distritos de inovação e polos tecnológicos; e

b) mecanismos de geração de empreendimentos: mecanismos promotores de empreendimentos inovadores e de apoio ao desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica, que envolvem negócios inovadores, baseados em diferenciais tecnológicos e buscam a solução de problemas ou desafios sociais e ambientais, oferecem suporte para transformar ideias em empreendimentos de sucesso, e compreendem, entre outros, incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios, espaços abertos de trabalho cooperativo e laboratórios abertos de prototipagem de produtos e processos;

XX - Risco tecnológico: possibilidade de insucesso no desenvolvimento de solução, decorrente de processo em que o resultado é incerto em função do conhecimento

técnico-científico insuficiente à época em que se decide pela realização da ação;

XXI - AIT: Agência de Inovação Tecnológica da Ufopa, instituída pela Resolução nº 54/2014-Consun, de 18 de julho de 2014, com a finalidade de gerir a Política de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Oeste do Pará, estímulo à proteção da propriedade intelectual e o empreendedorismo no âmbito da universidade;

XXII - Marco Legal de Inovação: conjunto de diplomas legais de estímulo ao processo de inovação, em particular a Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei nº 13.243/2016, o Capítulo II da Lei nº 11.196/2005, o Capítulo X da Lei Complementar nº 123/2006, os dispositivos aplicáveis da Lei nº 8.666/1993, assim como os respectivos Decretos, Portarias e Instruções Normativas, bem como outros instrumentos legais que tenham, dentre suas finalidades, o estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação.

## CAPÍTULO II

### AIT – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 4º A AIT da Ufopa – Órgão Suplementar sem personalidade jurídica própria vinculado diretamente à Reitoria é o Núcleo de Inovação Tecnológica da Ufopa, estruturado nos moldes preconizados pelo Marco Legal de Inovação, e, assim, é a unidade responsável para gerir a política de inovação adotada pela instituição. Trata-se de unidade gestora com autonomia para gerir seus recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, e está vinculada administrativamente ao Gabinete da Reitoria.

Art. 5º Compete à AIT:

I - Zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II - Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições do Marco Legal de Inovação;

III - Avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 22 da Lei nº 10.973/2004;

IV - Opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

V - Opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;

VI - Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;

VII - Desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva, de forma a orientar as ações de inovação da instituição;

VIII - Desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela instituição;

IX - Negociar os contratos de transferência de tecnologia de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação oriunda da instituição;

X - Desenvolver na instituição as condições necessárias à geração de ações que favoreçam uma maior integração da academia com organizações governamentais e não governamentais, estimulando a convergência entre as competências tecnológicas da Ufopa e as demandas da sociedade;

XI - Promover e acompanhar o relacionamento da Ufopa com instituições públicas e privadas, em especial para as atividades previstas nos arts. 6º ao 9º da Lei nº 10.973/2004;

XII - Negociar e auxiliar na gestão dos acordos de parceria e convênios entre a Ufopa e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, constituídos no âmbito da Universidade;

XIII - Tratar de assuntos relativos a ações de empreendedorismo e incubação de projetos ou empresas;

XIX - Opinar pela conveniência e acompanhar o compartilhamento e permissão de uso da infraestrutura e de capital intelectual da Ufopa.

Art. 6º Para atender a sua finalidade e cumprir suas competências legais e institucionais, a AIT é composta, conforme descrito em seu regimento interno (Capítulos III, IV e V do Anexo da Resolução nº 54/2014-Consun, de 18 de julho de 2014), de Diretoria, Conselho e dos seguintes setores/coordenações:

I - Secretaria Executiva;

II - Coordenadoria de Consultorias e Serviços Tecnológicos;

III - Coordenadoria de Incubação de Empresas e Parques Tecnológicos;

IV - Coordenadoria de Propriedade Intelectual.

### CAPÍTULO III DAS PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Art. 7º É facultado à Ufopa celebrar acordos de parceria e convênios com instituições públicas, privadas e organizações sociais para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo, como previsto no art. 9º da Lei nº 10.973 de 2004.

Parágrafo único. As atividades institucionais de estímulo a parcerias com instituições públicas, privadas e organizações sociais para realização das atividades previstas no caput serão acompanhadas pela AIT.

Art. 8º A Ufopa, no âmbito de suas atribuições e pelo melhor interesse de sua estratégia para favorecer uma maior integração da academia com outros setores, poderá destinar recursos para promoção de iniciativas de prospecção de potenciais parceiros, articulação de novas parcerias e divulgação das competências à disposição na universidade, com vistas a estimular a cooperação entre a Ufopa e as instituições públicas, privadas e organizações sociais.

Art. 9º Os acordos de parceria dispensam licitação ou outro processo competitivo de relação equivalente e devem ser precedidos de negociação entre os parceiros do plano de trabalho e observar os requisitos

obrigatórios constantes dos §§ 1º e 2º do art. 36 do Decreto nº 9.283/2018.

§ 1º As partes parceiras poderão dispor no acordo sobre o uso do capital intelectual, propriedade intelectual, serviços, equipamentos e infraestrutura da Ufopa para a execução do plano de trabalho.

§ 2º O acordo de parceria deverá prever a forma como ocorrerá a prestação de contas da Ufopa ou da agência de fomento, assim como as definições sobre a titularidade da propriedade intelectual, a participação nos resultados da exploração da criação obtida, o licenciamento e a transferência de tecnologia, bem como a cessão de direitos de propriedade intelectual, conforme art. 37 do Decreto nº 9.283/2018.

Art. 10. Parte dos percentuais de ganhos econômicos institucionais previstos nos respectivos orçamentos de acordos de parceria da Universidade com entidades públicas e privadas, firmadas no âmbito da AIT, deverá ser destinada para a manutenção das atividades do NIT, conforme regulamentado em resolução da Ufopa.

Art. 11. O convênio cujo objeto seja projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação deve observar os requisitos e diretrizes previstos nos arts. 38 ao 44 do Decreto nº 9.283/2018.

### CAPÍTULO IV DO EMPREENDEDORISMO E INCUBAÇÃO DE EMPRESAS E DO COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA E CAPITAL INTELECTUAL

Art. 12. A Ufopa, por meio da AIT e das Pró-Reitorias, difundirá e estimulará a cultura empreendedora.

Art. 13. A Ufopa deverá implementar e manter, por meio de ação conjunta entre a AIT e as diversas Unidades Acadêmicas e Administrativas, o Programa de Educação para o Empreendedorismo e Inovação (EMI), de caráter interdisciplinar.

Parágrafo único. O Programa de Educação para o Empreendedorismo e Inovação terá como objetivo promover e valorizar, na comunidade acadêmica, a

criatividade, o empreendedorismo e a inovação, com vistas a trabalhar conteúdos e desenvolver conhecimentos e características comportamentais que permitam a transformação do conhecimento em novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social, capazes de resultar em novos produtos, processos ou serviços.

Art. 14. A Ufopa, por meio da AIT, apoiará a criação, a implantação e a consolidação de ambientes promotores da inovação, incluídos parques e polos tecnológicos e incubadoras de empresas, como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre as empresas, a sociedade e as ICTs.

Parágrafo único. As incubadoras de empresas, os parques e polos tecnológicos e os demais ambientes promotores da inovação estabelecerão suas regras para fomento, concepção e desenvolvimento de projetos em parceria e para seleção de empresas, startups de origem acadêmica, *spin-offs* de origem acadêmica e empresas juniores para ingresso nesses ambientes.

Art. 15. A Ufopa, por meio de sua Incubadora, propõe-se a efetuar as seguintes ações no âmbito institucional:

I - Incentivar e apoiar o surgimento de empresas de base tecnológica, criativa e inclusiva;

II - Estabelecer relações que promovam a aproximação da Ufopa com o setor produtivo;

III - Propiciar novas oportunidades de trabalho aos egressos da Ufopa pela implementação de empresas de base tecnológica, criativa e inclusiva.

Art. 16. Na hipótese de ambientes promotores da inovação na Ufopa, será divulgado edital de seleção para a disponibilização de espaço em prédios compartilhados com pessoas jurídicas interessadas em ingressar nesse ambiente.

§ 1º O edital de seleção deverá dispor sobre as regras para ingresso no ambiente promotor da inovação e poderá:

I - Ser mantido aberto por prazo indeterminado; e,

II - Exigir que as pessoas jurídicas interessadas apresentem propostas a serem avaliadas com base em critérios técnicos, sem prejuízo da realização de entrevistas ou da utilização de métodos similares.

§ 2º Desde que previsto nos respectivos instrumentos jurídicos, na forma indicada no caput, a gestão administrativa e financeira dos contratos ou convênios poderá ser realizada por fundação de apoio que seja credenciada para prestar apoio aos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de inovação de interesse da Ufopa.

§ 3º Na hipótese dos instrumentos jurídicos previrem cláusulas de resultados junto às empresas incubadas, os valores arrecadados serão geridos pela AIT, bem como investidos nos ambientes promotores da inovação e em projetos de inovação da Ufopa, que servirão para acelerar outras empresas incubadas e contratar empresas juniores e outras estruturas de mentoria, consultoria e treinamento para prestação de serviços nos ambientes promotores da inovação.

Art. 17. A Ufopa poderá, mediante contrapartida financeira ou não financeira, nos termos de contrato ou convênio:

I - Ceder o uso de imóveis, sob o regime de cessão de uso de bem público para a instalação e a consolidação de ambientes promotores da inovação:

- a) À entidade privada ou organização social, com ou sem fins lucrativos, que tenha por missão institucional a gestão de ambientes promotores da inovação; ou
- b) Diretamente às empresas e às ICT interessadas.

II - Compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com ICTs ou empresas em ações voltadas à inovação tecnológica para consecução das atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade finalística;

III - Permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por ICTs, empresas ou pessoas físicas voltadas a

atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que tal permissão não interfira diretamente em sua atividade fim nem com ela conflite;

IV - Permitir o uso de seu capital intelectual em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

V - Disponibilizar espaço em prédios compartilhados aos interessados em ingressar no ambiente promotor da inovação; e,

VI - Participar da criação e da governança das entidades gestoras de ambientes promotores da inovação, desde que adotem mecanismos que assegurem a segregação das funções de financiamento e de execução e operação.

§ 1º A cessão, o compartilhamento, a permissão e a disponibilização de que tratam os incisos I, II, III, IV e V do caput observarão critérios impessoais de escolha que assegurem igualdade de oportunidades a empresas e demais organizações interessadas, os quais serão orientados:

- a) pela formação de parcerias estratégicas entre os setores público e privado;
- b) pelo incentivo ao desenvolvimento científico;
- c) pelo incentivo ao desenvolvimento tecnológico;
- d) pela interação entre as empresas e os laboratórios;
- e) pela interação entre as empresas e os grupos de pesquisa;
- f) pela interação entre empresas criadas por alunos da instituição e a Ufopa.

§ 2º Os fins previstos no caput serão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas, ICTs e entidades privadas sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores, transferência e a difusão de tecnologia, assim como contemplar redes e projetos internacionais de pesquisa tecnológica, as ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras e parques tecnológicos, e a formação e a capacitação de recursos humanos qualificados.

## CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Art. 18. É facultado à Ufopa prestar a instituições públicas, privadas e organizações sociais serviços técnicos especializados compatíveis com os objetivos da Lei nº 10.973, de 2004, e suas alterações, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando, entre outros objetivos, à maior competitividade das empresas.

§ 1º A prestação de serviços prevista no caput dependerá de aprovação pelo representante legal máximo da universidade, facultada a delegação a mais de uma autoridade. É vedada a subdelegação.

§ 2º O servidor da Ufopa envolvido na prestação de serviço prevista no caput deste artigo poderá receber retribuição pecuniária, diretamente da Ufopa, através da sua fundação de apoio, ou de instituição financiadora com que esta tenha firmado instrumento jurídico, sempre sob a forma de adicional variável e desde que custeado exclusivamente com recursos arrecadados no âmbito da atividade contratada.

§ 3º A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

§ 4º O servidor da Ufopa deverá ter prévia autorização da sua unidade de lotação para atuar na prestação de serviços.

§ 5º O valor do adicional variável de que trata o § 2º deste artigo fica sujeito à incidência dos tributos e contribuições aplicáveis à espécie, vedada a incorporação aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos, bem como a referência como base de cálculo

para qualquer benefício, adicional ou vantagem coletiva ou pessoal, observando o limite do teto remuneratório do servidor público federal.

§ 6º O adicional variável de que trata o § 2º configura-se, para os fins do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, como ganho eventual.

#### CAPÍTULO VI DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 19. Quaisquer criações que tenham resultado de atividades realizadas com a utilização das instalações da Ufopa ou com o emprego de seus bens tangíveis ou intangíveis, meios, dados, informações, conhecimentos e equipamentos poderão, a critério da instituição, ser objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual.

§ 1º A Ufopa é titular dos direitos de propriedade intelectual das criações ou das inovações resultantes das atividades previstas no caput.

§ 2º A Ufopa poderá compartilhar o direito de propriedade intelectual com outras pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, participantes das criações ou das inovações desenvolvidas com compartilhamento de conhecimento e instalações, desde que expressamente previsto em cláusula específica, constante no contrato ou acordo celebrado entre os partícipes.

Art. 20. Os instrumentos jurídicos, sob qualquer forma, celebrados entre a Ufopa e terceiros, e que possam gerar criação passível de proteção, necessariamente, deverão conter cláusulas de regulação da propriedade intelectual, sigilo e confidencialidade, inclusive os firmados diretamente com fundação de apoio credenciada, com objetivo de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de inovação, respeitados os trâmites legais.

§ 1º O servidor, o pesquisador público e o aluno de curso de graduação ou de pós-graduação envolvidos na

execução das atividades previstas no caput poderão receber bolsa de estímulo à inovação ou remuneração por serviço prestado diretamente da Ufopa, de fundação de apoio ou de agência de fomento.

§ 2º As partes deverão prever, em instrumento jurídico, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria.

§ 3º A propriedade intelectual e a participação nos resultados referidas no § 2º serão asseguradas às partes, nos termos do instrumento jurídico firmado, podendo a Ufopa ceder ao parceiro privado a totalidade dos direitos de propriedade intelectual mediante compensação financeira ou não financeira, desde que economicamente mensurável.

§ 4º A propriedade intelectual poderá ser licenciada em domínio público pelas partes, nos termos do instrumento jurídico firmado, caso haja concordância da Ufopa e do parceiro.

§ 5º A titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados referidos no § 2º poderão ser dos alunos participantes do projeto, nos termos do instrumento jurídico firmado, caso haja concordância da Ufopa e do parceiro.

Art. 21. São consideradas criações de titularidade da Ufopa quando realizada por:

I - Servidores, docentes e técnico-administrativos, com vínculo permanente ou temporário com a universidade, no exercício de suas funções, que tenham contribuído para o desenvolvimento de criações;

II - Bolsistas, discentes e/ou estagiários e eventuais co-orientadores, com vínculo com a universidade, que realizem atividades que tenham contribuído para o desenvolvimento de criações, no exercício de suas atividades na Ufopa;

III - Professores e pesquisadores visitantes, brasileiros ou estrangeiros, que tenham contribuído para o desenvolvimento de criações, no exercício de suas atividades na Ufopa.

§ 1º As pessoas referidas nos incisos I, II e III deste artigo, que tenham contribuído para o desenvolvimento de criações, não perderão a condição de criador, ainda que, à época em que forem protegidos, transferidos ou licenciados os respectivos direitos sobre a criação ou invenção, os mesmos não mais possuam vínculo com a Ufopa.

§ 2º Poderão, também, ser considerados criadores as pessoas físicas que, mesmo não mencionadas nos incisos I, II e III deste artigo, tenha participado do desenvolvimento da criação.

Art. 22. Os pedidos de patentes e/ou registros serão encaminhados pelo(s) criador(es) à AIT da Ufopa, que se encarregará de iniciar o processo de depósito ou registro no Brasil, a critério da instituição. Para depósitos ou registros em outros países, deverá haver acordos e justificativas para efetivação.

Art. 23. É vedado ao dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, empregado ou prestador de serviços da instituição, divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da Ufopa.

§ 1º As pessoas ou entidades coparticipantes se obrigam a celebrar um termo de confidencialidade sobre a criação intelectual objeto da coparticipação.

§ 2º A obrigação de confidencialidade se estende a todo o pessoal envolvido no processo de formalização, encaminhamento e acompanhamento do pedido de patente ou registro até a data da sua publicação.

Art. 24. A Ufopa, por meio do Conselho Superior de Administração – Consad, poderá ceder os seus direitos sobre a criação, por meio de manifestação expressa e motivada, e a título não oneroso ao criador, para que os exerça em seu próprio nome e sob a sua inteira responsabilidade, ou a terceiro, mediante remuneração.

§ 1º O criador que se interessar pela cessão dos direitos da criação encaminhará solicitação à AIT, que

determinará a instauração de procedimento administrativo.

§ 2º A Ufopa decidirá expressamente sobre a cessão dos direitos de que trata o caput no prazo máximo de seis meses, contado da data do recebimento da solicitação de cessão feita pelo criador, ouvida a AIT.

§ 3º A cessão a terceiro mediante remuneração de que trata o caput será precedida de ampla publicidade em sítio eletrônico da Ufopa, conforme art. 13 do Decreto nº 9.283/18.

Art. 25. É assegurada ao criador participação mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 1/3 (um terço) nos ganhos econômicos, auferidos pela Ufopa, resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida da qual tenha sido o inventor, obtentor ou autor.

§ 1º O restante dos ganhos cabe à universidade e será destinado de forma igualitária e alocado às unidades acadêmicas ou órgãos suplementares que participaram da criação e para a AIT, que investirá esses recursos em projetos de inovação.

§ 2º Poderão os institutos ou órgãos suplementares destinar até 100% (cem por cento) dos ganhos econômicos de direito de uso ou de exploração de criação protegida que cabem à universidade diretamente às unidades acadêmicas que participaram da transferência de tecnologia, por meio de projeto submetido à instituição.

§ 3º Entende-se por ganho econômico toda forma de *royalty*, remuneração ou quaisquer benefícios financeiros resultantes da exploração direta ou por terceiros da criação protegida.

Art. 26. A Ufopa, na elaboração e na execução de seu orçamento, adotará as medidas cabíveis para a administração e a gestão de sua política de inovação, permitindo o recebimento de receitas e o pagamento de despesas decorrentes da aplicação do disposto nos arts. 4º a 9º, 11 e 13, da Lei nº 10.973/2004, bem como o pagamento das despesas para a proteção da propriedade

intelectual e o pagamento devido aos criadores e aos eventuais colaboradores.

Parágrafo único. A captação, a gestão e a aplicação das receitas próprias da Ufopa, de que tratam os arts. 4º a 9º, 11 e 13, da Lei nº 10.973/2004, poderão ser delegadas à fundação de apoio, quando previsto em contrato ou convênio, devendo ser aplicadas exclusivamente em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo a carteira de projetos institucionais e a gestão da política de inovação.

#### CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Art. 27. A Ufopa poderá celebrar contrato de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida isoladamente ou por meio de parceria.

Parágrafo único. O contrato mencionado no caput também poderá ser celebrado com empresas que tenham, em seu quadro societário, pesquisador público da Ufopa, de acordo com o disposto no art. 11 do Decreto nº 9.283/2018.

Art. 28. A realização de licitação em contratação realizada pela Ufopa para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida é dispensável.

§ 1º A contratação com cláusula de exclusividade, para os fins de que trata o caput, deve ser precedida da publicação de extrato da oferta tecnológica em sítio eletrônico da AIT da Ufopa.

§ 2º Quando não for concedida exclusividade ao receptor de tecnologia ou ao licenciado, os contratos previstos no caput deste artigo poderão ser firmados diretamente, para fins de exploração de criação que deles seja objeto.

§ 3º Nos casos de desenvolvimento conjunto com empresa, esta poderá ser contratada com cláusula de

exclusividade, dispensada a oferta pública, devendo ser estabelecida em convênio ou contrato a forma de remuneração.

§ 4º A empresa detentora do direito de exploração de criação protegida perderá automaticamente esse direito caso não comercialize a criação dentro do prazo e condições definidas no contrato, podendo a Ufopa proceder a novo licenciamento.

§ 5º A Ufopa adotará as modalidades de oferta tecnológica, que incluem a concorrência pública e a negociação direta, conforme art. 12 do Decreto nº 9.283/18.

§ 6º A modalidade de oferta tecnológica escolhida será previamente justificada em decisão fundamentada, por meio de processo administrativo.

Art. 29. A Ufopa poderá, nos termos da legislação vigente, participar minoritariamente do capital social de empresas, com o propósito de desenvolver produtos ou processos inovadores que estejam de acordo com as diretrizes e prioridades definidas nas políticas de ciência, tecnologia, inovação e de desenvolvimento industrial de cada esfera de governo.

#### CAPÍTULO VIII DAS POSSIBILIDADES DE AFASTAMENTO DO PESQUISADOR PÚBLICO E DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

Art. 30. Observada a conveniência da Ufopa, é facultado ao pesquisador público o afastamento para prestar colaboração a outra ICT, nos termos do inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações.

§ 1º As atividades desenvolvidas pelo pesquisador público, na instituição de destino, devem ser compatíveis com a natureza do cargo efetivo ou emprego público por ele exercido na instituição de origem.

§ 2º Durante o período de afastamento de que trata o caput deste artigo, são assegurados ao pesquisador

público o vencimento do cargo efetivo ou o salário do emprego público da instituição de origem, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, bem como progressão funcional e os benefícios do plano de seguridade social ao qual estiver vinculado.

§ 3º As gratificações específicas do pesquisador público em regime de dedicação exclusiva, inclusive aquele enquadrado em plano de carreiras e cargos de magistério, serão garantidas, na forma do § 2º deste artigo, quando houver o completo afastamento para outra ICT, desde que seja de conveniência da Ufopa.

Art. 31. A critério da Ufopa poderá ser concedida ao pesquisador público, desde que não esteja em estágio probatório, licença sem remuneração para constituir empresa com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação.

§ 1º Não se aplica ao pesquisador público que tenha constituído empresa na forma deste artigo, durante o período de vigência da licença, o disposto no inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

§ 2º Caso a ausência do servidor licenciado acarrete prejuízo às atividades da Ufopa, poderá ser efetuada contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/1993, independentemente de autorização específica.

§ 3º A licença de que trata este artigo poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do pesquisador público, conforme art. 15 do Decreto nº 9.283/2018.

#### **CAPÍTULO IX DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PELO PESQUISADOR PÚBLICO**

Art. 32. O pesquisador público em regime de dedicação exclusiva, inclusive aquele enquadrado em plano de carreiras e cargos de magistério, poderá exercer atividade remunerada de pesquisa, desenvolvimento e inovação em ICT ou em empresa e participar da execução de projeto aprovado ou custeado com recursos previstos no art. 8º da Lei nº 10.973/2004, desde que

observada a conveniência da Ufopa e assegurada a continuidade de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na referida universidade, a depender de sua respectiva natureza, conforme regulamentado em resolução da Ufopa.

#### **CAPÍTULO X DAS BOLSAS DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Art. 33. A Ufopa poderá conceder, bem como autorizar seus servidores a receber de fundação de apoio credenciada ou de agência de fomento, bolsas de estímulo à inovação no ambiente produtivo, destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas, em ICTs e em empresas, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e para as atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia, observando o limite do teto remuneratório do servidor público federal.

#### **CAPÍTULO XI DO ESTÍMULO AO INVENTOR INDEPENDENTE**

Art. 34. O inventor independente que comprove depósito de pedido de patente, poderá solicitar a adoção de sua criação à Ufopa, que decidirá quanto à conveniência e à oportunidade da solicitação e à elaboração de projeto voltado à avaliação da criação para futuro desenvolvimento, incubação, utilização, industrialização e inserção no mercado.

§ 1º A AIT avaliará a invenção, a sua afinidade com a respectiva área de atuação e o interesse no seu desenvolvimento.

§ 2º A AIT informará ao inventor independente, no prazo máximo de 6 (seis) meses, a decisão quanto à adoção a que se refere o caput deste artigo.

Art. 35. A Ufopa poderá apoiar o inventor independente que comprovar o depósito de patente de sua criação, entre outras formas, por meio de:

I - Análise da viabilidade técnica e econômica do objeto de sua invenção;

II - Assistência para transformação da invenção em produto ou processo com os mecanismos financeiros e creditícios dispostos na legislação;

III - Assistência para constituição de empresa que produza o bem objeto da invenção;

IV - Orientação para transferência de tecnologia para empresas já constituídas.

Art. 36. O inventor independente que comprovar o depósito de patente de sua criação, e mediante parecer da AIT, poderá participar de programas relacionados a mecanismos de geração de empreendimento na Ufopa, sem que isso o exima de submeter-se aos editais, quando houver de seleção de projetos de empreendedorismo.

Parágrafo único. Adotada a invenção pela Ufopa, o inventor independente comprometer-se-á, mediante contrato, a compartilhar os ganhos econômicos auferidos com a exploração da invenção protegida.

#### **CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 37. A Ufopa poderá constituir comissões especiais para estudo e regulamentação dos artigos não autoaplicáveis.

Art. 38. O descumprimento do previsto nesta resolução sujeitará o infrator à responsabilização administrativa.

Art. 39. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consun, obedecendo à legislação vigente que rege a matéria.

Art. 40. A prestação de contas dos instrumentos aos quais se refere esta política serão feitas de forma simplificada e compatível com as características das atividades de ciência, tecnologia e inovação, nos termos

de regulamento, conforme art. 9º-A, § 2º, Lei nº 13.243/2016.

Art. 41. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 308, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação e da Pós-Graduação 2020 da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos dos Processos nº **23204.010613/2019-82** e **23204.011944/2019-30**, proveniente da Diretoria de Ensino e da Diretoria de Pós-Graduação, respectivamente; em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 5ª reunião ordinária, realizada em 9 de outubro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico da Graduação e da Pós-Graduação 2020 da Ufopa de acordo com o Anexo Único que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO 2020**

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6	7
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	8	9	10	11	12	13	14
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	29	30	31				

Abril							Maio							Junho							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4						1	2			1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					
							31														

Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					27	28	29	30	31		

LEGENDA	
	Início ou término do semestre letivo extensivo
	Início ou término do semestre letivo intensivo
	Início ou término do semestre letivo Pós-graduação
	Feriado Nacional (Comum à todas as Unidades)
	Feriado Estadual (Comum à todas as Unidades)
	Feriado Municipal (Somente para os <i>Campi</i> )
	Recesso Natalino
	IX Jornada Acadêmica da Ufopa
	Jogos Internos da Ufopa

**FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS 2020****Janeiro:**

1/1 – Confraternização Universal;  
 6/1 – Campus Alenquer – Festividade de São Benedito  
 20/1 – Campus Juruti – São Sebastião  
 20/1 – Campus Alenquer – Festividade de São Sebastião

**Fevereiro:**

24/2 – Ponto facultativo (Carnaval);  
 25/2 – Ponto facultativo (Carnaval);  
 26/2 – Ponto facultativo até às 14 horas (Quarta-feira de cinzas).

**Março:**

8/3 – Campus Juruti – Dia da Mulher  
 15/3 – Campus Monte Alegre – Aniversário da cidade

**Abril:**

9/4 – Campus Juruti – Aniversário da cidade  
 10/4 – Paixão de Cristo  
 20/4 – Ponto Facultativo  
 21/4 – Tiradentes

**Maiço:**

1/5 – Dia Mundial do Trabalho

**Junho:**

4/6 – Campus Óbidos – Dom Floriano  
 10/6 – Campus Alenquer – Aniversário da cidade  
 13/6 – Campus Alenquer – Festividade de Santo Antônio  
 11/6 – Corpus Christi  
 22/6 – Campus Santarém – Aniversário da cidade

**Julho:**

2/7 – Campus Juruti – Nossa Senhora da Saúde  
 26/7 – Campus Óbidos – Festa da Padroeira Sant'Ana  
 26/7 – Campus Itaituba – Festa da Padroeira Sant'Ana

**Agosto:**

03/8 – Campus Oriximiná – Pós Círio de Santo Antônio  
 15/8 – Adesão do Pará à Independência  
 17/8 – Campus Oriximiná – Refesta de Santo Antônio

**Setembro:**

7/9 – Independência do Brasil

**Outubro:**

02/10 – Campus Óbidos – Aniversário da cidade  
 4/10 – Campus Monte Alegre – São Francisco  
 12/10 – Nossa Senhora Aparecida  
 28/10 – Ponto facultativo – Dia do Servidor Público

**Novembro:**

2/11 – Finados  
 15/11 – Proclamação da República

**Dezembro**

8/12 – Campus Santarém – Dia de Nossa Senhora da Conceição  
 15/12 – Campus de Itaituba – Aniversário da cidade  
 24/12 – Campus Oriximiná – Aniversário da cidade  
 25/12 – Natal

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO 2020**

Semestres 2020.3 e 2020.4 = Semestres acadêmicos intensivos

Semestres 2020.1 e 2020.2 = Semestres acadêmicos extensivos

<b>2020.3</b>	
<b>1º período: 3 a 21 de fevereiro de 2020</b>	
<b>Meses</b>	<b>Dias Letivos</b>
Fevereiro	17 dias para todos os Campi.

<b>2020.1</b>	
<b>2º período: 09 de março a 11 de julho de 2020</b>	
<b>Meses</b>	<b>Dias Letivos</b>
Março	20 dias para todos os Campi.
Abril	23 dias para todos os Campi, exceto Juruti (22).
Maio	25 dias para todos os Campi.
Junho	24 dias para todos os Campi, exceto Óbidos e Santarém (23); Alenquer (22).
Julho	10 dias para todos os Campi, exceto Juruti (09).
102 dias letivos para Monte Alegre, Oriximiná e Itaituba.	
101 dias letivos para Santarém e Óbidos.	
100 dias letivos para Juruti e Alenquer.	

<b>2020.4</b>	
<b>3º período: 21 julho a 08 de agosto de 2020</b>	
<b>Meses</b>	<b>Dias Letivos</b>
Julho	10 dias letivos para todos os Campi.
Agosto	07 dias letivos para todos os Campi, exceto Oriximiná (06)

<b>2020.2</b>	
<b>4º período: 10 de agosto a 11 de dezembro de 2020</b>	
<b>Meses</b>	<b>Dias Letivos</b>
Agosto	18 dias para todos os Campi, exceto para Oriximiná (17).
Setembro	25 dias para todos os Campi.
Outubro	25 dias para todos os Campi, exceto Óbidos (24).
Novembro	25 dias para todos os Campi.
Dezembro	10 dias para todos os Campi, exceto Santarém (9).
103 dias letivos para Itaituba, Juruti, Alenquer e Monte Alegre.	
102 dias letivos para Santarém, Oriximiná e Óbidos.	

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO 2020**

AÇÕES/ PROCEDIMENTOS	Extensivo		Intensivo	
	2020.1	2020.2	2020.3	2020.4
Período de aulas	09/03 a 11/07/2020	10/08 a 11/12/2020	03/02 a 21/02/2020	21/07 a 08/08/2020
Período de Aulas do Parfor	03/01 a 04/03/2020	01/07 a 11/08/2020	27/04 a 02/05/2020	09/11 a 14/11/2020
Planejamento do período letivo, pelas unidades acadêmicas	02/03 a 06/03/2020	03/08 a 07/08/2020	-	-
Criação de turmas (exceto tutoria), pelas unidades acadêmicas.	02/12/19 a 23/01/2020	01/06 a 15/07/2020	18/11/2019 a 21/01/2020	29/06 a 15/07/2020
Destrancamento de matrícula, pelo DRA	24/01/2020	16/07/2020	-	-
Solicitação de matrícula, pelos discentes, via Sigaa	03/02 a 12/02/2020	20/07 a 31/07/2020	25/01 a 29/01/2020	16/07 a 18/07/2020
Análise das matrículas, pelos Coordenadores/Orientadores da Matrícula, no Sigaa.	03/02 a 12/02/2020	20/07 a 03/08/2020	--	--
Ajuste de turmas/vagas, pelas unidades acadêmicas.	13/02 a 14/02/2020	04/08 a 05/08/2020	--	--
Processamento de matrícula, pelo CTIC	17/02 a 18/02/2020	06/08 a 07/08/2020	31/01/2020	20/07/2020
Matrícula dos alunos ingressantes (plano de ingressantes), pelas unidades acadêmicas, no Sigaa.	Até 09/03/2020	Até 10/08/2020		
Solicitação de matrícula em atividades (TCC, estágio e atividades complementares), pelos discente ou orientador, presencial	16/03 a 08/05/2020	17/08 a 09/10/2020	--	--
Matrícula em atividades (TCC, estágio e atividades complementares), pelo coordenador, no Sigaa	16/03 a 15/05/2020	17/08 a 16/10/2020	-	-
Inserção do plano de ensino (plano de curso), pelo docente, no Sigaa	09/03 a 13/04/2020	11/08 a 11/09/2020	03/02 a 06/02/2020	21/07 a 24/07/2020
Solicitação de Trancamento de curso (suspensão de programa) pelo discente, via Sigaa	09/03 a 09/04/2020	10/08 a 10/09/2020	-	-
Solicitação de rematrícula, pelos discentes, via Sigaa	09/03 a 11/03/2020	10/08 a 12/08/2020	-	-
Processamento da rematrícula, pelo CTIC	12/03 a 13/03/2020	13/08 a 14/08/2020	-	-
Realização de matrícula extraordinária, pelos discentes, no Sigaa.	16/03 a 03/04/2020	17/08 a 04/09/2020	22/01 a 27/01/2020	16/01 a 21/07/2020
Solicitação de tutoria pelos discentes, via Sigaa	16/03 a 25/03/2020	17/08 a 26/08/2020	-	-
Criação das turmas de tutoria e matrícula automática, pelas unidades acadêmicas.	16/03 a 27/03/2020	17/08 a 28/08/2020	-	-
Solicitação de trancamento de matrícula em componente pelo discente, via Sigaa	A partir de 16/03 até 15% após o início do Componente	A partir de 17/08 até 15% após o início do Componente	--	--
Aplicação da Prova substitutiva (reposição) e lançamento de notas	Até 11/07/2020	Até 11/12/2020	Até 21/02/2020	Até 08/08/2020
Consolidação de turmas, pelos docentes.	Até 16/07/2020	Até 17/12/2020	Até 29/02/2020	Até 12/08/2020
Consolidação final de atividades (TCC, estágio e atividades complementares), pelo coordenador de curso	Até 16/07/2020	Até 17/12/2020	--	--
Inserção/atualização de estruturas curriculares e registro de equivalências, pela Proen;	01/04 a 31/05/2020	05/09 a 31/10/2020		

Envio dos processos de Progressão acadêmica, dos discentes formados, pelas unidades acadêmicas, ao DRA.	Até 19/07/2020	Até 19/12/2020	--	--
Realização da progressão acadêmica, pelo DRA, no Sigaa	19/07 a 27/07/2020	19/12 a 27/12/2020		
Preparação da lista dos concluintes, pelo CCR/DRA	20/07 a 31/07/2020	20/12 a 31/12/2020		
Outorga de grau (cronograma do Cerimonial)	Fevereiro e Março	Setembro e Outubro		
Divulgação da lista de concluintes, no site, pelo CCR/DRA	Abril	Novembro		

Mobilidade Interna	Junho			
Prescrição Acadêmica	A definir	A definir		
Jornada Acadêmica		14 a 19/09/2020		

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO 2020**

1º Semestre 02/01/2020 – 17/07/2020		
Data		Ações/Procedimentos
Início	Término	
06/01	28/02	Cadastro de disciplinas
02/03	09/03	Matrículas (1)
16/03		Recepção de Alunos
16/03	17/07	Consolidação das Turmas

2º Semestre 20/07/2020 – 30/12/2020		
Data		Ações/Procedimentos
Início	Término	
20/07	31/07	Cadastro de disciplinas
03/08	07/08	Matrículas <sup>1</sup>
10/08		Recepção de Alunos
10/08	30/12	Consolidação das Turmas

Eventos		
Data		Ações/Procedimentos
Início	Término	
21/10	23/10	II Workshop de Pesquisa e Pós-graduação da Ufopa VIII Seminário de Pós-graduação

(1) O período para abertura e fechamento de Processos Seletivos dos Programas deve estar em acordo com o período letivo de cada semestre.

**3. ATOS DA REITORIA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 449/GR/UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo, constituírem a Comissão de Exposição Ufopa 10 anos:

- I - Jefferson Fernandes Dantas, Arquivista (Arquivo Central);
- II - Marcilene Nascimento de Farias, Assistente em Administração (Arquivo Central);
- III - Estefany Miléo de Couto, Professora do Magistério Superior (Diretoria de Comunidade e Cultura da Procce);
- IV - Luciula Romana da Silva Ferreira, Produtora Cultural (Procce);
- V - Alessandra Lima Aguiar, Assistente em Administração (Cerimonial);
- VI - Adriana Pimentel Raiol, Assistente em Administração (Cerimonial).

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 451/GR/UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Retornar para a jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor DANIEL SANTOS DE CASTRO, Nutricionista, lotado na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, a contar de 1º de outubro de 2019, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; e da Resolução nº 103/2015/CONSUN/UFOPA. (Processo nº 23204.008484/2018-24)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 459/GR/UFOPA, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação (CPTISI) no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa):

I - titulares:

- a) Marcos Vinício Lisboa Santos, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1619554;
- b) Laurison da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1824779;
- c) Rafael Rodrigo dos Santos Miranda, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2996036;
- d) André Luiz Chaves Rodrigues, Analista de

Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2091713;  
e) Jamerson Antonio Santos da Silva, Engenheiro Eletricista, matrícula Siape nº 1964897.

II - suplentes:

- a) Kleison Silveira Paiva, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2276884;
- b) Wanilson Miranda de Figueiredo, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1795177;
- c) José Eduardo Batista de Sousa Júnior, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2996814;
- d) Antonio Fabrício Guimarães de Sousa, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1825166;
- e) Antonio Westrupp, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1826173.

Art. 2º Compete à CPTSI, vinculada ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, atuar seguindo as melhores práticas e normas internas e externas de Segurança da Informação, de forma a manter os ativos de informação da organização em níveis adequados de integridade, disponibilidade e confidencialidade, assim como propor medidas para promover a Segurança da Informação no âmbito da Ufopa.

Art. 3º Tem a CPTSI como função receber, analisar e responder aos incidentes de Segurança da Informação envolvendo os sistemas computacionais e as redes e domínios alocados à Ufopa, atuando desde a detecção de eventos até a coordenação das ações de resposta.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 460/GR/UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de

abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e considerando a solicitação contida no Memorando nº 2/2019-CPPD/UFOPA, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Alocar a carga horária de até 10 (dez) horas semanais ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA, Professor do Magistério Superior, para fazer constar do Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente, estando incluída nesta disponibilização a carga horária consignada na Portaria nº 95/GR/UFOPA, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 109, de 18 de março de 2019, p. 7. (Processo nº 23204.011918/2019-10)

#### **HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

#### **PORTARIA Nº 461/GR/UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Gestão de Materiais Químicos e Biológicos desta Universidade:

- I - Alcicley da Silva Abreu, Professor do Magistério Superior (Presidente, Isco);
- II - Adenilson de Sousa Barroso, Técnico de Laboratório (Isco);
- III - Adriano Olímpio da Silva, Professor do Magistério Superior (Campus de Juruti);
- IV - Adrielle Mayara da Silva Soares, Técnica de Laboratório (IEG);
- V - Alessandra do Socorro Moraes Pereira, Engenheira Sanitarista (Sinfra);
- VI - Bruna Cristine Martins de Sousa, Técnica de

- Laboratório (Ibef);
- VII - Cátia de Oliveira Magalhães, Arquiteta e Urbanista (Sinfra);
- VIII - Celeste Queiroz Rossi, Professora do Magistério Superior (Campus de Juruti);
- IX - Daura Rubia Soares Diniz, Engenheira Sanitarista (ICTA);
- X - Deise Juliane dos Anjos de Sousa, Técnica de Laboratório (Iced);
- XI - Elissandro Fonseca dos Banhos, Técnico de Laboratório (Iced);
- XII - Fernando Abreu Oliveira, Técnico de Laboratório (ICTA);
- XIII - Flávia Adriana Santos Rebello, Administradora (Proppit);
- XIV - Jonas dos Santos Leite, Professor do Magistério Superior (Campus de Itaituba);
- XV - Kelly Christina Ferreira Castro, Professora do Magistério Superior (Ibef);
- XVI - Larissa da Silva Soares, Engenheira de Segurança do Trabalho (DSQV/Progep);
- XVII - Lívia Rocha de Vasconcelos, Assistente em Administração (DAP/Proad);
- XVIII - Luamim Sales Tapajós, Professor do Magistério Superior (Campus de Itaituba);
- XIX - Rafael Caldeira Magalhães, Professor do Magistério Superior (ICTA);
- XX - Regiane Sablina Almeida Bernardes, Técnica de Laboratório (ICTA);
- XXI - Samuel Campos Gomides, Professor do Magistério Superior (Campus de Oriximiná);
- XXII - Sandro Xavier Monteiro, Assistente em Administração (ICTA);
- XXIII - Santana Pinto de Castro, Técnica de Laboratório (Proppit);
- XXIV - Sílvia Katrine Rabelo da Silva, Professora do Magistério Superior (Isco);
- XXV - Suelen Ramos de Oliveira, Técnica de Laboratório (ICTA);
- XXVI - Suellen Taíse Rocha dos Santos Pereira,

Técnica de Laboratório (ICTA).

- XXVII - Suzete Roberta da Silva, Professora do Magistério Superior (Campus de Monte Alegre);
- XXVIII - Tatiane Figueira Almeida Zambrano, Técnica em Segurança do Trabalho (DSQV/Progep);
- XXIX - Wellington Sousa da Silva Batista, Técnico de Laboratório (DAP/Proad).

Art. 2º Atribuir aos servidores ora designados a carga horária de 12 horas semanais para desempenho das atividades da Comissão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 322/GR/UFOPA, de 8 de julho de 2019. (Processo nº 23204.004045/2018-82).

#### **HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

#### **PORTARIA Nº 467/GR/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Dispensar CARINA DA SILVA MOTA, Professora do Magistério Superior, da função de Coordenadora Pedagógica do Núcleo de Acessibilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, a contar de 15 de outubro de 2019. (Processo nº 23204.012548/2019-20)

#### **HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

#### **PORTARIA Nº 469/GR/UFOPA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de

2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 415/GR/UFOPA, de 9 de setembro de 2019, que constituiu Comissão para apuração das possíveis irregularidades constantes dos Processos n. 23204.007797/2019-01, 23204.007798/2019-48 e 23204.007796/2019-59.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

### **PORTARIAS ELETRÔNICAS**

#### **PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1/2019 – REITORIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Atribuir flexibilização de jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Reitoria desta Universidade, em escala de horário nos seguintes termos:

- I - Alda Maria Lima Fernandes, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30;
- II - Ana Karina Sousa do Carmo, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30;
- III - Ana Pamela Guimarães Pereira, Assistente em Administração, das 13h30 às 19h30;
- IV - Ayrton Tarely Silva de Aguiar, Secretário Executivo, das 13h30 às 19h30;
- V - Elineuza Alves da Silva, Assistente em Administração, das 8h às 14h;

- VI - Everson Raylan Silva dos Santos, Assistente em Administração, das 13h30 às 19h30;
- VII - João Carlos Pereira Galúcio, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30;
- VIII - João Marcos Pereira Galúcio, Assistente em Administração, das 13h30 às 19h30;
- IX - Luciane de Sousa Nascimento, Assistente em Administração, das 8h às 14h;
- X - Marisa Santos Aguiar, Administradora, das 12h às 18h;
- XI - Raimundo Solano Lira Pereira, Revisor de Textos, das 7h30 às 13h30.

Art. 2º O Chefe de Gabinete da Reitoria não terá sua jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de novembro de 2019. (Processo Associado: 23204.002156/2019-52)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

#### **PORTARIA ELETRÔNICA Nº 2/2019 – REITORIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Gestão do Centro Tecnológico de Computação Científica e Aplicada (CTCCA) desta Universidade:

- I - Bruno Braulino Batista, Professor do Magistério Superior, Coordenador-Geral;
- II - Anderson Alvarenga de Moura Meneses, Professor do Magistério Superior, Coordenador Técnico;

- III - Flávia Adriana Santos Rebello, Administradora, Coordenadora Operacional;
- IV - Rosângela Saher Corrêa Cintra, Professora Visitante Sênior;
- V - Michael Lopes Tenório, Técnico de Tecnologia da Informação, membro;
- VI - Iago Luís Salgado Lisboa, Técnico de Tecnologia da Informação, membro.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

#### **PORTARIA ELETRÔNICA Nº 4/2019 – REITORIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 471/GR/UFOPA, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar DIOGENES MORAES DA COSTA, Assistente em Administração, como substituto de JOSÉ ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO na função de Coordenador da Agência de Inovação Tecnológica desta Universidade, no período de 28 de outubro a 3 de novembro de 2019, em razão do afastamento do titular para participar da XII Assembleia Geral e do XI Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), em Manaus, Amazonas. (Processo Associado: 23204.013159/2019-11)

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

#### **PORTARIA ELETRÔNICA Nº 8/2019 – REITORIA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 471/GR/UFOPA, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionadas para continuação dos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar, no Processo Administrativo nº 23204.000485/2019-69, as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.015463/2018-62, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Eloi Gasparin, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1075784;
- II - Rodrigo Adolfo de Almeida Rosa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2091481;
- III - Cláudio Henrique da Conceição Cavalcante, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2092962.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 456/GR/UFOPA, de 15/10/2019.

Art. 3º Os servidores ora redesignados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos desta Comissão, nos termos do § 1º do art.152 da Lei nº 8.112/1990.

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 10/2019 –  
REITORIA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 471/GR/UFOPA, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 380/GR/UFOPA, de 19/8/2019, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para a conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.009377/2019-51, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 11/2019 –  
REITORIA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 471/GR/UFOPA, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 365/GR/UFOPA, de 1º/8/2019, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para a conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.010827/2018-07, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 13/2019 –  
REITORIA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 471/GR/UFOPA, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar, no Processo nº 23204.013285/2016-23, as possíveis infrações do art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa:

- I - Terezinha de Jesus Dias Pacheco, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1182093;
- II - Katiúscia Silva dos Santos, Administradora, matrícula Siape nº 1966292;
- III - Renata Guimarães Cabral Lima, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 2865804.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Conceder aos servidores ora redesignados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto de 20 horas semanais para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

**4. ATOS DA PROEN****PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 13/PROEN-UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 239, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2018, Seção 2, pág. 29, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Avaliação dos Processos Seletivos Especiais Indígenas (PSEI) e Quilombola (PSEQ) do ano de 2020 desta Instituição:

- I. Rui Massato Harayama;
- II. Alan Augusto Moraes Ribeiro;
- III. André Freire Azevedo;
- IV. Diego Amoedo Martinez;
- V. Denize de Souza Carneiro;
- VI. Haroldo Cesar Souza de Andrade;
- VII. Helton Luis Nina Lameira;
- VIII. Lucybeth Camargo de Arruda;
- IX. Marília Fernanda Pereira Leite;
- X. Poliana Fernandes Sena e Sousa;
- XI. Terezinha do Socorro Lira;
- XII. Wania Alexandrino Viana.

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I. propor diretrizes para a elaboração dos editais dos PSEI e PSEQ do ano de 2020;
- II. elaborar e corrigir as provas desses processos seletivos;
- III. realizar as entrevistas com os candidatos do PSE/2020; e
- IV. responder recursos interpostos no âmbito de sua competência.

Art. 3º Após a finalização dos trabalhos, a comissão terá o prazo de sessenta dias para entrega do relatório dos processos, com os demais documentos pertinentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 05/PROEN-UFOPA, de 21 de março de 2019.

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

**5. ATOS DA PROGEP****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS ELETRÔNICAS****PORTARIA ELETRÔNICA Nº 31 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 04 de outubro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 5.824/06; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010914/2019-14,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor TAILON DA SILVA GALVÃO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Juruti, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, com efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2019.

**GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS**  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 32 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 04 de outubro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010957/2019-91,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país, com ônus, ao servidor EDILAN DE SANTANA QUARESMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 15 a 20 de setembro de 2019, para participar do XII Seminário Nacional de Formação de Profissionais da Educação, XL Encontro Nacional FORUMDIR e I Seminário Nacional Forparfor e Forpibid-rp, em Salvador, Bahia.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 33 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 04 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 5.824/06; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011321/2019-67,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao servidor JEFFERSON FERNANDES DANTAS, matrícula nº 1089706, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, por ter concluído o

Curso de Especialização em Gestão de Documentos e Informações, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 34 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 04 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando Art. 83 e Art. 203, § 5º da Lei nº 8.112/90; e Considerando Laudo Médico Pericial nº 0.167.919/2019,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JÚNIOR, matrícula nº 2157004, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, no período de 1º a 27 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 35 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 04 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando o Art. 102, VIII, 'a'; o Art. 185, alínea 'e'; e o Art. 208 da Lei nº 8.112/90; assim como o Art. 2º do Decreto nº. 8.737/2016; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011028/2019-08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Paternidade ao servidor ELDEN DE ALBUQUERQUE MARIALVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Juruti, por 5 (cinco) dias, no período de 16 a 20 de setembro de 2019, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 21 de setembro a 5 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 36 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 04 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998;

Considerando o Art. 20, § 1º, da Lei nº. 8.112/90 combinado com o Art. 12, § 12º, I, da Resolução nº. 11/2015/Consun/Ufopa; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.012844/2013-35,

**RESOLVE:**

Declarar estável a servidora ANGÉLICA FRANCISCA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula nº. 1980961, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, a partir de 26 de novembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 37 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 04 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando o que consta no Art. 40, §19 da CF/88, incluído pela EC 41/03; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010783/2019-67,

**RESOLVE:**

Conceder Abono Permanência à servidora MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD, matrícula Siape nº 1837420, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 38 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 07 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/05, redação data pela Lei nº. 11.784/08; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011780/2019-41,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 03 para o Nível 04, ao servidor ADENILSON DE SOUSA BARROSO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 6 de abril de 2018 a 5 de outubro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 39 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 07 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

Considerando a Lei nº. 11.091/05, alterada pela Lei nº. 12.772/12 e o Decreto nº. 5.824/06; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011781/2019-95,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor ADENILSON DE SOUSA BARROSO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 40 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 07 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando o Art. 17 da Lei Nº. 12.772/2012; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010985/2019-17,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ERICK FRADE SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Juruti, em virtude da obtenção do título de Doutor em Física, na área de Física da Matéria Condensada, com efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 41 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 07 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 5.824/06; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011114/2019-11,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) à servidora NARA RAIMUNDA DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Alenquer, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arquivologia, com efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 42 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 09 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei 9.527/97; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010956/2019-47,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOÃO THIAGO RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para substituir o servidor BRUNO BRAULINO BATISTA na função de Diretor de Pesquisa, em decorrência do afastamento do titular, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 43 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 09 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei 9.527/97; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010955/2019-01,

**RESOLVE:**

Designar a servidora POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Ensino, para

substituir a servidora MADMA LAINE COLARES GUALBERTO na função de Coordenadora de Ensino, em decorrência do afastamento da titular, nos períodos de 21 a 25 de outubro e 29 de outubro a 8 de novembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 44 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 09 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei 9.527/97;e Considerando o que consta dos autos do Processo nº23204.010691/2019-87,

**RESOLVE:**

Designar a servidora RENATA DE MAGALHÃES FERREIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, para substituir o servidor MAYCO FERREIRA CHAVES na função de Diretor do Sistema de Biblioteca, em decorrência do afastamento do titular, no período de 16 a 20 de setembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 45 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 09 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei 9.527/97; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011434/2019-62,

**RESOLVE:**

Designar a servidora NATÁLIA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o servidor MARCELLO DE LIMA BAIMA na função de Coordenador de Qualidade de Vida e Assistente Psicossocial, em decorrência do afastamento do titular, no período de 1º a 14 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 46 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 09 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei 9.527/97;e Considerando o que consta dos autos do Processo nº23204.011578/2019-19,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JHONATA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o servidor SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEÃO na função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, em decorrência do afastamento do titular, no período de 28 de setembro a 16 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 47 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 09 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei 9.527/97; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011502/2019-93,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, para substituir o servidor TÚLIO PEREIRA DE SOUZA na função de Coordenador de Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do titular, no período de 14 a 27 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 48 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 09 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei 9.527/97; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010775/2019-11,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ADRIANA PIMENTEL RAIOL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cerimonial, para substituir a servidora ALESSANDRA LIMA AGUIAR na função de Coordenadora de Cerimonial, em decorrência do afastamento da titular, nos dias 23 e 24 de setembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 49 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 09 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei 9.527/97; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011289/2019-10,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MARCEL ANTONIONNI DE ANDRADE ROMANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de

Avaliação e Informação Institucional, para substituir o servidor ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ na função de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, em decorrência do afastamento do titular, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 50 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 09 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei 9.527/97; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011313/2019-11,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LIDIANE DE MELO ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o servidor OTTO NARRY TAVARES DA SILVA na função de Presidente da Comissão Especial de Licitação, em decorrência do afastamento do titular, no período de 1º a 10 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 51 / 2019 - PROGEP  
(11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 09 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei 9.527/97; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011464/2019-79,

**RESOLVE:**

Designar a servidora POLANY GOMES CORREA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Ações Afirmativas, para substituir a servidora TEREZINHA DO SOCORRO LIRA PEREIRA na função de Diretora de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, em decorrência do afastamento da titular, no período de 30 de setembro a 8 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 52 / 2019 - PROGEP  
(11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 09 de Outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFopa, de 22 de novembro de 2018, Considerando os arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 30/CONSAD/UFOPA/2017; Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011384/2019-13,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ELIANDRA DE FREITAS SIA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, referente ao interstício de 4 de outubro de 2017 a 3 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 4 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 53 / 2019 - PROGEP  
(11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 09 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011114/2019-11,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Eletrônica nº 41/2019 - Progep, de 7 de outubro, que concedeu Incentivo à Qualificação à servidora Nara Raimunda de Almeida Santos, para que, *onde se lê*: "Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)", *leia-se*: "Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento)".

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 54 / 2019 - PROGEP  
(11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 10 de Outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 30/CONSAD/UFOPA/2017; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.11089/2019-67,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para 2 da Classe B, referente ao interstício de 5 de setembro de 2017 a 4 de setembro de 2019, com efeito acadêmico a partir de 5 de setembro de 2019 e financeiro a partir de 18 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 55 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 10 de Outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 30/CONSAD/UFOPA/2017; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.007393/2019-18,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MAXWELL BARBOSA DE SANTANA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para 2 da Classe C, referente ao interstício de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de agosto de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 56/2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 10 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 30/CONSAD/UFOPA/2017; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.009880/2019-15,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ADVANIO INÁCIO SIQUEIRA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para 2 da Classe A, referente ao interstício de 11 de outubro de 2017 a 10 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 58 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 10 de Outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 30/CONSAD/UFOPA/2017; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.010816/2019-79,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, referente ao interstício de 3 de outubro de 2017 a 2 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 3 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 59 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 10 de Outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando os arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 30/CONSAD/UFOPA/2017;

Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.010224/2019-57,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora TÂNIA MARA PIRES MOARES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, referente ao interstício de 26 de outubro de 2017 a 25 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 60/2019 - PROGEP  
(11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 10 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando os arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 30/CONSAD/UFOPA/2017;

Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.010223/2019-11,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WALDINEY PIRES MORAES,

Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, referente ao interstício de 10 de outubro de 2017 a 9 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 61 / 2019 - PROGEP  
(11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 10 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando os arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 30/CONSAD/UFOPA/2017;

Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011017/2019-10,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor EDSON AKIRA ASANO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, referente ao interstício de 28 de janeiro de 2013 a 27 de janeiro de 2015, com efeito acadêmico a partir de 28 de janeiro de 2015 e financeiro

a partir de 17 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 62 / 2019 - PROGEP  
(11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 10 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando os arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 30/CONSAD/UFOPA/2017; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011379/2019-19,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor OBERDAN MULLER MORAES DAS FLORES, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, referente ao interstício de 11 de outubro de 2017 a 10 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 64/2019 - PROGEP**

**(11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 10 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 30/CONSAD/UFOPA/2017; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011385/2019-68,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora VANESSA HOLANDA RIGHETTI DE ABREU, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, referente ao interstício de 26 de setembro de 2017 a 25 de setembro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 65/2019 - PROGEP  
(11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 10 de outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 30/CONSAD/UFOPA/2017; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.010541/2019-73,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, referente ao interstício de 14 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de dezembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 66 / 2019 - PROGEP  
(11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 10 de Outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 30/CONSAD/UFOPA/2017; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº.

23204.007467/2019-16,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WILSON SABINO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, referente ao interstício de 25 de setembro de 2017 a 24 de setembro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 67 / 2019 - PROGEP  
(11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 10 de Outubro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 30/CONSAD/UFOPA/2017; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.009878/2019-38,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor EVERALDO MACHADO PORTELA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão

Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, referente ao interstício de 7 de outubro de 2017 a 6 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 7 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 68 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 11 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011532/2019-08,

**RESOLVE:**

Designar a servidora VÂNIA SOUSA AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Transportes, para substituir o servidor MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS na função de Coordenador de Transportes, em decorrência do afastamento do titular, no período de 24 de setembro a 13 de outubro de 2019, por motivo de licença para capacitação.

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 69 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 11 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011923/2019-14,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Capacitação ao servidor WALDINILDO AZEVEDO MACEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Monte Alegre, no período de 1º de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 70 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 11 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011685/2019-47,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor MAYCO FERREIRA CHAVES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Biblioteca, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, para participar do XX Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 71 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 14 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011854/2019-49,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 03 para o Nível 04, à servidora ADRIANE GOMES BARROSO, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 16 de março de 2018 a 15 de setembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 72 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 14 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011598/2019-90,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora HELOISE MICHELLE NUNES MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologias das Águas, por ter concluído o Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 73 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 14 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011343/2019-27,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora DANIELE FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 74 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 14 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011342/2019-82,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao servidor JOSÉ DIRCEU PINTO DA COSTA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Especialização MBA em Marketing, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 75 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 14 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011232/2019-11,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) à servidora JACQUELINE ROSCHILDT ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, por ter concluído o Curso de Especialização MBA em Gestão Estratégica de Negócios, com efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 76 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 14 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010821/2019-81,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao servidor FRANK

REGINALDO OLIVEIRA BATISTA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Finanças e Contabilidade, por ter concluído o Curso de Especialização MBA em Finanças, Auditoria e Controladoria, com efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 78 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 14 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009988/2019-08,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.683/Progep/Ufopa, de 9 de setembro de 2019, referente a concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora KELLY BELENTANI GONÇALVES, para que, onde se lê: "*com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2019*", *leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2019"*.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 79 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 14 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011415/2019-36,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Transporte, para substituir o servidor MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, na função de Coordenador de Transporte, em decorrência do afastamento do titular, no período de 14 de outubro a 22 de dezembro de 2019, por motivo de licença capacitação.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 80 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 14 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010931/2019-43,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para substituir o servidor TÚLIO SILVA LARA na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, em decorrência do afastamento do titular, no período de 10 a 29 de setembro de 2019, por motivo de licença paternidade.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 83 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 14 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011138/2019-61,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MARCELO GÓES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria Compras e Serviços, para substituir o servidor JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JÚNIOR na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do titular, no período de 19 a 27 de setembro de 2019, para acompanhar pessoa enferma da família.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 84 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 14 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011808/2019-40,

**RESOLVE:**

Designar o servidor RICARDO SCOLES CANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, para substituir o servidor RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA, na função de Diretor do Centro de Formação Interdisciplinar, em decorrência do afastamento do titular, no período de 9 a 23 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 85 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 14 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011745/2019-21,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Floresta, para substituir a servidora ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, na função de Diretora do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do titular, no

período de 8 a 17 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 87 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 15 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011027/2019-55,

**RESOLVE:**

Designar o servidor CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o servidor JOSÉ MAURO SOUSA DE MOURA na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia, em decorrência do afastamento do titular, no período de 5 a 13 de outubro de 2019, para participar do *4th River Science Expedition to the Amazon/Rio Negro*.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 88 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 15 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.012412/2019-10,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 01 para o Nível 02, à servidora MAIRA DA SILVA ALHO MOTA, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, referente ao interstício de 23 de abril de 2018 a 22 de outubro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 89 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 15 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.012411/2019-75,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora MAIRA DA SILVA ALHO MOTA, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 90 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 15 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.012022/2018-43,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora ELLEN NAIANY ARAÚJO DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 91 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011720/2019-28,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) EDCARLOS BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o servidor ADILSON OLIVEIRA PINTO na função de Coordenador de Patrimônio, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 7 a 25 de outubro de 2019, por

motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 92 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.012125/2019-18,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) NELIANE MOTA RABELO, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para substituir a servidora DAIANE TAFFAREL na função de Diretora de Registro Acadêmico, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 7 a 9 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 94 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.012218/2019-34,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) EDNA MARZZITELLI PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o servidor HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO na função de Coordenador do Curso de Pedagogia, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 8 a 17 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 95 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a apontaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.012379/2019-28,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) PAULO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Itaituba, para substituir o servidor LUAMIM SALES TAPAJÓS na função de Diretor do Campus de Itaituba, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 21 de outubro a 8 de novembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 96 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a apontaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº.

23204.012307/2019-81,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, para substituir a servidora ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA na função de Coordenador de Programas e Projetos, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 18 de outubro a 8 de novembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 97 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a apontaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.012313/2019-38,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) LUCIULA ROMANA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Produtor

Cultural, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, para substituir o servidor JOÃO RICARDO SILVA na função de Coordenador de Cultura, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 14 a 25 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 98 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a apontaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011886/2019-44,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) VINÍCIUS EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir a servidora GABRIELA PRESTES CARNEIRO na função de Coordenador de Arqueologia, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 16 a 31 de

outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 99 / 2019 - PROGEP  
(11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a apontaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011587/2019-18,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) RENATO SILVA SANTIAGO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o servidor SÉRVIO ANJOS DOS SANTOS na função de Coordenador de Sistemas, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 7 a 26 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 100 / 2019 - PROGEP  
(11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a apontaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011933/2019-50,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) LÍVIA ROCHA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o servidor Wellington Sousa da Silva Batista na função de Coordenador de Almoxarifado, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 21 de outubro a 9 de novembro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 101 / 2019 - PROGEP  
(11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a apontaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011953/2019-21,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o servidor RUY GUILHERME CASTRO DE ASSIS na função de Diretor de Saúde e Qualidade de Vida, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 7 a 18 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 102 / 2019 - PROGEP  
(11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a apontaria nº 701/GR-

UFOPA, de 22 de novembro de 2018;  
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e  
Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011872/2019-21,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) DAURA RÚBIA SOARES DINIZ, ocupante do cargo de Engenheira Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o servidor SANDRO XAVIER MONTEIRO na função de Coordenador Técnico, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 103 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;  
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e  
Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.012078/2019-02,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) NELSON DE SOUZA AMORIM, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o servidor CARLOS CÉLIO SOUSA DA CRUZ na função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 7 a 21 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2018.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 104 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;  
Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97; e  
Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.012229/2019-14,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) THIAGO ALBERTO DE MESQUITA BISPO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o

servidor JOHN LUCAS PONTES LIMA na função de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, em decorrência do afastamento do titular, no período de 16 a 18 de outubro de 2019, para participar do Curso Avançado de Folha de Pagamento Aplicada ao Sistema SIAPE, na cidade de Brasília, DF.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 105 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;  
Considerando o que consta no Art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97; e  
Considerando o que consta dos autos do processo nº. 23204.011887/2019-99,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) RAONI BERNARDO MARANHÃO VALLE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir a servidora GABRIELA PRESTES CARNEIRO na função de Coordenador do Curso de Arqueologia, em decorrência do afastamento da titular, no período de 4 a 8 de novembro de 2019, para participar do XX Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB), na

Universidade Federal de Pelotas, na cidade de Pelotas, RS.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 106 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando disposto no art. 207 da Lei 8.112/1990 e Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011841/2019-70,

**RESOLVE:**

Conceder licença à gestante à servidora MARCIANA LIMA GÓES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 27 de setembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, de 25 de janeiro a 24 de março de 2020.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 107 / 2019 -**

**PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011895/2019-35,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir a servidora MARCIANA LIMA GÓES na função de Diretor de Acompanhamento Estudantil, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 27 de setembro a 26 de novembro de 2019, por motivo de Licença à Gestante.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 108 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, e o Decreto nº 5.824/2006; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.010553/2019-06,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) MANOEL DO NASCIMENTO MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Monte Alegre, por ter concluído o Curso de Especialização em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação, com efeitos financeiros a partir de 6 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 109 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº

5.824/2006; e

Considerando o que consta dos autos do processo nº. 23204.010863/2019-12,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 15% (quinze por cento) ao(à) servidor(a) MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, por ter concluído o Curso de Tecnologia em Marketing Digital, com efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 110 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e

Considerando o que consta dos autos do processo nº. 23204.011519/2019-41,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a

15% (quinze por cento) ao(à) servidor(a) SANATIEL DA SILVA GRAMOSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Itaituba, por ter concluído o Curso de Gestão em Sistemas de Informação, com efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 111 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011515/2019-62,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) ARLISON BEZERRA CASTRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 112 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011724/2019-14,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) ALCIENE FERREIRA DA SILVA VIANA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Análise Clínicas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, com efeitos financeiros a partir de 5 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 113 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 16 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e  
Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011726/2019-03,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) ALCIENE FERREIRA DA SILVA VIANA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/Área: Análise Clínicas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 30/03/2018 a 29/09/2019, com efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 114 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 17 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;  
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada

pela Lei nº 9.527/1997; e  
Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.012147/2019-70,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE na função de Diretor de Compras e Serviços, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 115 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 17 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e  
Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011516/2019-15,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4 ao(à) servidor(a) ARLISON BEZERRA CASTRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 23/3/2018 a 22/9/2019, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 116 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 17 de outubro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Localizar a servidora DEISE JULIANE DOS ANJOS DE SOUSA, matrícula Siape nº 3057774, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades no Laboratório de Bioprospecção e Biologia Experimental:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Raspagem, limpeza e desinfecção de gaiolas e ambientes onde usa-se água sanitária (hipoclorito de Sódio), detergente e álcool	Sala onde mantemos os animais para experimentação e pia na área externa	5x	1h	5h
Administração e inoculação de substâncias como anestésicos (acepromazina, cetamina, xilazina e éter), vermífugos e fitoterápicos em geral em animais em experimentação	Sala de experimentação	1x	4h	4h
Coleta de sangue de ratos e camundongos para a experimentação animal	Sala de experimentação	1x	3h	3h
Coleta e tamisação de maravalha para a "cama" dos animais	Marcenarias e pia na área externa do laboratório	1x	2h	2h
Eutanásia de ratos e camundongos utilizados na experimentação ou que apresentam alguma alteração física e características de doenças zoonóticas como sarnas, queda de pelos e tumorações em geral	Sala de experimentação	1x	3h	3h
Troca dos animais e gaiolas sujas para limpas e reposição de água e ração	Sala onde mantemos os animais para a experimentação	5x	3h	15h
Limpeza e manutenção dos equipamentos utilizados nos experimentos e para a manutenção dos animais	Sala onde mantemos os animais para a experimentação e sala de experimentação	1x	4h	4h
Limpeza e autoclavagem de material cirúrgico e <u>vidrarias</u> contaminado com material biológico de ratos e camundongos	Sala onde mantemos os animais para a experimentação	2x	2h	4h
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>40h</b>

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 117 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 17 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 98, § 2º da lei 8.112/90; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011423/2019-82,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) portador de deficiência PÉTIA ARRUDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquiteto - Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no período de 24 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2020.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 118 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 17 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº

426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 98, § 2º da lei 8.112/90; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.009746/2019-14,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) portador (a) de deficiência GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 24 de setembro a 24 de dezembro de 2019.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2019 16:31)*  
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 119 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 17 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 98, §2º e Art. 206 da lei 8.112/90; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.010405/2019-83,

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) servidor(a) JESSYCA ARAÚJO COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, o cumprimento de 6 (seis) horas diárias, em razão de uso de medicações controladas, no período de 24 de setembro de 2019 a 24 de março de 2020.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 120 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 17 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ENDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir a servidora MARCIANA LIMA GÓES na função de Diretor de Acompanhamento Estudantil, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 27 de novembro de 2019 a 24 de março de 2020, por motivo de Licença à Gestante.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 121 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 17 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.011838/2019-56,

**RESOLVE:**

Conceder licença-paternidade ao servidor JOSECLEY FIALHO GÔES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2019, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 2 a 16 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 122/2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 23204.010700/2019-30,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao (à) servidor (a) NELCILENE DA SILVA PALHANO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 10 a 24 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 123 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 18 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e Considerando o Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/1990; e Considerando o que consta dos autos do Processo nº.

23204.011565/2019-40,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, à servidora FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, com familiar portador de deficiência, no período de 24 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2020.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 124 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**  
**Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao servidor JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade,

Natureza e Desenvolvimento, no período de 11 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2022, na Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Pará.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 125 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; e Considerando o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa,

**RESOLVE:**

Declarar Estável o (a) servidor (a) ROGÉRIO HENRIQUE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2276794, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, a partir de 2 de dezembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 126 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; e Considerando o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa,

**RESOLVE:**

Declarar Estável o (a) servidor (a) PATRÍCIA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula Siape nº 2093473, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, a partir de 11 de dezembro de 2017.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 127 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de Outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir a servidora KATIÚSCIA SILVA DOS SANTOS na função de Coordenadora de Cadastro e Movimentação de Pessoal, em decorrência do afastamento do (da) titular, no período de 25 a 27 de setembro de 2019, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2375623

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 128 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país, com ônus, ao servidor JOHN LUCAS PONTES LIMA, ocupante do cargo de

Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, no período de 16 a 18 de outubro de 2019, para participar do "Curso Avançado de Folha de Pagamento Aplicado ao Siape", na cidade de Brasília/DF.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 129 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora DEISE JULIANE DOS ANJOS DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, com efeitos financeiros a partir de 7 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 130 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora POLANY GOMES CORREA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, com efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 131 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 02 para o Nível 03, à servidora TATIANE FIGUEIRA ALMEIDA ZAMBRANO, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 16 de agosto de 2017 a 15 de fevereiro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

*DIRETOR*

*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 132 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 01 para o Nível 02, à servidora POLANY GOMES CORREA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, referente ao interstício de 20 de abril de 2018 a 19 de outubro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 133 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora HELENICE DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Óbidos, com efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 134 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 06 para o Nível 07, ao servidor VALKIR SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 28 de abril de 2018 a 27 de outubro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 28 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 135 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018,

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 03 para o Nível 04, à servidora HELENICE DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Óbidos, referente ao interstício de 9 de março de 2018 a 8 de setembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 9 de setembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 136 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 06 para o Nível 07, à servidora MAIRA FÁTIMA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício de 5 de maio de 2018 a 4 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 137 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora ANA PÂMELA GUIMARÃES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, com efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 138 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) à servidora LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-reitoria de Administração, por ter concluído o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Administração do Setor Público, com efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 139 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao servidor ALDO SOUSA CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 140 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 02 para o Nível 03, ao servidor EDILSON PIMENTEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Juruti, referente ao interstício de 22 de agosto de 2017 a 21 de fevereiro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 141 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor EDILSON PIMENTEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Juruti, com efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 142 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 18 de outubro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 06 para o Nível 07, à servidora MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHOA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 8 de maio de 2018 a 7 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2019.

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2375623*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 143 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 22 de outubro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível, 01 para o Nível 02, à servidora DANIELY CASSIA MARTINS, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 18 de maio de 2018 a 17 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 144 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 22 de outubro de 2019.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 7 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 145 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 22 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora DANIELY CASSIA MARTINS, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 147 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 22 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 04 para o Nível 05, à servidora KARINA DO NASCIMENTO SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 8 de outubro de 2017 a 7 de abril de 2019, com efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 148 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 22 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 06 para o Nível 07, à servidora FRANCINEIDE LIMA ABREU, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, referente ao interstício de 9 de maio de 2018 a 8 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 9 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 149 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 22 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 01 para o Nível 02, ao servidor DANILO CARVALHO GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 3 de maio de 2018 a 2 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 150 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 22 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 06 para o Nível 07, ao servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 4 de maio de 2018 a 3 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 151 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 22 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor CARLOS DE MATOS BANDEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-reitoria da Comunidade Cultura e Extensão, com efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 152 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 22 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 01 para o Nível 02, à servidora WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 7 de maio de 2018 a 6 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 7 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 153 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 22 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 06 para o Nível 07, à servidora FRANCISCA NAIANE SOUZA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 27 de março de 2018 a 26 de setembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 154 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 24 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 06 para o Nível 07, à servidora ADRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 8 de maio de 2018 a 7 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 155 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 24 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 1.690/Progep-Ufopa, de 10 de setembro de 2019, que concedeu ao servidor HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, para que, *onde se lê*: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12 de outubro de 2019", *leia-se*: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13 de outubro de 2019".

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 156 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 24 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.338/Progep-Ufopa, de 22 de julho de 2019, que concedeu à servidora RAFAELA DOS SANTOS REIS, Licença Maternidade, para que, *onde se lê*: "e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, de 17 de setembro a 16 de novembro de 2019.", *leia-se*: "e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, de 17 de setembro a 15 de novembro de 2019".

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 158 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 25 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; e a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, à servidora LUCIANA FERNANDES PASTANA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, no Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular, de 12 de dezembro de 2019 a 11 de dezembro de 2022, na Universidade Federal do Pará, em Belém, Pará.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 157 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 25 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 03 para o Nível 04, ao servidor JARDISON MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de

Técnico em Refrigeração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 27 de março de 2018 a 26 de setembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 1.686/PROGEP-UFOPA, de 9 de setembro de 2019, que trata da concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor JARDISON MACEDO DOS SANTOS, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA, Edição 116, página 35, em 15 de outubro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 164 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 30 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 06 para o Nível 07, à servidora KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, referente ao interstício de 27 de abril de 2018 a

26 de outubro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 165 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 30 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento para cursar Mestrado, com ônus limitado, ao servidor EVANDRO JOSÉ BRANCHES LOPES FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, de 1º de novembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, na Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Pará.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 166 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 30 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento para dar continuidade ao Curso de Doutorado, com ônus limitado, à servidora MARIA MARLENE ESCHER FURTADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no Programa de Pós-Graduação em Direito, no período de 9 de outubro de 2019 a 9 de julho de 2020, na Universidade Federal do Pará, em Belém, Pará.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 167 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 30 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento para dar continuidade ao Curso de Doutorado, com ônus limitado, à servidora CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no Programa de Pós-Graduação em Direito, no período de 9 de outubro de 2019 a 9 de agosto de 2020, na Universidade Federal do Pará, em Belém, Pará.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 168 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 30 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Eletrônica nº 108 - Progep, de 16 de outubro de 2019, que concedeu Incentivo à Qualificação ao servidor MANOEL COSTA MIRANDA, para que, *onde se lê*: "Manoel do Nascimento Miranda", *leia-se*: "Manoel Costa Miranda".

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 169 / 2019 - PROGEP (11.01.29)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 30 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Conceder licença-paternidade ao servidor MANUEL BENJAMIN MONTEIRO LIBERAL SOUSA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 17 a 21 de outubro de 2019, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 22 de outubro a 5 de novembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 171 / 2019 -  
 PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
 Santarém-PA, 30 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2, da Classe A, ao servidor ALAN ANDERSON DE ARRUDA TINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Juruti, referente ao interstício 11 de outubro de 2017 a 10 de outubro de 2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de outubro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 170 / 2019 -  
 PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 30 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2, da Classe C, ao servidor CLÉO RODRIGO BRESSAN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 25 de setembro de 2017 a 24 de setembro de 2019, com efeito acadêmico a partir de 25 de setembro de 2019 e financeiro a partir de 14 de outubro de 2019. Processo Associado: 23204.012520/2019-92

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 172 / 2019 -  
 PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
 Santarém-PA, 30 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 30/CONSAD/2017; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2, da Classe C, à servidora GISELLE ALVES SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 22 de agosto de 2017 a 21 de agosto de 2019, com efeito acadêmico a partir de 22 de agosto de 2019 e financeiro a partir de 24 de setembro de 2019. Processo Associado: 23204.011458/2019-11

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRÓ-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 174 / 2019 -  
 PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
 Santarém-PA, 31 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, à servidora SHIRLEI GUIMARÃES FLORENZANO FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 26 de maio de 2017 a 25 de maio de 2019, com efeito acadêmico a partir de 26 de maio de 2019 e financeiro a partir de 3 de setembro de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 175 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 31 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor ANTÔNIO FABRÍCIO GUIMARÃES DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por ter concluído o Curso

de Mestrado em Recursos Naturais da Amazônia, com efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2019.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 176 / 2019 - PROGEP (11.01.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO Santarém-PA, 31 de outubro de 2019.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país, com ônus, ao servidor EDILAN DE SANT ANA QUARESMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, para participar do evento "Parfor UFPA 10 anos", na cidade de Belém, Pará.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2139671*

## 6. ATOS DA PROPPIT

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 281 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão do Exame Nacional de Acesso para o PROFNIT 2020, correspondendo ao período de 20/08/2019 a 20/12/2019:

1. Márcio José Moutinho da Ponte;
2. Kariane Mendes Nunes;
3. Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro;
4. José Roberto Branco Ramos Filho;
5. Gabriela Bianchi dos Santos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

#### PORTARIA Nº 282 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Recredenciamento e Credenciamento do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Biociências:

1. Antonio Humberto Hamad Minervino;
2. Carlos Ivan Aguilar Vildoso;
3. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 283, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o Projeto de Pesquisa intitulado “*África, Brasil e Amazônia: diálogos literários, culturais e pedagógicos*”, sob coordenação do Professor **LUIZ FERNANDO DE FRANÇA**, com vigência de Junho de 2019 a Junho de 2021, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.007769/2019-86 e NC 107/2019).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 284, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no

uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RENOVAR o projeto de pesquisa intitulado: “*Projeto de Acervo e Pesquisa – Herbário Engenheira Agrônoma Fátima meckedece (HSTM)*”, coordenado pela Professora **THAÍS ELIAS ALMEIDA**, com vigência de Janeiro de 2015 a Dezembro de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.006219/2019-40).

**Art. 2º** ALOCAR 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 022/2015).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 285, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o plano de trabalho intitulado: “*Aspectos ecofisiológicos de indivíduos arbóreos na região de Santarém-PA*”, coordenado pelo Professor **EDGARD SIZA TRIBUZY**, com vigência de Julho de 2019 a Junho de 2021, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas. (Processo nº 23204.008525/2019-11).

**Art. 2º** ALOCAR 20 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 31 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020 (NC 106/2019).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 286, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o projeto intitulado: “*O ciclo da juta no município de Santarém: impulsos, desenvolvimento e resultados*”, coordenado pela Professora **ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS**, com vigência de Agosto de 2019 a Agosto de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo nº 23204.008326/2019-11).

**Art. 2º** ALOCAR 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 31 de Julho de 2019 a 31 de Agosto de 2020 (NC 100/2019).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 287, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para, em conformidade ao registro de formação de Comitê ad

hoc para o Edital 03/2018 PROPPIT/ UFOPA, de 23 de maio de 2018, atualizar a composição deste Comitê para emissão de pareceres sobre relatórios parciais e finais dos projetos contemplados com recurso, nesta instituição, via Chamada pública do BASA-2018.

1. Professor Bruno Braulino Batista, como presidente;
2. Professor Fábio Manoel França Lobato, como parecerista;
3. Professor Ruy Bessa Lopes, como membro do Comitê ad hoc;
4. Professor Raul Cunha Lima, como membro do Comitê ad hoc;
5. Professor Ricardo Bezerra de Oliveira, como membro do Comitê ad hoc;
6. Anne Gabriella S. Mota, assistente em administração, como secretária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

#### **LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

#### **PORTARIA Nº 288 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o Projeto intitulado “*Diversidade genética do acará-disco (Symphysodon aequifasciatus Pellegrin, 1904) na bacia do rio Nhamundá inferidas por meio de DNA mitocondrial, como subsídio para o manejo da pesca ornamental*”, coordenado pelo(a) Prof.(a)º **GUSTAVO HALLWASS**, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2021, de

responsabilidade do Campus Universitário de Oriximiná (Processo nº 23204.012129/2019-98 e NC 110/2019).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

#### **BRUNO BRAULINO BATISTA**

#### **PORTARIA Nº 289 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 279, de 26 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão do Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento:

1. Prof. Dr. Sérgio de Melo;
2. Prof. Dr. João Ricardo Vasconcellos Gama;
3. Prof.ª Dr.ª Lucieta Guerreiro Martorano;
4. Prof.ª Dr.ª Tânia Suely Azevedo Brasileiro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

#### **BRUNO BRALINO BATISTA**

#### **PORTARIA Nº 290 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a PORTARIA Nº 267 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

**Art. 2º** CADASTRAR o Projeto de Pesquisa intitulado “*Avaliação de silagens de gramíneas tropicais aditivadas com subprodutos da agroindústria de Santarém-PA.*”, sob coordenação da Professora **ANDRÉA KRISTINA VINENTE GUIMARÃES**, com vigência de novembro de 2019 a novembro de 2024, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas. (Processo nº 23204.008637/2019-71).

**Art. 3º** ALOCAR 20 horas semanais em pesquisa para o Coordenador do projeto, pelo período de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020 (NC 062 / 2019).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

#### **BRUNO BRAULINO BATISTA**

#### **PORTARIA Nº 291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o projeto intitulado: “*Convenção 169 da OIT e movimentos de povos Tradicionais: por uma interpretação intercultural do direito à consulta prévia, livre e informada*”, coordenado pela Professora **JUDITH COSTA VIEIRA**, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo nº 23204.008330/2019-71).

**Art. 2°** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 071/2019).

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 292, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** CADASTRAR o Plano de Trabalho intitulado “*Convenção 169 da OIT e movimentos de povos Tradicionais: por uma interpretação intercultural do direito à consulta prévia, livre e informada*”, sob coordenação do Professor **ANDRÉ FREIRE AZEVEDO**, vinculado ao Projeto de Pesquisa “*Convenção nº 169 da OIT e direito à consulta prévia, livre e informada de povos indígenas, quilombolas e tradicionais*”, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo nº 23204.008330/2019-71).

**Art. 2°** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a) do Plano de Trabalho, pelo período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 (NC 072/2019).

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 293, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** CADASTRAR o Plano de Trabalho intitulado “*O significado e o uso do protocolo de consulta prévia no Oeste do Pará: Comunidades tradicionais e o direito à consulta prévia, livre e informada*”, sob coordenação da Professora **ANA MARIA SILVA SARMENTO**, vinculado ao Projeto de Pesquisa “*Convenção nº 169 da OIT e direito à consulta prévia, livre e informada de povos indígenas, quilombolas e tradicionais*”, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo nº 23204.008330/2019-71).

**Art. 2°** ALOCAR até 05 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a) do Plano de Trabalho, pelo período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 (NC 073/2019).

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** CADASTRAR o projeto intitulado: “*Políticas de Desenvolvimento Regional e Ambiente-Saúde: estudo sobre a sustentabilidade na Região de Integração do Baixo Amazonas, Estado do Pará*”, coordenado pelo(a) Professor(a) **FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL**, com vigência de Agosto de

2019 a Dezembro de 2022, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo nº 23204.008325/2019-68).

**Art. 2°** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 099/2019).

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 295, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** CADASTRAR o projeto intitulado: “*Construção de Bancos de Dados Biológicos para Identificação Molecular da Fauna Amazônica*”, coordenado pelo(a) Professor(a) **GABRIEL IKETANI COELHO**, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2022, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.008677/2019-13).

**Art. 2°** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 085/2019).

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 296, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o Projeto intitulado “*Ciênteca 3D: Avaliações Para e da Implantação*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **GABRIEL IKETANI COELHO**, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2022, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.008677/2019-13 e NC 086/2019).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 297, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o Projeto intitulado “*A Educação Especial e o Processo de Inclusão de Crianças com Necessidades Educacionais Especiais na Educação Infantil nas Secretarias de Educação Municipais de Santarém, Óbidos e Mojuí do Pará*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **KÁSSYA CHRISTINNA OLIVEIRA RODRIGUES**, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.008678/2019-68 e NC 083/2019).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 298, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o Plano de Trabalho intitulado “*A Educação Especial e o Processo de Inclusão de Crianças com Necessidades Educacionais Especiais na Educação Infantil na Secretaria de Educação Município de Santarém Pará*”, sob coordenação da Professora **CARINA DA SILVA MOTA**, vinculado ao Projeto de Pesquisa “*A Educação Especial e o Processo de Inclusão de Crianças com Necessidades Educacionais Especiais na Educação Infantil nas Secretarias de Educação Municipais de Santarém, Óbidos e Mojuí do Pará*”, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.008678/2019-68 e NC 084/2019).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 299, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o Plano de Trabalho intitulado “*O processo de Inclusão de Crianças com Deficiência na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de*

*Óbidos/Pará*”, sob coordenação da Professora **EURICLEIA DO ROSÁRIO GALUCIO**, vinculado ao Projeto de Pesquisa “*A Educação Especial e o Processo de Inclusão de Crianças com Necessidades Educacionais Especiais na Educação Infantil nas Secretarias de Educação Municipais de Santarém, Óbidos e Mojuí do Pará*”, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Campus Universitário de Óbidos. (Processo nº 23204.008755/2019-80 e NC 086/2019).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

## 7. ATOS DO CFI

### CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 22, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Autorizar o afastamento do servidor **RICARDO SCOLES CANO**, Professor do Magistério Superior, formalizado no proc. 23204.012662/2019-50, para participar de Reuniões da Reserva Biológica do Rio Trombetas, nos dias 23 e 24 de outubro de 2019 e a presidir a banca examinadora do TCC de Érica Costa, no Campus de Oriximiná, no dia de 25 de outubro de 2019, compreendendo os dias de 23 a 28 de outubro de 2019 o seu afastamento da cidade de Santarém.

**RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA**

**8. ATOS DO ICED****INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 67, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre designação da Comissão Organizadora do II Simpósio do MNPEF-UFOPA - 2018.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo listados para compor a Comissão Organizadora do II Simpósio do MNPEF-UFOPA, realizado em outubro de 2018:

Sérgio Antônio de Souza Farias;  
Alex Júnior de Freitas Cabral;  
Nilzilene Gomes de Figueiredo; e  
Eulina Christyane Araújo Rocha.

Santarém, 10 de outubro de 2019.

**EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA****PORTARIA Nº 68, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre designação da Comissão Científica do II Simpósio do MNPEF-UFOPA - 2018.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo listados para compor a Comissão Científica do II Simpósio do MNPEF-UFOPA, realizado em outubro de 2018:

Glauco Cohen Ferreira Pantoja;  
Edson Akira Asano; e  
Rodolfo Maduro Almeida

Santarém, 10 de outubro de 2019.

**EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA****PORTARIA Nº 69, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre designação da Comissão Científica do III Simpósio do MNPEF-UFOPA - 2019.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo listados para compor a Comissão Científica do III Simpósio do MNPEF-UFOPA, que ocorrerá em novembro de 2019:

Glauco Cohen Ferreira Pantoja;  
Edson Akira Asano;  
Rodolfo Maduro Almeida;  
Nilzilene Gomes de Figueiredo; e  
Ednilson Sérgio Ramalho de Souza.

Santarém, 10 de outubro de 2019.

**EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA****PORTARIA Nº 70, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre designação da Comissão Organizadora do III Simpósio do MNPEF-UFOPA - 2019.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo listados para compor a Comissão Organizadora do III Simpósio do MNPEF-UFOPA, que ocorrerá em novembro de 2019:

Sérgio Antônio de Souza Farias;  
Alex Júnior de Freitas Cabral; e  
Jessé Gonçalves da Silva.

Santarém, 10 de outubro de 2019.

**EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA****PORTARIA Nº 71, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre o afastamento no país da professora Ana Maria Vieira Silva.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país, com ônus para a Ufopa, da professora ANA MARIA VIEIRA SILVA, no período de 24 a 25 de outubro de 2019, para participar da Sessão Comemorativa aos 10 anos do Parfor na UFPA, que ocorrerá na cidade de Belém/PA.

Santarém, 18 de outubro de 2019.

**EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA**

**PORTARIA Nº 72, DE 29 DE OUTUBRO 2019.**

*Dispõe sobre a atualização da composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Ciências da Educação.*

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os docentes abaixo listados como membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará, com a carga horária de 02 horas semanais, de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2010-Reitoria, artigo 14, II:

HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO – Coordenador;  
EDNA MARZZITELLI PEREIRA – Vice-coordenadora;  
ALAN AUGUSTO MORAES RIBEIRO – Membro;  
ANSELMO ALENCAR COLARES – Membro;  
CARINA DA SILVA MOTA – Membro;  
CLEISE FONSECA DE ABREU - Membro;  
DAIANE PINHEIRO – Membro;  
DARLENE SEABRA DE LIRA – Membro;  
EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA – Membro;  
EDNILSON SERGIO RAMALHO DE SOUZA – Membro;  
ELENY BRANDAO CAVALCANTE – Membro;  
EVERALDO ALMEIDA DO CARMO – Membro;  
EVERALDO MACHADO PORTELA – Membro;  
FRANCISCO EDSON GOMES DE ALMEIDA – Membro;  
GILBERTO CESAR LOPES RODRIGUES – Membro;  
HELIANA MARIA CUNHA AGUIAR – Membro;  
HERGOS RÍTOR FRÓS DE COUTO – Membro;  
JUAREZ BEZERRA GALVAO – Membro;

KASSYA CHRISTINNA OLIVEIRA RODRIGUES – Membro,  
LILIAN AQUINO OLIVEIRA – Membro,  
LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO – Membro;  
MARIA GIOVANNA MACHADO XAVIER – Membro;  
MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES – Membro;  
MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA – Membro;  
MARIO ADONIS SILVA – Membro;  
PAULA DE MATTOS COLARES - Membro;  
RAIMUNDA LUCINEIDE GONCALVES PINHEIRO – Membro;  
SINARA ALMEIDA DA COSTA – Membro;  
SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA – Membro.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 09, de 30 de janeiro de 2018.

Santarém, 29 de outubro de 2019.

**ANA MARIA VIEIRA SILVA****PORTARIA Nº 73, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a Comissão para criação do Regimento Interno do Instituto de Ciências da Educação.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, compor a *Comissão para criação do Regimento Interno* do Instituto de Ciências da Educação:

Prof. Dr. Edilan de Sant'Ana Quaresma – presidente;  
Prof. Dra. Ana Maria Vieira Silva – membro;  
Prof. Dra. Maria Betanha Cardoso Barbosa – membro;

Profa. Me. Cleise Fonseca de Abreu – membro;  
Téc. Me. Elenise Pinto de Arruda – membro;  
Téc. Esp. Leilane de Aguiar Silva – membro;  
Téc. Esp. Carmem Sulamita Ribeiro Araújo – membro.  
Art. 2º Revogar a portaria nº 04, de 01 de fevereiro de 2019.

Santarém, 07 de novembro de 2019.

**EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA****PORTARIA Nº 74, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre designação da Comissão de Avaliação Docente para progressão da professora Ediene Pena Ferreira.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Docente para progressão da professora EDIENE PENA FERREIRA, da classe D, nível II para o nível III, em consonância com o disposto no artigo 17, § 1º, II, III e § 3º da resolução nº 30/2017:

Profa. Dra. Maria Lília Imbiriba Sousa Colares – associado III/ presidente;  
Prof. Dr. José Almir Moraes da Rocha – associado II/membro titular;  
Prof. Dr. Lauro Roberto do Carmo Figueira – associado III/membro suplente.

Santarém, 07 de novembro de 2019.

**EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA**

## 9. ATOS DO ICTA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS  
ÁGUAS

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 035, DE 07 DE NOVEMBRO DE  
2019

O Diretor em exercício do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085/2009 c/c Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da Ufopa, Portaria nº 736/2018-Reitoria e Portaria nº 1.117/2019-Progep/Ufopa,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação Nº 032, de 01 de outubro de 2019 - ICTA, o prazo para a conclusão da instrução do Processo Administrativo Nº 23204.009746/2018-94, conduzido por Comissão de PAD.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

LUCINEWTON SILVA DE MOURA

## 10. ATOS DO IEG

## INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

## RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Apuração dos Fatos do Processo 23204.006126/2019-15, conforme Manifestação Processual Nº06/2019 nos autos do referido processo, folha 248.

I – PAULA RENATHA NUNES DA SILVA;  
II – CARLOS EDUARDO GUERRA;  
III – CINTIA ROCHA DA TRINDADE.

**Art. 2º** - A Comissão terá como objetivo apurar os fatos nos termos do art. 260, § 3º do Regimento Geral da UFOPA, considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral da UFOPA nas folhas de 245 a 247 nos autos do referido processo.

**Art. 3º** - A Comissão de que trata essa portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revoga a portaria 022 de 19 de agosto de 2019, e terá sua validade até o arquivamento do processo 23204.006126/2019-15.

JULIO TÓTA DA SILVA

## PORTARIA Nº 027, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

## RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Apuração dos Fatos do Processo 23204.012104/2017-22, conforme Manifestação Processual Nº07/2019 nos autos do referido processo, folha 55.

I – PAULA RENATHA NUNES DA SILVA;  
II – CARLOS EDUARDO GUERRA;  
III – CINTIA ROCHA DA TRINDADE.

**Art. 2º** - A Comissão deverá proceder a correta e documentada instrução probatória, nos termos do inciso 3º do Art. 260 do Regimento Geral da UFOPA, garantindo-se ao aluno direito à ampla defesa e ao contraditório, e elaborar relatório final de modo conclusivo e expresso, sugerindo ou não as penalidades cabíveis.

**Art. 3º** - A Comissão de que trata essa portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá sua validade até o arquivamento do processo 23204.012104/2017-22.

JULIO TÓTA DA SILVA

## PORTARIA Nº 028, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os seguintes docentes para compor a Comissão de Avaliação de Monitoria para Seleção de Monitores do Edital Nº 031/2019 – PROEN – Bolsa de Monitoria CEANAMA para Acompanhamento de Apoio Pedagógico aos Discentes Indígenas – 2019:

I – CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA – COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO;

HELAINÉ CRISTINA MORAES FURTADO – SUPLENTE;

II – CARLOS CÉLIO SOUSA CRUZ – COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA FÍSICA;

NELSON DE SOUZA AMORIM – SUPLENTE;

III – CARLOS EDUARDO GUERRA – COORDENADOR DO CURSO DE GEOFÍSICA; CINTIA DA ROCHA TRINDADE – SUPLENTE;

IV – CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS – COORDENADORA DO BI EM CIÊNCIAS DA TERRA;

SILVIO EDUARDO MATOS MARTINS – SUPLENTE;

V – ERICA DA SOLIDADE CABRAL – COORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; CHRISTIANE DO NASCIMENTO MONTE – SUPLENTE;

VI – ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO – COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO;

RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JUNIOR – SUPLENTE;

VII – THEOMAR TRINDADE DE ARAÚJO TIBURTINO NEVES – COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS;

ANTONIO MARCOS DELFINO DE ANDRADE – SUPLENTE;

VIII – UBIRAEELSON DE LIMA RUELA – COORDENADOR DO BI EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

GILSON FERNANDES BRAGA JUNIOR – SUPLENTE.

**Art. 2º**- A Comissão de Seleção é responsável pela análise, o julgamento e a classificação dos documentos dos discentes inscritos com observância as normativas do edital.

**Art. 3º**- Os membros da Comissão deverão atentar-se a publicidade dos atos e realizar a seleção considerando os prazos estabelecidos no edital.

**Art. 4º**- Esta portaria revoga a Portaria Nº 19/2019, e entra em vigor a partir de sua assinatura e estará sujeita a alterações futuras.

**JULIO TÓTA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 029, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, como Coordenador do Laboratório de Sistemas de Energia, o docente CARLOS CÉLIO SOUSA DA CRUZ, SIAPE: 2137442, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências – IEG, no Programa de Ciência e Tecnologia, com carga horária de 02 horas semanais, conforme Resolução Nº 184 – CONSEPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, e terá validade de 02 (dois) anos a contar do dia 23 de outubro de 2019.

**JULIO TÓTA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 030, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, como Coordenador do Laboratório de Fenômenos de Transporte, o docente NELSON DE SOUZA AMORIM, SIAPE: 1224810, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências – IEG, no Programa de Ciência e Tecnologia, com carga horária de 02 horas semanais, conforme Resolução Nº 184 – CONSEPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, e terá validade de 02 (dois) anos a contar do dia 23 de outubro de 2019.

**JULIO TÓTA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 031, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes docentes, técnicos e discentes para compor o Colegiado do Programa de Computação:

CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA – PRESIDENTE/COORDENADORA DO BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO;

ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO – VICE-PRESIDENTE/COORDENADOR DO BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;

BRUNO ALMEIDA DA SILVA;

CÁSSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO;  
 CELSON PANTOJA LIMA;  
 DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA;  
 EFREN LOPES DE SOUZA;  
 ENOQUE CALVINO MELO ALVES;  
 FABIO MANOEL FRANÇA LOBATO;  
 FABRÍCIO ROSSY DE LIMA LOBATO;  
 GUILHERME AUGUSTO CONDE;  
 HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO;  
 HÉLIO CORRÊA FILHO;  
 MÁRCIO JOSÉ MOUTINHO DA PONTE;  
 MARTINHO DE SOUZA LEITE;  
 SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES;  
 RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JUNIOR;  
 RENNAN JOSÉ MAIA DA SILVA;  
 ROBSON FREITAS GRADIM – REPRESENTANTE TÉCNICO (CAC/IEG);  
 EDUARDO FELIPE DA SILVA – REPRESENTANTE DISCENTE (BCC);  
 GLEYCE CUNHA DE SOUSA – REPRESENTANTE DISCENTE (BSI).

**Art.2º** - Determinar em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e estará sujeita a alterações futuras, quando necessário.

**JULIO TÓTA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 032, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes docentes, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação da Seleção de Discentes para o Programa de Educação Tutorial do Instituto de Engenharia e Geociências (PET-IEG), denominado Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação UFOPA:

I – ÉFREN LOPES DE SOUZA;  
 II – CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA;  
 III – RENATA DE SENA SANTOS.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata essa portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, tendo seu encerramento ao final dos trabalhos do Edital 49/2019 – PROEN/DE, de 24 de outubro de 2019.

**JULIO TÓTA DA SILVA**

## 11. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 13/DIR-CALE/UFOPA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O VICE-DIRETOR DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 179/GR/Ufopa, de 17 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar *ad referendum* o afastamento da servidora NARA RAIMUNDA DE ALMEIDA SANTOS, Bibliotecária-Documentalista, com fundamento no art. 2º, inciso I, da Resolução nº 80, de 07 de janeiro de 2015 – Consun/Ufopa, nos dias 18 e 19

de novembro de 2019, para receber orientações no curso de Mestrado em Ciência da Informação, na Universidade Federal do Pará (UFPA), cidade de Belém, Estado do Pará. O afastamento terá ônus limitado para a Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o art. 3º, inciso II, da mesma resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SANTOS**

## 12. ATOS DO CAMPUS ITAITUBA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

**O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 543 de 06 de outubro de 2017 – Reitoria/UFOPA

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação da Prestação de Contas referente ao Edital 02/2019 do Campus de Itaituba, para concessão de auxílio estudantil aos alunos que participaram da VIII Jornada Acadêmica da UFOPA:

I – Diretor do Campus de Itaituba;  
 II – Djane de Sousa Barros;  
 III – Rafaela Monteiro de Rezende Diniz Dias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

**LUAMIM SALES TAPAJÓS**

**13. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 465, de 04 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa.

- I – Breno Louzada Castro Oliveira;
- II – João Lúcio de Souza Júnior; e
- III – Thátilla Celestino Girard.

Art. 2º A comissão terá como principal atribuição acompanhar o desempenho dos discentes atletas nas atividades esportivas previstas no Projeto "Ufopa em Movimento" e outras ações da Coordenação de Esporte e Lazer, e assim selecionar os discentes atletas que representarão a UFOPA nas competições municipais, regionais, estaduais e nacionais, no período de três meses, ou seja, 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º A cada participação da UFOPA em quaisquer das competições previstas no Art. 2º, a comissão elaborará relatório de avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Óbidos (Pará), 04 de novembro de 2019.

**MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA**

**PORTARIA N.º 020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 465, de 04 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de seleção para estágio remunerado no Laboratório de Informática e auxílio-transporte específico para esse estágio, deste Campus Regional Óbidos, no período de seis (06) meses, ou seja, até 04 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por mais seis (06) meses, a saber:

- I – João Lúcio de Souza Júnior;
- II – Elza Soares Barbosa; e
- III – Irani Lauer Lellis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Óbidos (Pará), 04 de novembro de 2019.

**MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA**

## 14. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



## Afastamentos a Serviço

Número:

11/2019

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 31/10/2019

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000507/19-1C

Nome do Proposto: HERNANE GUIMARAES DOS SANTOS JUNIOR

CPF do Proposto: 442.165.992-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do treinamento para o Projeto de Pesquisa Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará no período de 02 a 06/09/2019 em Brasília-DF.

Santarém (01/09/2019)



Brasília (04/09/2019)

Brasília (04/09/2019)



Santarém (04/09/2019)

Valor das Diárias: 817,24

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000564/19

Nome do Proposto: MADMA LAINE COLARES GUALBERTO

CPF do Proposto: 966.345.102-53

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: A servidora MADMA LAINE COLARES GUALBERTO, Siape 2092718, data de nascimento 30/01/1990 e CPF nº 966.345.102-53, contemplada com recursos do Edital 01/2019 Progep/CDD/Ufopa, participará de Visita Técnica à Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna – BA, no período de 16 a 18 de outubro de 2019

Santarém (15/10/2019)	→	Ilhéus (15/10/2019)
Ilhéus (15/10/2019)	→	Itabuna (18/10/2019)
Itabuna (18/10/2019)	→	Ilhéus (18/10/2019)
Ilhéus (18/10/2019)	→	Salvador (18/10/2019)
Salvador (18/10/2019)	→	Santarém (18/10/2019)

**Valor das Diárias:** 631,22

#### Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000568/19

**Nome do Proposto:** JOAO PEREIRA DOS SANTOS

**CPF do Proposto:** 293.731.072-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do "VII Encontro de Economia" como debatedor do dia 29/10, ministrante de Minicursos nos dias 31/10 e 01/11; palestrante no dia 30/10; participar como integrante da Mesa Redonda no dia 31/10; e, participar de reunião com o grupo de pesquisadores do curso de Economia para parcerias entre curso/instituição no dia 02/11, conforme programação em anexo.

Belém (29/10/2019)	→	Santarém (02/11/2019)
Santarém (02/11/2019)	→	Belém (02/11/2019)

**Valor das Diárias:** 808,22

#### Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000577/19

**Nome do Proposto:** JEAN RICARDO MESQUITA MACHADO

**CPF do Proposto:** 984.477.692-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 44

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Compor a equipe de docentes que realizará atividade prática da disciplina Geologia de Campo - Mapeamento II, componente curricular

obrigatório do Curso de Geologia do IEG, que ocorrerá no período de 29 de outubro a 06 de novembro de 2019, no município de Uruará-

Santarém (29/10/2019)	→	Uruará (06/11/2019)
Uruará (06/11/2019)	→	Santarém (06/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.358,76

#### Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000578/19

**Nome do Proposto:** MARTA DOS REIS CASTILHO

**CPF do Proposto:** 971.271.327-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante e Debatedora no "VII Encontro de Economia da UFOPA", nos dias 29 a 30/10/2019, em Santarém-PA.

Rio de Janeiro (29/10/2019)	→	Santarém (31/10/2019)
Santarém (31/10/2019)	→	Rio de Janeiro (31/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		440,87

#### Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000579/19

**Nome do Proposto:** RICK SOUZA DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 808.196.642-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Compor a equipe de docentes que realizará atividade prática da disciplina Geologia de Campo - Mapeamento I, componente curricular obrigatório do Curso de Geologia do IEG, as atividades se darão no período de 13 a 19 de outubro de 2019, no município de Monte Alegre.

Santarém (13/10/2019)	→	Monte Alegre (19/10/2019)
Monte Alegre (19/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.046,40

PCDP 000580/19

**Nome do Proposto:** ANTONIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA**CPF do Proposto:** 008.483.592-32**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Compor a equipe de docentes que realizará atividade prática da disciplina Geologia de Campo - Mapeamento I, componente curricular obrigatório do Curso de Geologia do IEG, as atividades se darão no período de 13 a 19 de outubro de 2019, no município de Monte Alegre.

Santarém (13/10/2019)	→	Monte Alegre (19/10/2019)
Monte Alegre (19/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)

**Valor das Diárias:** 1.046,40

PCDP 000581/19

**Nome do Proposto:** CAMILA SANTOS DA FONSECA**CPF do Proposto:** 000.076.352-73**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Compor a equipe de docentes que realizará atividade prática da disciplina Geologia de Campo - Mapeamento II, componente curricular obrigatório do Curso de Geologia do IEG, que ocorrerá no período de 29 de outubro a 06 de novembro de 2019, no município de Uruará-PA.

Santarém (29/10/2019)	→	Uruará (06/11/2019)
Uruará (06/11/2019)	→	Santarém (06/11/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 44

**Valor das Diárias:** 1.504,50

PCDP 000582/19

**Nome do Proposto:** GEIZE CAROLINNE CORREIA ANDRADE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 008.806.455-71**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Compor a equipe de docentes que realizará atividade prática da disciplina Geologia de Campo - Mapeamento I, componente curricular obrigatório do Curso de Geologia do IEG, as atividades se darão no período de 13 a 19 de outubro de 2019, no município de Monte Alegre.

Santarém (13/10/2019)	→	Monte Alegre (19/10/2019)
Monte Alegre (19/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.046,40

PCDP 000584/19

**Nome do Proposto:** SILVIO EDUARDO MATOS MARTINS  
**CPF do Proposto:** 780.155.022-68      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Compor a equipe de docentes que realizará atividade prática da disciplina Geologia de Campo - Mapeamento I, componente curricular obrigatório do Curso de Geologia do IEG, as atividades se darão no período de 13 a 19 de outubro de 2019, no município de Monte Alegre.

Santarém (13/10/2019)	→	Monte Alegre (19/10/2019)
Monte Alegre (19/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.046,40

**Câmpus de Monte Alegre**

PCDP 000609/19

**Nome do Proposto:** PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 006.769.540-06      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O proposto estará no Campus de Monte Alegre ministrando a disciplina Química Analítica para discentes do Curso de Engenharia de Aquicultura da unidade, haja vista que o campus não disponibiliza de docentes com o perfil para ministrar a disciplina supracitada. As aulas serão ministradas no período de 02 a 06/09/2019, sendo iniciadas às 08h00min do dia 02/09/2019.

Santarém (01/09/2019)	→	Monte Alegre (07/09/2019)
Monte Alegre (07/09/2019)	→	Santarém (07/09/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.221,40

PCDP 000624/19-1C

**Nome do Proposto:** CLENYA RUTH ALVES VASCONCELOS  
**CPF do Proposto:** 947.040.402-59 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrará a disciplina INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA para a turma de Pedagogia e, em Oriximiná, entre o período de 27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019.

Óbidos (27/01/2019)	→	Santarém (27/01/2019)
Santarém (27/01/2019)	→	Oriximiná (03/02/2019)
Oriximiná (03/02/2019)	→	Óbidos (03/02/2019)

**Valor das Diárias:** 1.459,40

#### Instituto de Biodiversidade e Florestas

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 44

PCDP 000638/19

**Nome do Proposto:** JAMILE DA COSTA ARAUJO  
**CPF do Proposto:** 783.506.202-00 **Cargo ou Função:** PESQUISADOR-A  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrará palestra e participará no Congresso de Zootecnia na Amazônia que acontecerá em Santarém-Pará, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Período de 30/10 a 01/11 de 2019.

Macapá (29/10/2019)	→	Santarém (01/11/2019)
Santarém (01/11/2019)	→	Macapá (02/11/2019)

**Valor das Diárias:** 607,48

PCDP 000639/19

**Nome do Proposto:** MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA CANTO  
**CPF do Proposto:** 614.863.452-04 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar e ministrará palestra no Congresso de Zootecnia na Amazônia em Santarém-pará, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Período de 30/10 a 01/11 de 2019.

Oriximiná (29/10/2019)	→	Santarém (01/11/2019)
Santarém (01/11/2019)	→	Oriximiná (01/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		631,22

#### Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000653/19

**Nome do Proposto:** FLAVIA GARCEZ DA SILVA

**CPF do Proposto:** 619.299.482-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** O proposto participará de uma apresentação de trabalho no Congresso Brasileiro de Toxicologia 2019 a ser realizado no período de 28/10 a 31/10/19. Sendo que o proposto irá no dia 27/10 um dia antes (domingo) de transporte aéreo até a cidade de Campinas-SP, seguindo de transporte rodoviário no dia 27/10 até a cidade de Águas de Lindóia, local do evento. O retorno do proposto será um dia depois dia 01/11 (sexta), saindo de transporte rodoviário da cidade de de Águas de Lindóia para a cidade Campinas, e seguirá de transporte aéreo de Campinas de retorno a Santarém.

Santarém (27/10/2019)	→	Campinas (27/10/2019)
Campinas (27/10/2019)	→	Águas de Lindóia (01/11/2019)
Águas de Lindóia (01/11/2019)	→	Campinas (01/11/2019)
Campinas (01/11/2019)	→	Santarém (01/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		964,40

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000658/19

**Nome do Proposto:** CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR

**CPF do Proposto:** 988.595.952-15

**Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** O Servidor Cristovam Pena Ferreira Júnior, Siape 1827639, nascido em 4 de dezembro de 1989, cpf 988.595.952-15, participará, de 26 a 29 de agosto de 2019, do Fórum RNP2019 - Desafio para transformação digital no Ensino e Pesquisa e do Congresso de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação, em Brasília. Os eventos são parte da extensão do Plano Anual de Capacitação 2019 da Ufopa e tem como objetivo proporcionar aos servidores a participação em demandas específicas, visando atender suas necessidades e contribuir com o desenvolvimento de suas respectivas atribuições profissionais em suas unidades.

Santarém (26/08/2019)	→	Brasília (30/08/2019)
Brasília (30/08/2019)	→	Santarém (30/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		999,80

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 4 de 44

#### Câmpus de Itaituba

PCDP 000663/19

**Nome do Proposto:** RONNE CLAYTON DE CASTRO GONCALVES**CPF do Proposto:** 524.783.432-15**Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** O proposto irá apresentar o trabalho científico intitulado "Aperfeiçoamento Profissional para Atuação em Bibliotecas Escolares sob a Perspectiva do Mentoring" no VI Congresso Nacional de Educação - CONEDU no período de 24/10/2019 a 26/10/2019, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Itaituba (22/10/2019)	→	Santarém (23/10/2019)
Santarém (23/10/2019)	→	Fortaleza (27/10/2019)
Fortaleza (27/10/2019)	→	Santarém (28/10/2019)
Santarém (28/10/2019)	→	Itaituba (28/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.371,50

PCDP 000664/19

**Nome do Proposto:** FABIANO HECTOR LIRA MULLER**CPF do Proposto:** 851.123.212-53**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** O proposto irá apresentar o trabalho científico intitulado "Aula Expositiva Dialogada e Ensino por Projetos como Estratégias de Ensino na Disciplina Educação Ambiental" no VI Congresso Nacional de Educação - CONEDU, no período de 24/10/2019 a 26/10/2019, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Itaituba (22/10/2019)	→	Santarém (23/10/2019)
Santarém (23/10/2019)	→	Fortaleza (27/10/2019)
Fortaleza (27/10/2019)	→	Santarém (28/10/2019)
Santarém (28/10/2019)	→	Itaituba (28/10/2019)

**Valor das Diárias:** 1.371,50

#### Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000677/19

**Nome do Proposto:** JOSE FERNANDO PINA ASSIS

**CPF do Proposto:** 047.808.252-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrará disciplina de Paleontologia no Programa de Ciências Naturais do ICED - UFOPA em Santarém - PA no período de 14 a 26 de outubro de 2019.

Belém (13/10/2019)	→	Santarém (27/10/2019)
Santarém (27/10/2019)	→	Belém (27/10/2019)

**Valor das Diárias:** 2.429,30

#### Câmpus de Oriximiná

PCDP 000690/19

**Nome do Proposto:** DAVIA MARCIANA TALGATTI

**CPF do Proposto:** 002.326.420-95

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participar do 70º Congresso de Botânica, entre os dias 20 a 25 de outubro de 2019, em Maceió-AL.

Oriximiná (18/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
Santarém (19/10/2019)	→	Maceió (25/10/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 5 de 44

Maceió (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
Santarém (25/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
Santarém (26/10/2019)	→	Oriximiná (26/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.639,78

**Instituto de Biodiversidade e Florestas**

PCDP 000705/19

**Nome do Proposto:** RAYLON PEREIRA MACIEL**CPF do Proposto:** 740.399.032-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará palestra no V Congresso de Zootecnia na Amazônia, VII Seminário de Ensino de Zootecnia da Amazônia, V Seminário de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia e IV Encontro de Zootecnistas da Amazônia. que será realizado na Universidade Federal do Oeste do Pará. Participará de visitas e ministrará palestra para alunos de Zootecnia. Período de 30 de outubro a 04 de novembro de 2019, em Santarém-Pará.

Parauapebas/Carajás (29/10/2019)	→	Santarém (05/11/2019)
Santarém (05/11/2019)	→	Parauapebas/Carajás (05/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.297,58

PCDP 000706/19

**Nome do Proposto:** LIGIA URIBE GONCALVES**CPF do Proposto:** 282.992.278-60**Cargo ou Função:** PESQUISADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará palestra no V Congresso de Zootecnia na Amazônia, VII Seminário de Ensino de Zootecnia da Amazônia, V Seminário de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia e IV Encontro de Zootecnistas da Amazônia, que será realizado na Universidade Federal do Oeste do Pará. Ministrará oficina na disciplina de Aquicultura, para a turma de Zootecnia. Período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2019, em Santarém-Pará.

Manaus (29/10/2019)	→	Santarém (03/11/2019)
Santarém (03/11/2019)	→	Manaus (03/11/2019)

Valor das Diárias: 985,22

PCDP 000709/19

**Nome do Proposto:** FRANK GEORGE GUIMARAES CRUZ  
**CPF do Proposto:** 075.427.802-63 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrará palestra no V Congresso de Zootecnia na Amazônia, VII Seminário de Ensino de Zootecnia da Amazônia, V Seminário de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia e IV Encontro de Zootecnistas da Amazônia, que será realizado na Universidade Federal do Oeste do Pará. Período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2019, em Santarém-Pará.

Manaus (30/10/2019)	→	Santarém (02/11/2019)
Santarém (02/11/2019)	→	Manaus (02/11/2019)

Valor das Diárias: 652,04

PCDP 000714/19

**Nome do Proposto:** CARLOS EDUARDO AMBROSIO  
**CPF do Proposto:** 255.397.158-37 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrará palestra e participar no Congresso de Zootecnia na Amazônia, bem como ajudar no grupo de trabalho no Laboratório de Morfofisiologia Animal que acontecerá em Santarém-Pará, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Período de 30/10 a 02/11 de 2019.

Campinas (30/10/2019)	→	Santarém (03/11/2019)
Santarém (03/11/2019)	→	Campinas (03/11/2019)

Valor das Diárias: 886,73

**Câmpus de Juruti**

PCDP 000718/19

**Nome do Proposto:** JAIRO AUGUSTO SOUSA ARAUJO  
**CPF do Proposto:** 006.709.822-37 **Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará a disciplina de Forragicultura (60h), no semestre 2019.2, para a turma 2017.2 deste curso (5º período), que será ofertada de forma blocada na semana de 04 a 09 de novembro de 2019 no Campus da Ufopa em Juruti.

Santarém (03/11/2019)	→	Juruti (10/11/2019)
Juruti (10/11/2019)	→	Santarém (10/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.318,40

PCDP 000719/19

**Nome do Proposto:** ELCIO MEIRA DA FONSECA JUNIOR**CPF do Proposto:** 057.024.446-39**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará a segunda parte da disciplina de Fisiologia Vegetal (75h), no semestre 2019.2, para a turma 2017.2 deste curso (5º período). A disciplina será ofertada de forma blocada em duas semanas, sendo elas: 26 a 31 de agosto de 2019, e de 21 a 25 de outubro de 2019.

Santarém (20/10/2019)	→	Juruti (26/10/2019)
Juruti (26/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.331,40

**Instituto de Engenharia e Geociências**

PCDP 000750/19

**Nome do Proposto:** FABIO MANOEL FRANCA LOBATO**CPF do Proposto:** 887.995.902-63**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar dos eventos 8th Brazilian Conference on Intelligent Systems (BRACIS) and the XV Encontro Nacional de Inteligência Artificial e Computacional (ENIAC) a serem realizados conjuntamente em Salvador - Bahia, no período de 15 a 18 de outubro de 2019. O docente irá apresentar dois artigos cujo aceites estão anexos.

Santarém (14/10/2019)	→	Salvador (19/10/2019)
Salvador (19/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.159,10

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000755/19

**Nome do Proposto:** JONAS DOS SANTOS LEITE**CPF do Proposto:** 948.390.002-63**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** O servidor JONAS DOS SANTOS LEITE, Siape 3055122, data de nascimento 15/03/1988 e CPF nº 948.390.002-63, lotado no Campus Universitário de Itaituba-PA, participará do “61º Congresso Brasileiro do Concreto – IBRACON 2019”, na cidade de Fortaleza – Ceará, no período de 15 a 18 de outubro de 2019. O referido evento faz parte da extensão do Plano Anual de Capacitação 2019 da Ufopa, e tem como objetivo proporcionar aos servidores a participação em demandas específicas, visando atender suas necessidades e contribuir com o desenvolvimento de suas respectivas atribuições profissionais em suas unidades.

Itaituba (14/10/2019)	→	Santarém (15/10/2019)
Santarém (15/10/2019)	→	Fortaleza (19/10/2019)
Fortaleza (19/10/2019)	→	Santarém (20/10/2019)
Santarém (20/10/2019)	→	Itaituba (20/10/2019)

**Valor das Diárias:** 1.265,30

## Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000772/19

**Nome do Proposto:** LARISSA ADNA NEVES SILVA**CPF do Proposto:** 022.418.872-00**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realizar pesquisa de campo sobre a Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará no período de 17/09 a 27/09/2019 em Altamira-PA.

Santarém (15/09/2019)	→	Altamira (27/09/2019)
Altamira (27/09/2019)	→	Santarém (27/09/2019)

**Valor das Diárias:** 2.307,50

## Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000782/19

**Nome do Proposto:** LEANDRO LACERDA GIACOMIN**CPF do Proposto:** 066.560.976-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Apresentação de trabalho no 70º Congresso Nacional de Botânica, envolvendo diversos docentes e discentes da UFOPA, intitulado "Valorizando as praias de Alter do Chão (Santarém/PA) através do conhecimento da sua flora: checklist das espécies de plantas vasculares da vegetação ripária do Lago Verde". Divulgação do Herbário HSTM da UFOPA durante a reunião Anual de Rede Brasileira de Herbários, cujo proposto é representante da região norte do país.

Santarém (20/10/2019)	→	Maceió (26/10/2019)
Maceió (26/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.294,80

## Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000785/19

**Nome do Proposto:** FERNANDO MANUEL ARAUJO MOREIRA**CPF do Proposto:** 057.256.548-85**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar, como palestrante, do XIV Simpósio Brasileiro de Engenharia Física, que ocorrerá no período de 23 a 25 de outubro de 2019, na Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém - PA.

Campinas (22/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
Santarém (26/10/2019)	→	Campinas (26/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		808,22

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000791/19

**Nome do Proposto:** WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

<b>CPF do Proposto:</b>	926.876.522-53	<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Realizar atividades de prevenção e promoção à saúde no campus de Oriximiná, como parte do projeto DSQV Itinerante. No período de 20/10/2019 á 21/10/2019.		
Santarém (20/10/2019)	→	Oriximiná (21/10/2019)	
Oriximiná (21/10/2019)	→	Santarém (21/10/2019)	
<b>Valor das Diárias:</b>			339,68

PCDP 000792/19

**Nome do Proposto:** WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 8 de 44

<b>CPF do Proposto:</b>	926.876.522-53	<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Realizar atividades de prevenção e promoção à saúde no campus Alenquer, como parte do projeto DSQV Itinerante. No período de 23/10/2019 à 24/10/2019.		
Santarém (23/10/2019)	→	Alenquer (24/10/2019)	
Alenquer (24/10/2019)	→	Santarém (24/10/2019)	
<b>Valor das Diárias:</b>			398,86

PCDP 000795/19

<b>Nome do Proposto:</b>	MARISSOL RABELO DE ALMEIDA		
<b>CPF do Proposto:</b>	947.624.142-04	<b>Cargo ou Função:</b>	FISIOTERAPEUTA
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	A serviço da instituição. Objetivo: realizar atividades de prevenção e promoção à saúde nos campi fora da sede, atendendo as demandas, como parte do projeto Progep Itinerante. No período de 16/10/2019 á 17/10/2019.		
Santarém (16/10/2019)	→	Óbidos (17/10/2019)	
Óbidos (17/10/2019)	→	Santarém (17/10/2019)	
<b>Valor das Diárias:</b>			398,86

PCDP 000797/19

**Nome do Proposto:** MARLEI CRISTINA ACORDI  
**CPF do Proposto:** 977.324.431-87 **Cargo ou Função:** TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar atividades de prevenção e promoção à saúde nos campi do interior, como parte do projeto DSQV Itinerante. No período de 16/10/2019 à 18/10/2019.

Santarém (16/10/2019)	→	Óbidos (17/10/2019)
Óbidos (17/10/2019)	→	Santarém (18/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		475,04

PCDP 000797/19-1C

**Nome do Proposto:** MARLEI CRISTINA ACORDI  
**CPF do Proposto:** 977.324.431-87 **Cargo ou Função:** TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar atividades de prevenção e promoção à saúde nos campi do interior, como parte do projeto DSQV Itinerante. No período de 16/10/2019 à 18/10/2019.

Santarém (16/10/2019)	→	Óbidos (17/10/2019)
Óbidos (17/10/2019)	→	Santarém (17/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		398,86

PCDP 000798/19

**Nome do Proposto:** MARLEI CRISTINA ACORDI  
**CPF do Proposto:** 977.324.431-87 **Cargo ou Função:** TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar atividades de prevenção e promoção à saúde nos campi do interior, como parte do projeto DSQV Itinerante. No período de 23/10/2019 à 24/10/2019.

Santarém (23/10/2019)	→	Alenquer (24/10/2019)
Alenquer (24/10/2019)	→	Santarém (24/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		398,86

PCDP 000800/19

**Nome do Proposto:** DANIELY CASSIA MARTINS**CPF do Proposto:** 268.268.348-71**Cargo ou Função:** FONOAUDIOLOGO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 9 de 44

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar atividades de prevenção e promoção à saúde fonoaudiológica nos campi do interior, como parte do projeto DSQV Itinerante. No período de 20/10/2019 a 24/10/2019.

Santarém (20/10/2019)	→	Oriximiná (21/10/2019)
Oriximiná (21/10/2019)	→	Óbidos (22/10/2019)
Óbidos (22/10/2019)	→	Juruti (24/10/2019)
Juruti (24/10/2019)	→	Santarém (24/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		998,22

PCDP 000800/19-1C

**Nome do Proposto:** DANIELY CASSIA MARTINS**CPF do Proposto:** 268.268.348-71**Cargo ou Função:** FONOAUDIOLOGO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar atividades de prevenção e promoção à saúde fonoaudiológica nos campi do interior, como parte do projeto DSQV Itinerante. No período de 20/10/2019 a 24/10/2019.

Santarém (20/10/2019)	→	Oriximiná (21/10/2019)
Oriximiná (21/10/2019)	→	Óbidos (22/10/2019)
Óbidos (22/10/2019)	→	Juruti (23/10/2019)
Juruti (23/10/2019)	→	Santarém (23/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		842,04

PCDP 000801/19

**Nome do Proposto:** NATALIA SANTOS COSTA**CPF do Proposto:** 899.782.422-87**Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar atividades de prevenção, promoção e triagem à saúde nutricional nos campi Oriximiná, Óbidos e Juruti, como parte do projeto DSOV Itinerante. No período do dia 20/10/2019 a 24/10/2019.

Santarém (20/10/2019)	→	Oriximiná (21/10/2019)
Oriximiná (21/10/2019)	→	Óbidos (22/10/2019)
Óbidos (22/10/2019)	→	Juruti (24/10/2019)
Juruti (24/10/2019)	→	Santarém (24/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		998,22

PCDP 000801/19-1C

**Nome do Proposto:** NATALIA SANTOS COSTA  
**CPF do Proposto:** 899.782.422-87 **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar atividades de prevenção, promoção e triagem à saúde nutricional nos campi Oriximiná, Óbidos e Juruti, como parte do projeto DSOV Itinerante. No período do dia 20/10/2019 a 24/10/2019.

Santarém (20/10/2019)	→	Oriximiná (21/10/2019)
Oriximiná (21/10/2019)	→	Óbidos (22/10/2019)
Óbidos (22/10/2019)	→	Juruti (23/10/2019)
Juruti (23/10/2019)	→	Santarém (23/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		842,04

**Câmpus de Oriximiná**

PCDP 000802/19

**Nome do Proposto:** SAMUEL CAMPOS GOMIDES

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 10 de 44

**CPF do Proposto:** 079.715.736-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Participar de uma reunião no Laboratório de Herpetologia da Universidade Federal de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte, MG, entre os dias 18 e 19 de outubro de 2019.  
 Participar do curso de Modelagem Ecológica em R – 2ª edição, a ser lecionado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Câmpus Universitário de Alta Floresta, no município de Alta Floresta, Mato Grosso, entre os dias 21 e 28 de outubro de 2019.

Oriximiná (16/10/2019)	→	Santarém (17/10/2019)
Santarém (17/10/2019)	→	Belo Horizonte (20/10/2019)
Belo Horizonte (20/10/2019)	→	Alta Floresta (29/10/2019)
Alta Floresta (29/10/2019)	→	Santarém (30/10/2019)
Santarém (30/10/2019)	→	Oriximiná (30/10/2019)

**Valor das Diárias:** 2.477,50

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000806/19

**Nome do Proposto:** LARISSA DA SILVA SOARES

**CPF do Proposto:** 973.400.492-15

**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Continuação do Projeto "DSQV Itinerante" que deverá levar orientações em Saúde e Segurança do servidor no Campus de Oriximiná, bem como inspeções in loco nos laboratórios e demais ambientes de trabalho. No período de 20/10/2019 à 21/10/2019.

Santarém (20/10/2019)	→	Oriximiná (21/10/2019)
Oriximiná (21/10/2019)	→	Santarém (21/10/2019)

**Valor das Diárias:** 339,68

PCDP 000821/19

**Nome do Proposto:** BRUNO MEIRELES SILVA

**CPF do Proposto:** 735.283.822-87

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Dar orientações individuais sobre os procedimentos da PROGEP, no Campus de Alenquer. No período de 23/10/2019 à 24/10/2019.

Santarém (23/10/2019)	→	Alenquer (24/10/2019)
Alenquer (24/10/2019)	→	Santarém (24/10/2019)

**Valor das Diárias:** 316,96

## Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000824/19

**Nome do Proposto:** MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES**CPF do Proposto:** 373.816.522-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da reunião ordinária do Fórum Nacional de Coordenadores de Programas de Pós Graduação em Educação (FORPREd) e da 39ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação que ocorrerá no período de 19 a 24 de outubro de 2019, na Universidade Federal Fluminense- UFF Niterói – RJ, Brasil.

Santarém (18/10/2019)



Rio de Janeiro (25/10/2019)

Rio de Janeiro (25/10/2019)



Santarém (25/10/2019)

**Valor das Diárias:** 1.651,58

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000825/19

**Nome do Proposto:** ANA MARIA VIEIRA SILVA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 11 de 44

**CPF do Proposto:** 472.423.452-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da Sessão Comemorativa aos 10 anos do PARFOR na UFPA e da Mesa Temática intitulada "O PARFOR nas IES Públicas Paraenses: resultados e perspectivas", atividades que serão realizadas nos dias 24 e 25 de outubro de 2019 na cidade de Belém - PA.

Santarém (24/10/2019)



Belém (25/10/2019)

Belém (25/10/2019)



Santarém (25/10/2019)

**Valor das Diárias:** 354,26

PCDP 000826/19

**Nome do Proposto:** EDIENE PENA FERREIRA**CPF do Proposto:** 560.430.742-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de reunião com a Coordenação-geral de Cursos e Programas em EaD, gestora nacional dos PROEBs – Mestrados Profissionais para Docentes das Escolas Públicas no âmbito da CAPES. A referida reunião ocorrerá na sede da CAPES (sala I do Espaço Anísio Teixeira), no dia 18/10/2019, das 14h as 17h.

Santarém (18/10/2019)	→	Brasília (18/10/2019)
Brasília (18/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		410,48

**Instituto de Engenharia e Geociências**

PCDP 000828/19

**Nome do Proposto:** LUIS ANTONIO AGUIRRE**CPF do Proposto:** 505.145.556-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** O proposto foi convidado pelo Curso de Engenharia Física/UFOPA para participar do XIV Simpósio Brasileiro de Engenharia Física (SBEF) e II Encontro de Engenharia Física do Oeste do Pará (ENEFOPA) que realizar-se-ão na cidade de Santarém/PA no período de 23 a 25 de outubro do presente ano. O mesmo irá ministrar a palestra "Construindo modelos a partir de dados: uma aplicação na produção de movimentos para robôs" na manhã do dia 23 de outubro, conforme programação anexa.

Belo Horizonte (22/10/2019)	→	Santarém (23/10/2019)
Santarém (23/10/2019)	→	Belo Horizonte (23/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		318,86

**Instituto de Ciências da Educação**

PCDP 000831/19

**Nome do Proposto:** DIEGO OMAR DA SILVEIRA**CPF do Proposto:** 066.139.306-28**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do II Simpósio Norte da Associação Brasileira de História e Religiões, na Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 22 a 25 de outubro de 2019. em Santarém - PA.

Parintins (21/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
Santarém (26/10/2019)	→	Parintins (26/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.068,50

PCDP 000832/19

**Nome do Proposto:** GIZELE ZANOTTO  
**CPF do Proposto:** 864.587.529-20  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do II Simpósio Norte da Associação Brasileira de História e Religiões, na Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 22 a 25 de outubro de 2019. em Santarém - PA.

**Cargo ou Função:**

Passo Fundo (21/10/2019)	→	Porto Alegre (21/10/2019)
--------------------------	---	---------------------------

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 12 de 44

Porto Alegre (21/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
Santarém (26/10/2019)	→	Porto Alegre (26/10/2019)
Porto Alegre (26/10/2019)	→	Passo Fundo (26/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.489,25

PCDP 000833/19

**Nome do Proposto:** AGENOR SARRAF PACHECO  
**CPF do Proposto:** 489.010.832-72  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do II Simpósio Norte da Associação Brasileira de História e Religiões, na Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 22 a 25 de outubro de 2019. em Santarém - PA.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Belém (21/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
Santarém (26/10/2019)	→	Belém (26/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		964,40

PCDP 000839/19

**Nome do Proposto:** MARCELA CARDOSO PIMENTEL**CPF do Proposto:** 001.275.931-79**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** À serviço da instituição. Objetivo: realizar atividades de prevenção e promoção à saúde no campus de Óbidos e informações quanto aos procedimentos relativos a gestão de pessoas, como progressões funcionais, como parte do projeto PROGEP Itinerante. No período de 21/10/2019 a 22/10/2019.

Santarém (21/10/2019)	→	Óbidos (22/10/2019)
Óbidos (22/10/2019)	→	Santarém (22/10/2019)

**Valor das Diárias:** 398,86

PCDP 000841/19

**Nome do Proposto:** MARCELA CARDOSO PIMENTEL**CPF do Proposto:** 001.275.931-79**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** À serviço da instituição. Objetivo: realizar atividades de prevenção e promoção à saúde no campus de Monte Alegre e informações quanto aos procedimentos relativos a gestão de pessoas, como progressões funcionais., como parte do projeto PROGEP Itinerante. Período de 13/10/2019 a 14/10/2019.

Santarém (13/10/2019)	→	Monte Alegre (14/10/2019)
Monte Alegre (14/10/2019)	→	Santarém (14/10/2019)

**Valor das Diárias:** 419,68

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000842/19

**Nome do Proposto:** TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO**CPF do Proposto:** 281.873.506-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do II Seminário da Educação do Campo na Tríplice Fronteira do Alto Solimões e II Diálogos Interdisciplinares do OBECAS-Educação. Saberes Tradicionais e Interculturalidade. que ocorrerá em Benjamin Constant - AM. no período de 15 a 17 de outubro de

Santarém (13/10/2019)	→	Tabatinga (14/10/2019)
Tabatinga (14/10/2019)	→	Benjamin Constant (20/10/2019)
Benjamin Constant (20/10/2019)	→	Tabatinga (20/10/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 13 de 44

Tabatinga (20/10/2019)	→	Santarém (20/10/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.318,40

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000850/19

**Nome do Proposto:** KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 002.776.432-01**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Objetivo: dar informações quanto aos procedimentos relativos a gestão de pessoas como parte do projeto PROGEP Itinerante no campus de Monte Alegre, tais como progressões funcionais, cadastro de dependentes, alteração de dados. No período de 13/10/2019 a 14/10/2019.

Santarém (13/10/2019)	→	Monte Alegre (14/10/2019)
Monte Alegre (14/10/2019)	→	Santarém (14/10/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 419,68

PCDP 000851/19

**Nome do Proposto:** KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 002.776.432-01**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Objetivo: dar informações quanto aos procedimentos relativos a gestão de pessoas como parte do projeto PROGEP Itinerante no campus de Oriximiná, tais como progressões funcionais, cadastro de dependentes, alteração de dados. No período de 20/10/2019 a 21/10/2019.

Santarém (20/10/2019)	→	Oriximiná (21/10/2019)
Oriximiná (21/10/2019)	→	Santarém (21/10/2019)

**Valor das Diárias:** 339,68

**PCDP** 000851/19-1C

**Nome do Proposto:** KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS

**CPF do Proposto:** 002.776.432-01

**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Objetivo: dar informações quanto aos procedimentos relativos a gestão de pessoas como parte do projeto PROGEP Itinerante no campus de Oriximiná, tais como progressões funcionais, cadastro de dependentes, alteração de dados. No período de 20/10/2019 a 21/10/2019.

Santarém (20/10/2019)	→	Oriximiná (21/10/2019)
Oriximiná (21/10/2019)	→	Santarém (22/10/2019)

**Valor das Diárias:** 695,86

#### Instituto de Ciências da Educação

**PCDP** 000852/19

**Nome do Proposto:** JERRI ROBERTO MARIN

**CPF do Proposto:** 479.561.600-06

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar do II Simpósio Norte da Associação Brasileira de História das Religiões, que será realizado na cidade de Santarém no período de 22 a 25 de outubro de 2019.

Campo Grande (21/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
Santarém (26/10/2019)	→	Campo Grande (26/10/2019)

**Valor das Diárias:** 964,40

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PCDP** 000854/19

**Nome do Proposto:** JOHN LUCAS PONTES LIMA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 14 de 44

**CPF do Proposto:** 015.584.282-08

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Objetivo: dar informações quanto aos procedimentos relativos a gestão de pessoas como parte do projeto PROGEP Itinerante no campus de Juruti, tais como progressões funcionais, pagamento de servidores, férias, noções de cadastro de dependentes e alteração de dados. No período de 23/10/2019 a 24/10/2019.

Santarém (23/10/2019)	→	Juruti (24/10/2019)
Juruti (24/10/2019)	→	Santarém (24/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		318,86

**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

PCDP 000856/19

**Nome do Proposto:** FLAVIA REGINA CAPELOTTO COSTA**CPF do Proposto:** 195.040.178-27**Cargo ou Função:** PESQUISADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Convidada para participar da disciplina "Ecologia de comunidades" do Programa de pós graduação em Biodiversidade no período de 02 a 14/11/2019.

Manaus (02/11/2019)	→	Santarém (14/11/2019)
Santarém (14/11/2019)	→	Manaus (14/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.120,12

**Instituto de Ciências da Educação**

PCDP 000859/19

**Nome do Proposto:** GUILLERMO DE LA PAZ ARIAS BEATON**CPF do Proposto:** 012.612.494-96**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participar do I Congresso Internacional "Educação, Culturas e Tecnologias na Amazônia", no período de 23 a 26 de outubro de 2019, na Ufopa. em Santarém/PA

São Paulo (22/10/2019)	→	Santarém (27/10/2019)
Santarém (27/10/2019)	→	São Paulo (27/10/2019)

**Valor das Diárias:** 1.068,50

**PCDP** 000860/19

**Nome do Proposto:** LAURA MARISA CARNIELO CALEJON

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participar do I Congresso Internacional "Educação, Culturas e Tecnologias na Amazônia", na Ufopa, no período de 23 a 26 de outubro de 2019, em Santarém/PA

São Paulo (22/10/2019)	→	Santarém (27/10/2019)
Santarém (27/10/2019)	→	São Paulo (27/10/2019)

**Valor das Diárias:** 1.068,50

**PCDP** 000861/19

**Nome do Proposto:** EDUARDO GUSMAO DE QUADROS

**CPF do Proposto:** 647.306.545-87 **Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar do II Simpósio Norte da Associação Brasileira de História das Religiões, no período de 22 a 25 de outubro de 2019, na Ufopa, Santarém/PA.

Goiânia (21/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
Santarém (26/10/2019)	→	Goiânia (26/10/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 15 de 44

**Valor das Diárias:** 1.068,50

**PCDP** 000862/19

**Nome do Proposto:** LYANA VIRGINIA THEDIGA DE MIRANDA

**CPF do Proposto:** 858.771.401-59 **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participar do I Congresso Internacional "Educação, Culturas e Tecnologias na Amazônia, para participar da Mesa Redonda "Educação e Cultura na Era da Informação: cenários, embates e questões emergentes", no período de 23 a 26 de outubro de 2019.

Brasília (23/10/2019)	→	Santarém (27/10/2019)
Santarém (27/10/2019)	→	Brasília (27/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		829,04

PCDP 000863/19

**Nome do Proposto:** ALECSANDRO JOSE PRUDENCIO RATTIS  
**CPF do Proposto:** 309.848.313-04      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do V Colóquio de Geografia do Oeste do Pará que ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2019 na cidade de Santarém - PA.

Imperatriz (21/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
Santarém (25/10/2019)	→	Goiânia (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		787,40

PCDP 000865/19

**Nome do Proposto:** BRUNO CEZAR PEREIRA MALHEIRO  
**CPF do Proposto:** 805.112.012-49      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do V Colóquio de Geografia do Oeste do Pará que ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2019 na cidade de Santarém - PA.

Belém (22/10/2019)	→	Santarém (24/10/2019)
Santarém (24/10/2019)	→	Belém (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		631,22

PCDP 000869/19

**Nome do Proposto:** DENIS CASTILHO  
**CPF do Proposto:** 010.518.791-75      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar do V Colóquio de Geografia do Oeste do Pará que ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2019 na cidade de Santarém - PA. O Proposto participará das atividades a partir do dia 24/10/2019.

Goiânia (23/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
Santarém (25/10/2019)	→	Goiânia (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		475,04

PCDP 000870/19

**Nome do Proposto:** JOAO BATISTA BOTTENTUIT JUNIOR

**CPF do Proposto:** 829.688.023-72

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participar do I Congresso Internacional "Educação, Culturas e Tecnologias na Amazônia", no período de 24 a 25 de outubro de 2019, na Ufopa. em Santarém/PA.

São Luís (23/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
Santarém (26/10/2019)	→	São Luís (26/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		714,50

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 16 de 44

#### Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000873/19

**Nome do Proposto:** DJANIRA RODRIGUES LEAO PELEJA

**CPF do Proposto:** 230.684.772-04

**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Para participar do XXI Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca, que ocorrerá no período 21 a 24/10/2019 em Manaus-AM.

Santarém (20/10/2019)	→	Manaus (25/10/2019)
Manaus (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.224,00

#### Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000875/19

**Nome do Proposto:** DANIEL MALLMANN VALLERIUS**CPF do Proposto:** 005.244.550-07**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do V Colóquio de Geografia do Oeste do Pará e dos 10 anos do curso de Geografia da Ufopa, no período de 22 a 24 de outubro de 2019, na Ufopa, em Santarém/PA.

Palmas (22/10/2019)	→	Belém (22/10/2019)
Belém (22/10/2019)	→	Santarém (23/10/2019)
Santarém (23/10/2019)	→	Belém (24/10/2019)
Belém (24/10/2019)	→	Palmas (24/10/2019)

**Valor das Diárias:** 449,00**Pró-Reitoria de Gestão Estudantil**

PCDP 000876/19

**Nome do Proposto:** MILENA RODRIGUES DA POCA**CPF do Proposto:** 708.692.512-87**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica à Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante da Universidade Federal de Uberlândia (DIRVE/PROAE/UFU), na cidade de Uberlândia-MG, para conhecer os programas, projetos e ações que atendem a comunidade estudantil da UFU em suas necessidades de saúde. A visita ocorrerá no período de 14 a 18 de outubro de 2019, incluído deslocamento.

Santarém (14/10/2019)	→	Uberlândia (18/10/2019)
Uberlândia (18/10/2019)	→	Santarém (18/10/2019)

**Valor das Diárias:** 787,40**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

PCDP 000879/19

**Nome do Proposto:** ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA**CPF do Proposto:** 714.567.402-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Para aula prática da disciplina Diversidade de Embriófitas sem sementes, que será realizada na cachoeira do Grim, município de Rurópolis no dia 26/10/2019.

Santarém (26/10/2019)	→	Rurópolis (26/10/2019)
Rurópolis (26/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		88,50

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 17 de 44

PCDP 000880/19

**Nome do Proposto:** ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA**CPF do Proposto:** 714.567.402-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula de campo que será conduzida nos rios Curuá e Moju no município de Mojuí dos campos, no período de 18 a 19/10/2019.

Santarém (18/10/2019)	→	Mojuí dos Campos (19/10/2019)
Mojuí dos Campos (19/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		244,68

PCDP 000881/19

**Nome do Proposto:** DIEGO MAIA ZACARDI**CPF do Proposto:** 721.357.352-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula de campo que será conduzida nos rios Curuá e Moju no município de Mojuí dos campos, no período de 18 a 19/10/2019.

Santarém (18/10/2019)	→	Mojuí dos Campos (19/10/2019)
Mojuí dos Campos (19/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		244,68

PCDP 000882/19

**Nome do Proposto:** JEFFERSON DE OLIVEIRA GOMES**CPF do Proposto:** 122.753.538-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** O proposto foi convidado pelo Curso de Engenharia Física/UFOPA para participar do XIV Simpósio Brasileiro de Engenharia Física (SBEF) e II Encontro de Engenharia Física do Oeste do Pará (ENEFOPA) que realizar-se-ão na cidade de Santarém/PA no período de 23 a 25 de outubro do presente ano. O mesmo irá ministrar a palestra "Indústria 4.0: Fundamentos e futuro" na noite do dia 23 de outubro, conforme programação anexa.

São Paulo (23/10/2019)	→	Santarém (24/10/2019)
Santarém (24/10/2019)	→	São Paulo (24/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		339,68

**Câmpus de Juruti**

PCDP 000888/19

**Nome do Proposto:** EDGARD SIZA TRIBUZY**CPF do Proposto:** 384.118.902-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrar a disciplina de Anatomia Vegetal carga horária de 60h, no semestre 2019.2, para a turma 2018.2 do Curso de Agronomia do 3º período, que será ofertada de forma blocada entre os dias 04 a 12 de novembro de 2019.

Santarém (03/11/2019)	→	Juruti (12/11/2019)
Juruti (12/11/2019)	→	Santarém (12/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.630,76

**Instituto de Biodiversidade e Florestas**

PCDP 000889/19

**Nome do Proposto:** THIAGO CARVALHO DA SILVA**CPF do Proposto:** 018.853.815-14**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 18 de 44

**Descrição Motivo:** Ministrará palestra e participará no Congresso de Zootecnia na Amazônia que acontecerá em Santarém-Pará, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Período de 30/10 a 01/11 de 2019.

Belém (29/10/2019)	→	Santarém (01/11/2019)
Santarém (01/11/2019)	→	Belém (01/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		631,22

**Centro de Formação Interdisciplinar**

PCDP 000897/19

**Nome do Proposto:** MARIA DE FATIMA MATOS DE SOUZA**CPF do Proposto:** 115.081.242-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar no período de 28/10/2019 a 30/10/2019 como Presidente nas Bancas de Defesa e Dissertação no Programa de Pós-graduação em Sociedade, Meio Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ) no qual o proposto faz parte do quadro de docentes na UFOPA, em Santarém - Pa

Belém (27/10/2019)	→	Santarém (31/10/2019)
Santarém (31/10/2019)	→	Belém (31/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		808,22

**Câmpus de Monte Alegre**

PCDP 000898/19

**Nome do Proposto:** SUZETE ROBERTA DA SILVA**CPF do Proposto:** 600.057.023-64**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto é docente do Curso de Engenharia de Aquicultura de Campus de Monte Alegre e, como tal, irá participar do XXI Congresso Brasileiro de Engenharia de Aquicultura, o qual ocorrerá no período de 21 a 24/10/2019, na cidade de Manaus-AM. O evento iniciará no dia 21/10/2019, a partir das 08:00min.

Monte Alegre (20/10/2019)	→	Santarém (20/10/2019)
Santarém (20/10/2019)	→	Manaus (25/10/2019)
Manaus (25/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
Santarém (26/10/2019)	→	Monte Alegre (26/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.448,20

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

PCDP 000899/19

**Nome do Proposto:** JOHN LUCAS PONTES LIMA**CPF do Proposto:** 015.584.282-08**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** O servidor do Campus de Santarém JOHN LUCAS PONTES LIMA lotado na Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal participará do “Curso Avançado de Folha de Pagamento Aplicada ao Sistema SIAPE”, em Brasília-DF, no período de 16 a 18 de outubro de 2019.

Santarém (15/10/2019)	→	Brasília (18/10/2019)
Brasília (18/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.020,62

**Instituto de Saúde Coletiva**

PCDP 000901/19

**Nome do Proposto:** TACIANE SOUSA DE JESUS**CPF do Proposto:** 834.426.342-53**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 19 de 44

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** O Proposto irá participar de uma visita técnica na Universidade Federal Sul da Bahia (UFSB) no período de 16 a 18 de outubro de 2019, para apreender conhecimentos sobre a legislação nacional e da UFSB acerca dos Bacharelados Interdisciplinares, flexibilização

curricular e mobilidade acadêmica entre os cursos. Justifica-se que sua ida no dia 15/10(terça), devido o início da atividade que está marcado para às 8hs do dia 16/10. E seu retorno será no dia 18/10/19. O proposto irá de transporte rodoviário de Itabuna ao aeroporto de Ilhéus aproximadamente uma hora de viagem.

Santarém (15/10/2019)	→	Salvador (15/10/2019)
Salvador (15/10/2019)	→	Ilhéus (15/10/2019)
Ilhéus (15/10/2019)	→	Itabuna (18/10/2019)
Itabuna (18/10/2019)	→	Ilhéus (18/10/2019)
Ilhéus (18/10/2019)	→	Salvador (18/10/2019)
Salvador (18/10/2019)	→	Santarém (18/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		631,22

PCDP 000903/19

**Nome do Proposto:** BRUNO ALEXANDRE DA SILVA**CPF do Proposto:** 695.575.782-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** O Proposto irá participar de uma visita técnica na Universidade Federal Sul da Bahia (UFSB) no período de 16 a 18 de outubro de 2019, para apreender conhecimentos sobre a legislação nacional e da UFSB acerca dos Bacharelados Interdisciplinares, flexibilização curricular e mobilidade acadêmica entre os cursos. Justifica-se que sua ida no dia 15/10(terça), devido o início da atividade que está marcado para às 8hs do dia 16/10. E seu retorno será no dia 18/10/19 (sexta). O proposto irá de transporte rodoviário de Itabuna ao aeroporto de Ilhéus aproximadamente uma hora de viagem.

Santarém (15/10/2019)	→	Salvador (15/10/2019)
Salvador (15/10/2019)	→	Ilhéus (15/10/2019)
Ilhéus (15/10/2019)	→	Itabuna (18/10/2019)
Itabuna (18/10/2019)	→	Ilhéus (18/10/2019)
Ilhéus (18/10/2019)	→	Salvador (18/10/2019)
Salvador (18/10/2019)	→	Santarém (18/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		631,22

## Câmpus de Itaituba

PCDP 000909/19-1C

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto irá participar na Universidade Federal do Oeste do Pará -UFOPA, na cidade de Santarém das seguintes reuniões: no dia 07/10/2019 - Reunião da Comissão de Recebimento Definitivo do BMT; no dia 08/10/2019 - Fórum dos Diretores dos Campi Regionais da UFOPA às 14 hrs; no dia 09/10/2019 - 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração (CONSAD) às 8 hrs e 3ª Reunião do Conselho Universitário (CONSUN) às 8 hrs; no dia 10/10/2019 - Reunião de planejamento do PGO 2020.

Itaituba (06/10/2019)	→	Santarém (11/10/2019)
Santarém (11/10/2019)	→	Itaituba (11/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.059,15

## Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000912/19

**Nome do Proposto:** LUCAS CUNHA XIMENES**CPF do Proposto:** 009.249.292-43**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará aula prática do Curso de Engenharia Florestal, período de 22 a 25 de outubro de 2019, em Belterra/Pará.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 20 de 44

Santarém (22/10/2019)	→	Belterra (25/10/2019)
Belterra (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		536,22

PCDP 000913/19

**Nome do Proposto:** JURANDY BATISTA DANTAS**CPF do Proposto:** 666.208.052-72**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Auxiliar em aula prática do Curso de Engenharia Florestal, sob a responsabilidade do docente Lucas Cunha Ximenes período de 22 a 25 de outubro de 2019, em Belterra/Pará.

Santarém (22/10/2019)	→	Belterra (25/10/2019)
Belterra (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		530,82

PCDP 000914/19

**Nome do Proposto:** JOSE AUGUSTO AMORIM SILVA DO SACRAMENTO

**CPF do Proposto:** 020.767.905-35

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrará aula prática das disciplinas Recuperação de áreas Degradadas, Manejo e Conservação do Solo e Ética e Exercício Profissional no período de 16 a 18 de outubro de 2019 na área da empresa Alcoa, no município de Juruti/PA.

Santarém (16/10/2019)	→	Juruti (18/10/2019)
Juruti (18/10/2019)	→	Santarém (18/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		380,04

PCDP 000915/19

**Nome do Proposto:** DANIELE WAGNER SILVA

**CPF do Proposto:** 746.103.252-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrará aula prática das disciplinas Recuperação de áreas Degradadas, Manejo e Conservação do Solo e Ética e Exercício Profissional no período de 16 a 18 de outubro de 2019 na área da empresa Alcoa, no município de Juruti/PA.

Santarém (16/10/2019)	→	Juruti (18/10/2019)
Juruti (18/10/2019)	→	Santarém (18/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		380,04

#### Câmpus de Alenquer

PCDP 000930/19

**Nome do Proposto:** JULIANA MATOS MARTINS

<b>CPF do Proposto:</b>	881.823.712-87	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Ministrar aulas da disciplina Legislação comercial e tributária nas turmas de graduação do curso de Bacharelado em Administração do campus Alenquer - Ufopa. no dia 14.10.2019.		
Santarém (14/10/2019)	→	Alenquer (15/10/2019)	
Alenquer (15/10/2019)	→	Santarém (15/10/2019)	
<b>Valor das Diárias:</b>			398,86

**Instituto de Saúde Coletiva**

PCDP 000931/19

**Nome do Proposto:** DEYVIANE RAMOS ALVES

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 21 de 44

<b>CPF do Proposto:</b>	025.311.162-57	<b>Cargo ou Função:</b>	
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Pesquisa de Campo da "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" no período de 14/10 a 19/10 em Tailândia-PA e 20/10 a 26/10/2019 em Breu Branco-PA.		
Santarém (12/10/2019)	→	Belém (12/10/2019)	
Belém (12/10/2019)	→	Tailândia (20/10/2019)	
Tailândia (20/10/2019)	→	Breu Branco (27/10/2019)	
Breu Branco (27/10/2019)	→	Belém (27/10/2019)	
Belém (27/10/2019)	→	Santarém (27/10/2019)	
<b>Valor das Diárias:</b>			2.933,50

PCDP 000938/19

**Nome do Proposto:** MARCELO ARAUJO DA SILVA**CPF do Proposto:** 010.386.232-35**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Pesquisa de Campo da "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" no período de 14/10 a 19/10 em Tailândia-PA e 20/10 a 26/10/2019 em Breu Branco-PA.

Santarém (12/10/2019)	→	Belém (12/10/2019)
Belém (12/10/2019)	→	Tailândia (20/10/2019)
Tailândia (20/10/2019)	→	Breu Branco (27/10/2019)
Breu Branco (27/10/2019)	→	Belém (27/10/2019)
Belém (27/10/2019)	→	Santarém (27/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.933,50

PCDP 000939/19

**Nome do Proposto:** JOAO ALLAN FIGUEIRA BANDEIRA  
**CPF do Proposto:** 013.321.662-45 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Pesquisa de Campo da "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" no período de 14/10 a 19/10 em Tailândia-PA e 20/10 a 26/10/2019 em Breu Branco-PA.

Santarém (12/10/2019)	→	Belém (12/10/2019)
Belém (12/10/2019)	→	Tailândia (20/10/2019)
Tailândia (20/10/2019)	→	Breu Branco (27/10/2019)
Breu Branco (27/10/2019)	→	Belém (27/10/2019)
Belém (27/10/2019)	→	Santarém (27/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.933,50

PCDP 000940/19

**Nome do Proposto:** GERALDO WALTER DE ALMEIDA NETO  
**CPF do Proposto:** 955.459.302-30 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Pesquisa de Campo da "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" no período de 14/10 a 19/10 em Tailândia-PA e 20/10 a 26/10/2019 em Breu Branco-PA.

Santarém (12/10/2019)	→	Belém (12/10/2019)
Belém (12/10/2019)	→	Tailândia (20/10/2019)
Tailândia (20/10/2019)	→	Breu Branco (27/10/2019)
Breu Branco (27/10/2019)	→	Belém (27/10/2019)
Belém (27/10/2019)	→	Santarém (27/10/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 22 de 44

**Valor das Diárias:** 2.933,50**PCDP** 000941/19

**Nome do Proposto:** GEOVANA LIMA PEREIRA  
**CPF do Proposto:** 025.587.602-54  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Pesquisa de Campo da "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" no período de 14/10 a 19/10 em Tailândia-PA e 20/10 a 26/10/2019 em Breu Branco-PA.

**Cargo ou Função:**

Santarém (12/10/2019)	→	Belém (12/10/2019)
Belém (12/10/2019)	→	Tailândia (20/10/2019)
Tailândia (20/10/2019)	→	Breu Branco (27/10/2019)
Breu Branco (27/10/2019)	→	Belém (27/10/2019)
Belém (27/10/2019)	→	Santarém (27/10/2019)

**Valor das Diárias:** 2.933,50**PCDP** 000942/19

**Nome do Proposto:** ALEFF EDSON CARDOSO SOARES  
**CPF do Proposto:** 988.944.392-91  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Pesquisa de Campo da "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" no período de 14/10 a 19/10 em Tailândia-PA e 20/10 a 26/10/2019 em Breu Branco-PA.

**Cargo ou Função:**

Santarém (12/10/2019)	→	Belém (12/10/2019)
Belém (12/10/2019)	→	Tailândia (20/10/2019)
Tailândia (20/10/2019)	→	Breu Branco (27/10/2019)
Breu Branco (27/10/2019)	→	Belém (27/10/2019)
Belém (27/10/2019)	→	Santarém (27/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.933,50

PCDP 000943/19

**Nome do Proposto:** LARISSA ADNA NEVES SILVA**CPF do Proposto:** 022.418.872-00**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Pesquisa de Campo da "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" no período de 14/10 a 19/10 em Tailândia-PA e 20/10 a 26/10/2019 em Breu Branco-PA.

Santarém (12/10/2019)	→	Belém (12/10/2019)
Belém (12/10/2019)	→	Tailândia (20/10/2019)
Tailândia (20/10/2019)	→	Breu Branco (27/10/2019)
Breu Branco (27/10/2019)	→	Belém (27/10/2019)
Belém (27/10/2019)	→	Santarém (27/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.933,50

PCDP 000944/19

**Nome do Proposto:** SILVIA LETICIA GATO COSTA**CPF do Proposto:** 968.837.232-34**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Pesquisa de Campo da "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" no período de 14/10 a 19/10 em Tailândia-PA e 20/10 a 26/10/2019 em Breu Branco-PA.

Santarém (12/10/2019)	→	Belém (12/10/2019)
Belém (12/10/2019)	→	Tailândia (20/10/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 23 de 44

Tailândia (20/10/2019)	→	Breu Branco (27/10/2019)
Breu Branco (27/10/2019)	→	Belém (27/10/2019)
Belém (27/10/2019)	→	Santarém (27/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.933,50

PCDP 000945/19

**Nome do Proposto:** WALDEMIR REBELO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 007.088.422-67 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Pesquisa de Campo da "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" no período de 14/10 a 19/10 em Tailândia-PA e 20/10 a 26/10/2019 em Breu Branco-PA.

Santarém (12/10/2019)	→	Belém (12/10/2019)
Belém (12/10/2019)	→	Tailândia (20/10/2019)
Tailândia (20/10/2019)	→	Breu Branco (27/10/2019)
Breu Branco (27/10/2019)	→	Belém (27/10/2019)
Belém (27/10/2019)	→	Santarém (27/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.933,50

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000947/19

**Nome do Proposto:** GLEIKA TAMIRES JORDAO DOS REIS  
**CPF do Proposto:** 004.579.202-03 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO INTITULADO "QUALIDADE DA ÁGUA DO TRANSPORTE DE JUVENIS DO CAMARÃO DA AMAZÔNIA SOB DIFERENTES DENSIDADES DE ESTOCAGEM" NO XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PESCA, NO PERÍODO DE 21 À 24.10.2019, EM MANAUS/AM.

Santarém (20/10/2019)	→	Manaus (24/10/2019)
Manaus (24/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.224,00

PCDP 000949/19

**Nome do Proposto:** WILDES CLEY DA SILVA DINIZ  
**CPF do Proposto:** 423.932.562-53      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR E APRESENTAR TRABALHO INTITULADO " PERFIL DA PSICULTURA PRATICADA NO MUNICÍPIO DE ALENQUER, BAIXO AMAZONAS/PA", NO XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PESCA, NO PERÍODO DE 21 À 24.10.19, EM MANAUS/AM.

Santarém (20/10/2019)	→	Manaus (25/10/2019)
Manaus (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.224,00

PCDP 000950/19

**Nome do Proposto:** MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA  
**CPF do Proposto:** 095.720.727-14      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE TRABALHO E REALIZAÇÃO DE MINICURSO EM XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PESCA, NO PERÍODO DE 21 À 24.10.19, EM MANAUS/AM.

Santarém (20/10/2019)	→	Manaus (25/10/2019)
Manaus (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 24 de 44

**Valor das Diárias:** 1.224,00

PCDP 000952/19

**Nome do Proposto:** CHARLES HANRY FARIA JUNIOR

**CPF do Proposto:** 215.360.312-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR E APRESENTAR TRABALHOS NO XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PESCA, NO PERÍODO DE 21 À 24.10.19. EM MANAUS/AM.

Santarém (20/10/2019)	→	Manaus (25/10/2019)
Manaus (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)

**Valor das Diárias:** 1.224,00

PCDP 000953/19

**Nome do Proposto:** HERLON MOTA ATAYDE  
**CPF do Proposto:** 493.656.812-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PESCA, NO PERÍODO DE 21 À 24.10.19 E ANÁLISES DE COMPOSIÇÃO CENTESIMAL NO LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DO PESCADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, NO PERÍODO DE 24 À 26.10.19, EM MANAUS/AM.

Santarém (20/10/2019)	→	Manaus (27/10/2019)
Manaus (27/10/2019)	→	Santarém (27/10/2019)

**Valor das Diárias:** 1.672,40

PCDP 000954/19

**Nome do Proposto:** THAIS ELIAS ALMEIDA  
**CPF do Proposto:** 013.077.336-03 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação como palestrante no 70º Congresso Nacional de Botânica que ocorrerá em Maceió/AL no período de 20 a 25/10/2019.

Santarém (20/10/2019)	→	Maceió (25/10/2019)
Maceió (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)

**Valor das Diárias:** 1.094,20

PCDP 000958/19

**Nome do Proposto:** MARILENE MARIA DE AQUINO CASTRO  
**CPF do Proposto:** 311.364.272-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da reunião do Fórum dos Diretores dos Campi no dia 08/10 às 10h na unidade Tapajós e, das reuniões dos Conselhos superiores nos dias 09/10 às 8h (CONSAD) e 14h (CONSEPE) e, dia 10/10 às 8h (CONSUN).

Óbidos (07/10/2019)	→	Santarém (11/10/2019)
Santarém (11/10/2019)	→	Óbidos (11/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		787,40

## Gabinete

PCDP 000964/19

**Nome do Proposto:** ALESSANDRA LIMA AGUIAR  
**CPF do Proposto:** 842.886.392-04 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar a organização do ensaio geral e da Solenidade de outorga de grau da turma de licenciatura em Pedagogia vinculada ao Campus

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 25 de 44

Universitário de Óbidos, no período de 24 a 26 de outubro de 2019 naquele município.

Santarém (24/10/2019)	→	Óbidos (26/10/2019)
Óbidos (26/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		495,86

PCDP 000965/19

**Nome do Proposto:** ADRIANA PIMENTEL RAIOL  
**CPF do Proposto:** 518.518.492-20 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar a organização do ensaio geral e da Solenidade de outorga de grau da turma de licenciatura em Pedagogia vinculada ao Campus Universitário de Óbidos, no período de 24 a 26 de outubro de 2019 naquele município.

Santarém (24/10/2019)	→	Óbidos (26/10/2019)
Óbidos (26/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		495,86

**Câmpus de Alenquer**

PCDP 000966/19

**Nome do Proposto:** PAULA VANESSA DA SILVA GALVAO  
**CPF do Proposto:** 844.532.062-91 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar da oficina intitulada "Fundamentos de edição de vídeo", que ocorrerá nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, na cidade de Santarém/PA.

Alenquer (15/10/2019)	→	Santarém (17/10/2019)
Santarém (17/10/2019)	→	Alenquer (17/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		555,04

PCDP 000967/19

**Nome do Proposto:** JULIANA MATOS MARTINS  
**CPF do Proposto:** 881.823.712-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministras aulas da disciplina Legislação comercial e tributária nas turmas de graduação do curso de Bacharelado em Administração do campus Alenquer - Ufopa, no dia 21.10.2019.

Santarém (21/10/2019)	→	Alenquer (22/10/2019)
Alenquer (22/10/2019)	→	Santarém (22/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		318,86

PCDP 000968/19

**Nome do Proposto:** JULIANA MATOS MARTINS  
**CPF do Proposto:** 881.823.712-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrará aulas da disciplina Legislação comercial e tributária nas turmas de graduação do curso de Bacharelado em Administração do campus Alenquer - Ufopa, no dia 04.11.2019.

Santarém (04/11/2019)	→	Alenquer (05/11/2019)
Alenquer (05/11/2019)	→	Santarém (05/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		318,86

#### Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000974/19

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 26 de 44

**Nome do Proposto:** KECIA PAULINO DOS SANTOS SILVA

**CPF do Proposto:** 010.705.012-98

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** III Encontro Nacional das/os Secretárias/os dos Programas de Pós-Graduação em Educação, que ocorrerá paralelamente à 39ª Reunião Nacional da ANPED, de 20 a 24 de outubro de 2019, na Universidade Federal Fluminense – UFF, em Niterói, Rio de Janeiro.

Santarém (19/10/2019)	→	Rio de Janeiro (24/10/2019)
Rio de Janeiro (24/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.448,20

#### Câmpus de Itaituba

PCDP 000975/19

**Nome do Proposto:** FABIANO HECTOR LIRA MULLER

**CPF do Proposto:** 851.123.212-53

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** O proposto irá participar na Universidade Federal do Oeste do Pará -UFOPA, na cidade de Santarém do seguinte curso de capacitação no período de 08/10/2019 a 11/10/2019: - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos das 08:30 às 17:00.

Itaituba (07/10/2019)	→	Santarém (12/10/2019)
Santarém (12/10/2019)	→	Itaituba (12/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.184,40

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000979/19

**Nome do Proposto:** FLAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**CPF do Proposto:** 518.658.313-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do V Colóquio de Geografia do Oeste do Pará e 10 anos do Curso de Geografia da UFOPA, que será realizado de 22 a 24 de outubro de 2019 na cidade de Santarém-PA.

Fortaleza (23/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
Santarém (25/10/2019)	→	Fortaleza (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		475,04

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000981/19

**Nome do Proposto:** SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO**CPF do Proposto:** 232.144.572-68**Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar da 4ª Reunião Ordinária do FORPLAD - 2019 na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no Campus Joinville, no período de 21 a 23 de outubro de 2019, em Joinville-SC.

Santarém (20/10/2019)	→	Joinville (23/10/2019)
Joinville (23/10/2019)	→	São Paulo (23/10/2019)
São Paulo (23/10/2019)	→	Santarém (24/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		963,47

## Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000982/19

**Nome do Proposto:** ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER

**CPF do Proposto:** 939.583.582-68**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 27 de 44

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aplicação das Avaliações dos Processos Especiais Quilombola/PSEQ e Indígena/PSEI 2020, entre os dias 11 a 13/10/2019 na cidade de Alenquer

Santarém (11/10/2019)	→	Alenquer (13/10/2019)
Alenquer (13/10/2019)	→	Santarém (14/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		745,06

PCDP 000983/19

**Nome do Proposto:** JOANNES FARIAS PEDROSO**CPF do Proposto:** 602.546.452-91**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aplicação das Avaliações dos Processos Especiais Quilombola/PSEQ e Indígena/PSEI 2020, entre os dias 11 a 14/10/2019 na cidade de Óbidos

Santarém (11/10/2019)	→	Óbidos (13/10/2019)
Óbidos (13/10/2019)	→	Santarém (14/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		782,86

PCDP 000984/19

**Nome do Proposto:** MARIA SOUSA AGUIAR**CPF do Proposto:** 357.733.752-49**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aplicação das Avaliações dos Processos Especiais Quilombola/PSEQ e Indígena/PSEI 2020, entre os dias 11 a 14/10/2019 na cidade de Itaituba

Santarém (11/10/2019)	→	Itaituba (13/10/2019)
Itaituba (13/10/2019)	→	Santarém (14/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		809,07

## Gabinete

PCDP 000985/19

**Nome do Proposto:** JOAO ROBERTO PINTO FEITOSA**CPF do Proposto:** 165.795.182-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar, a pedido do Magnífico Reitor, da outorga de grau no campus da cidade de Óbidos no dia 25/10/2019.

Santarém (24/10/2019)



Óbidos (25/10/2019)

Óbidos (25/10/2019)



Santarém (25/10/2019)

**Valor das Diárias:** 370,61

## Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000988/19

**Nome do Proposto:** MARCELO DA SILVA MENDES**CPF do Proposto:** 077.053.807-06**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto foi convidado pelo Curso de Geofísica/UFOPA para participar da III Semana de Geofísica, que ocorrerá no período de 07 a 11 de outubro de 2019, em Santarém/PA. O mesmo irá ministrar as palestras: Geologia do petróleo e Sismoestratigrafia, conforme programação anexa.

Rio de Janeiro (09/10/2019)



Santarém (11/10/2019)

Santarém (11/10/2019)



Rio de Janeiro (11/10/2019)

**Valor das Diárias:** 537,50

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000989/19

**Nome do Proposto:** ELENY BRANDAO CAVALCANTE**CPF do Proposto:** 737.458.122-04**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da Sessão Comemorativa aos 10 anos do PARFOR na UFPA e da Mesa Temática intitulada "O PARFOR nas IES Públicas Paraenses: resultados e perspectivas". atividades que serão realizadas nos dias 24 e 25 de outubro de 2019 na cidade de Belém - PA.

Santarém (24/10/2019)	→	Belém (25/10/2019)
Belém (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		354,26

PCDP 000990/19

**Nome do Proposto:** CASSIO ANDRE SOUSA DA SILVA**CPF do Proposto:** 379.303.972-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da Sessão Comemorativa aos 10 anos do PARFOR na UFPA e da Mesa Temática intitulada "O PARFOR nas IES Públicas Paraenses: resultados e perspectivas". atividades que serão realizadas nos dias 24 e 25 de outubro de 2019 na cidade de Belém - PA.

Santarém (24/10/2019)	→	Belém (25/10/2019)
Belém (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		354,26

PCDP 000991/19

**Nome do Proposto:** EDILAN DE SANT ANA QUARESMA**CPF do Proposto:** 373.324.492-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da Sessão Comemorativa aos 10 anos do PARFOR na UFPA e da Mesa Temática intitulada "O PARFOR nas IES Públicas Paraenses: resultados e perspectivas". atividades que serão realizadas nos dias 24 e 25 de outubro de 2019 na cidade de Belém - PA.

Santarém (24/10/2019)	→	Belém (25/10/2019)
Belém (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		412,91

Centro de Formação Interdisciplinar

PCDP 000992/19

**Nome do Proposto:** IANI DIAS LAUER LEITE  
**CPF do Proposto:** 586.658.202-30 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O proposto fará uma visita técnica ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais na Universidade Federal do Sul da Bahia

Santarém (27/10/2019)	→	Porto Seguro (01/11/2019)
Porto Seguro (01/11/2019)	→	Santarém (01/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		964,40

**Gabinete**

PCDP 000993/19

**Nome do Proposto:** HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ  
**CPF do Proposto:** 037.680.987-61 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 29 de 44

**Descrição Motivo:** Participar da solenidade de colação de grau no campus da cidade de Óbidos no dia 25/10/2019.

Santarém (24/10/2019)	→	Óbidos (25/10/2019)
Óbidos (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		433,61

PCDP 000993/19-1C

**Nome do Proposto:** HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ  
**CPF do Proposto:** 037.680.987-61 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da solenidade de colação de grau no campus da cidade de Óbidos no dia 25/10/2019.

Santarém (24/10/2019)	→	Óbidos (26/10/2019)
Óbidos (26/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)

**Valor das Diárias:** 687,11

**PCDP** 000994/19

**Nome do Proposto:** HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ  
**CPF do Proposto:** 037.680.987-61 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participará da 129o reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 15 e 16 de outubro de 2019, na sede da Andifes, em Brasília/DF.

Santarém (14/10/2019)	→	Brasília (17/10/2019)
Brasília (17/10/2019)	→	Santarém (17/10/2019)

**Valor das Diárias:** 1.135,57

#### Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**PCDP** 000996/19

**Nome do Proposto:** THIAGO DE CASTRO REBELO  
**CPF do Proposto:** 966.049.302-97 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Aplicação das Avaliações dos Processos Especiais Quilombola/PSEQ e Indígena/PSEI 2020, com saída de Santarém no dia 11/10/2019, Reunião no dia 12/10/2019 e aplicação no dia 13/10/2019 na cidade de Monte Alegre.

Santarém (11/10/2019)	→	Monte Alegre (13/10/2019)
Monte Alegre (13/10/2019)	→	Santarém (13/10/2019)

**Valor das Diárias:** 576,68

#### Instituto de Ciências da Educação

**PCDP** 000997/19

**Nome do Proposto:** TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO  
**CPF do Proposto:** 281.873.506-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Internacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** A proposto participará de 03 eventos, a saber: dia 30 de outubro será realizada a Instalação do Grupo de Estudo e Pesquisa EDUCAnorte

e Uab; dia 31 de outubro participará da 1ª Conferência Campus Sustentável 2019, na faculdade do Porto e no dia 04 de novembro

Santarém (28/10/2019)	→	Lisboa (30/10/2019)
Lisboa (30/10/2019)	→	Lisboa (02/11/2019)
Lisboa (02/11/2019)	→	Lisboa (07/11/2019)
Lisboa (07/11/2019)	→	Santarém (07/11/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 30 de 44

**Valor das Diárias:** 4.444,55

#### Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000998/19

**Nome do Proposto:** LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA

**CPF do Proposto:** 000.686.882-70

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Aplicação das Avaliações dos Processos Especiais Quilombola/PSEQ e Indígena/PSEI 2020, entre os dias 11 a 13/10/2019 na cidade de Oriximiná

Santarém (11/10/2019)	→	Oriximiná (13/10/2019)
Oriximiná (13/10/2019)	→	Santarém (13/10/2019)

**Valor das Diárias:** 697,08

#### Câmpus de Alenquer

PCDP 000999/19

**Nome do Proposto:** LEO CESAR PARENTE DE ALMEIDA

**CPF do Proposto:** 763.754.472-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participar dos seguintes eventos que serão realizados na cidade de Santarém/PA:  
 - Fórum de Diretores dos Campi, no dia 08/10/2019;  
 - 5ª Reunião Ordinária do Consepe, no dia 09/10/2019;  
 - 3ª Reunião Ordinária do Consun, no dia 09 e 10/10/2019.

Alenquer (07/10/2019)	→	Santarém (11/10/2019)
Santarém (11/10/2019)	→	Alenquer (11/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.022,65

#### Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001000/19

**Nome do Proposto:** ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO

**CPF do Proposto:** 512.681.162-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** O objetivo da viagem é para participar de reunião técnica do grupo de pesquisa em Doenças Nutricionais e Metabólicas vinculado ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, no período de 22 a 30 de outubro- São Paulo-SP

Santarém (21/10/2019)	→	São Paulo (31/10/2019)
São Paulo (31/10/2019)	→	Santarém (31/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.137,82

#### Câmpus de Alenquer

PCDP 001001/19

**Nome do Proposto:** ROBSON PINHEIRO GUIMARAES

**CPF do Proposto:** 825.774.632-00

**Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Participar do curso de capacitação denominado Fundamentos da Edição de Vídeo, que será realizado nos dias 16 e 17/10/2019, na cidade de Santarém/PA.

Alenquer (15/10/2019)	→	Santarém (17/10/2019)
Santarém (17/10/2019)	→	Alenquer (17/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		555,04

PCDP 001002/19

**Nome do Proposto:** EVERALDO RAIMUNDO LOPES JUNIOR**CPF do Proposto:** 891.319.322-15**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar de capacitação na oficina Fundamento da Edição de Vídeo, no Mês de Formação Audiovisual promovido pela Procce, a ocorrer nos dias 16 e 17. na unidade Rondon Campus Santarém. Ufopa.

Alenquer (15/10/2019)	→	Santarém (17/10/2019)
Santarém (17/10/2019)	→	Alenquer (17/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		545,04

**Gabinete**

PCDP 001004/19

**Nome do Proposto:** CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO**CPF do Proposto:** 508.595.872-15**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Referente ao acompanhamento da construção do Bloco Padrão de Alenquer-PA, com a finalidade de verificar in loco o andamento e qualidade dos serviços executados, além do cumprimento do cronograma físico-financeiro pela contratada. Do período de 21 a 22/10/19.

Alenquer (21/10/2019)	→	Alenquer (22/10/2019)
Alenquer (22/10/2019)	→	Alenquer (22/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		450,61

**Instituto de Ciências da Educação**

PCDP 001005/19

**Nome do Proposto:** TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO**CPF do Proposto:** 281.873.506-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da Etapa do Parfor de Janeiro/Fevereiro de 2019 para ministrar a disciplina Metodologia do Trabalho Científico no período de 18 a 23 de fevereiro de 2019 na cidade de Óbidos - PA.

Santarém (17/02/2019)	→	Óbidos (24/02/2019)
Óbidos (24/02/2019)	→	Santarém (24/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.458,40

**Câmpus de Juruti**

PCDP 001006/19

**Nome do Proposto:** RAPHAEL DA COSTA SILVA**CPF do Proposto:** 988.119.242-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reunião do Fórum dos Diretores dos Campi Regionais da UFOPA, a ocorrer no dia 08 de outubro de 2019, às 14h, na Unidade Tapajós e Participar das reuniões dos Conselhos CONSEPE dia 09/10/2019 às 08 horas E CONSUN no dia 09 às 14 horas e no dia 10/10/2019 às 08 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores – Bloco Modular de salas da Unidade Tapajós - BMT, sala 414.

Juruti (07/10/2019)	→	Santarém (11/10/2019)
Santarém (11/10/2019)	→	Juruti (11/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		987,40

**Gabinete**

PCDP 001007/19

**Nome do Proposto:** VITOR MARQUES VIANA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 32 de 44

**CPF do Proposto:** 609.159.862-72**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** referente ao acompanhamento da construção do Bloco Padrão de Alenquer-PA, com a finalidade de verificar in loco o andamento e qualidade dos serviços executados, além do cumprimento do cronograma físico- financeiro pela contratada. No período de 21 a 22/10/19.

Santarém (21/10/2019)	→	Alenquer (22/10/2019)
Alenquer (22/10/2019)	→	Santarém (22/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		450,61

**Instituto de Ciências da Educação**

PCDP 001009/19

**Nome do Proposto:** FLAVIO NICARETTA AMORIM**CPF do Proposto:** 000.402.162-25**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar do evento promovido pela Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, que ocorrerá na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP em Brasília - DF, no período de 05 a 07 de novembro de 2019

Santarém (04/11/2019)	→	Brasília (08/11/2019)
Brasília (08/11/2019)	→	Santarém (08/11/2019)

**Valor das Diárias:** 999,80**Gabinete**

PCDP 001010/19

**Nome do Proposto:** ALAN CHAVES BATISTA**CPF do Proposto:** 015.435.642-59**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Fará o Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública no período de 05 a 07/11/2019 em Brasília.

Santarém (04/11/2019)	→	Brasília (08/11/2019)
Brasília (08/11/2019)	→	Santarém (08/11/2019)

**Valor das Diárias:** 999,80**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

PCDP 001016/19

**Nome do Proposto:** WENDEL DE JESUS SARMENTO**CPF do Proposto:** 827.427.152-15**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Aplicação da prova do PSE 2020 em Juruti (PA), entre os dias 11 a 13/10/2019 na cidade de Juruti

Santarém (11/10/2019)	→	Juruti (13/10/2019)
Juruti (13/10/2019)	→	Santarém (13/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		676,68

#### Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001017/19

**Nome do Proposto:** EDNA MARZZITELLI PEREIRA

**CPF do Proposto:** 495.407.347-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da Etapa do Parfor de Janeiro/Fevereiro de 2019 para ministrar a disciplina Introdução à Sociologia no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019 na cidade de Óbidos - PA.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 33 de 44

Santarém (10/02/2019)	→	Óbidos (15/02/2019)
Óbidos (15/02/2019)	→	Santarém (15/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		964,40

#### Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 001019/19

**Nome do Proposto:** JULIO TOTA DA SILVA

**CPF do Proposto:** 261.364.222-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participar do XI Workshop Brasileiro de Micrometeorologia que ocorrerá no período de 20 a 22 de novembro de 2019, em São José dos Campos/SP. O docente foi convidado a participar do evento, na qualidade de membro do corpo científico, encarregado de avaliar os artigos submetidos, bem como as apresentações a serem realizadas durante o evento e ainda irá apresentar o trabalho "RELAÇÃO DO REGIME DE UMIDADE SOBRE A FLONA DO RIO TAPAJÓS E A BRISA DO RIO TAPAJÓS", conforme submissão anexa.

Santarém (17/11/2019)	→	São Paulo (17/11/2019)
São Paulo (17/11/2019)	→	São José dos Campos (22/11/2019)
São José dos Campos (22/11/2019)	→	São Paulo (23/11/2019)
São Paulo (23/11/2019)	→	Santarém (23/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

**Gabinete**

PCDP 001021/19

**Nome do Proposto:** ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA**CPF do Proposto:** 939.868.072-68**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Referente ao acompanhamento da construção do Bloco Padrão de Itaituba-PA, com a finalidade de analisar as etapas do Cronograma Físico-Financeiro aferindo o cumprimento dos resultados estabelecidos pela contratada no canteiro de obras. No período de 21/10 a 23/10/19.

Santarém (21/10/2019)	→	Itaituba (23/10/2019)
Itaituba (23/10/2019)	→	Santarém (23/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		686,04

PCDP 001022/19

**Nome do Proposto:** RODOLFO DO ROSARIO FERREIRA**CPF do Proposto:** 756.462.422-15**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Referente ao acompanhamento da construção do Bloco Padrão de Itaituba-PA, com a finalidade de analisar as etapas do Cronograma Físico-Financeiro aferindo o cumprimento dos resultados estabelecidos pela contratada no canteiro de obras. No período de 21 a 23/10/19. Informo que o servidor Rodolfo está indo nessa viagem para realizar trabalhos específicos da sua área de Engenheiro do Trabalho. Este não possui portaria, mas vai sob ordens do Diretor de Obras e Projetos, que é o fiscal geral da obra de Itaituba.

Santarém (21/10/2019)	→	Itaituba (23/10/2019)
Itaituba (23/10/2019)	→	Santarém (23/10/2019)

**Valor das Diárias:** 686,04

**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

**PCDP** 001023/19

**Nome do Proposto:** CARLOS MAX MIRANDA DE ANDRADE

**CPF do Proposto:** 212.013.822-20

**Cargo ou Função:** ECONOMISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrará curso sobre elaboração de PDU, no nos dias 17 e 18 de outubro, de acordo com plano de curso em anexo.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 34 de 44

Belém (16/10/2019)	→	Santarém (18/10/2019)
Santarém (18/10/2019)	→	Belém (18/10/2019)

**Valor das Diárias:** 561,29

**Câmpus de Alenquer**

**PCDP** 001025/19

**Nome do Proposto:** JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 025.302.129-45

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar do 43º Encontro Anual da Anpocs (Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais), que será realizado na cidade de Caxambu-MG, no período de 21 a 25/10/2019. A servidora participará do evento como Debatedora da mesa intitulada: A regionalização da Ciência Política, que acontecerá no dia 22/10/2019.

Alenquer (20/10/2019)	→	Santarém (20/10/2019)
Santarém (20/10/2019)	→	São Paulo (21/10/2019)
São Paulo (21/10/2019)	→	Caxambu (22/10/2019)
Caxambu (22/10/2019)	→	São Paulo (23/10/2019)
São Paulo (23/10/2019)	→	Santarém (24/10/2019)
Santarém (24/10/2019)	→	Alenquer (24/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		808,22

**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

PCDP 001026/19

**Nome do Proposto:** ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA  
**CPF do Proposto:** 689.275.172-53 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** participar do curso de Plano de desenvolvimento da unidade (PDU) que acontecerá nos dias 17 e 18/10/2019

Alenquer (16/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
Santarém (19/10/2019)	→	Alenquer (19/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		722,04

PCDP 001027/19

**Nome do Proposto:** DAVIA MARCIANA TALGATTI  
**CPF do Proposto:** 002.326.420-95 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** participar do curso de Plano de desenvolvimento da unidade (PDU) que acontecerá nos dias 17 e 18/10/2019

Oriximiná (16/10/2019)	→	Santarém (18/10/2019)
Santarém (18/10/2019)	→	Oriximiná (18/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		475,04

PCDP 001028/19

**Nome do Proposto:** DILCRIANE DOS SANTOS BATISTA  
**CPF do Proposto:** 678.055.402-25 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** participar do curso de Plano de desenvolvimento da unidade (PDU) que acontecerá nos dias 17 e 18/10/2019

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 35 de 44

Oriximiná (16/10/2019)	→	Santarém (18/10/2019)
Santarém (18/10/2019)	→	Oriximiná (18/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		475,04

PCDP 001029/19

**Nome do Proposto:** ERINALDO SILVA OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 716.409.322-91 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** participar do curso de Plano de desenvolvimento da unidade (PDU) que acontecerá nos dias 17 e 18/10/2019

Itaituba (16/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
Santarém (19/10/2019)	→	Itaituba (19/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		854,04

PCDP 001030/19

**Nome do Proposto:** LEO CESAR PARENTE DE ALMEIDA  
**CPF do Proposto:** 763.754.472-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** participar do curso de Plano de desenvolvimento da unidade (PDU) que acontecerá nos dias 17 e 18/10/2019 na cidade de Santarem-Pa

Alenquer (16/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
Santarém (19/10/2019)	→	Alenquer (19/10/2019)

**Valor das Diárias:** 852,79

**PCDP** 001031/19

**Nome do Proposto:** MARCELLA COSTA RADAEL  
**CPF do Proposto:** 054.897.266-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** participar do curso de Plano de desenvolvimento da unidade (PDU) que acontecerá nos dias 17 e 18/10/2019 na cidade de Santarem-Pa

Monte Alegre (16/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
Santarém (19/10/2019)	→	Monte Alegre (19/10/2019)

**Valor das Diárias:** 852,79

**PCDP** 001033/19

**Nome do Proposto:** MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO  
**CPF do Proposto:** 640.692.222-00 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** participar do curso de Plano de desenvolvimento da unidade (PDU) que acontecerá nos dias 17 e 18/10/2019

Óbidos (16/10/2019)	→	Santarém (18/10/2019)
Santarém (18/10/2019)	→	Óbidos (18/10/2019)

**Valor das Diárias:** 555,04

**PCDP** 001034/19

**Nome do Proposto:** RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 560.965.772-53 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** participar do curso de Plano de desenvolvimento da unidade (PDU) que acontecerá nos dias 17 e 18/10/2019

Monte Alegre (16/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
---------------------------	---	-----------------------

Santarém (19/10/2019)	→	Monte Alegre (19/10/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 732,04

PCDP 001035/19

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS  
**CPF do Proposto:** 015.383.272-01 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** participar do curso de Plano de desenvolvimento da unidade (PDU) que acontecerá nos dias 17 e 18/10/2019 na cidade de Santarem-Pa

Itaituba (16/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
Santarém (19/10/2019)	→	Itaituba (19/10/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 990,79

PCDP 001041/19

**Nome do Proposto:** ROGERIO FAVACHO DA CRUZ  
**CPF do Proposto:** 677.024.902-25 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da 129ª reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, a ser realizada nos dias 14 e 16 de outubro de 2019, na sede da Andifes, Brasília/DF.

Santarém (14/10/2019)	→	Brasília (17/10/2019)
Brasília (17/10/2019)	→	Santarém (17/10/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 949,37

PCDP 001048/19

**Nome do Proposto:** RAPHAEL DA COSTA SILVA  
**CPF do Proposto:** 988.119.242-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar do curso Formação sobre Elaboração dos PDUs, que acontecerá nos dias 17 e 18/10/2019 na cidade de santarem

Juruti (16/10/2019)	→	Santarém (19/10/2019)
Santarém (19/10/2019)	→	Juruti (19/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		812,04

**Gabinete**

PCDP 001049/19

**Nome do Proposto:** RODRIGO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 707.508.310-49      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participará da XII Assembleia Geral e XI Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras – GCUB e visita à estação experimental a Torre do Projeto Atto, no período de 27/10/2019 a 03/11/2019, ambos eventos na cidade de Manaus-AM.

Santarém (27/10/2019)	→	Manaus (03/11/2019)
Manaus (03/11/2019)	→	Santarém (03/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.000,15

**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

PCDP 001050/19

**Nome do Proposto:** MARCEL ANTONIONNI DE ANDRADE ROMANO  
**CPF do Proposto:** 076.815.796-05      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da “4ª Reunião Ordinária do FORPLAD - 2019”, a ser realizada nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019 na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Joinville/SC.

Santarém (20/10/2019)	→	Navegantes (21/10/2019)
Navegantes (21/10/2019)	→	Joinville (23/10/2019)
Joinville (23/10/2019)	→	Navegantes (23/10/2019)
Navegantes (23/10/2019)	→	Santarém (24/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		963,47

#### Pró-Reitoria de Administração

PCDP 001051/19

**Nome do Proposto:** JAQUELINE SOUSA SARMENTO

**CPF do Proposto:** 012.454.472-03

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Participar do curso "Gestão de Risco nas Contratações", no período de 21 a 25 de outubro de 2010, no CAPACIT-UFPA, em Belém-PA.

Santarém (21/10/2019)	→	Belém (25/10/2019)
Belém (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		893,60

#### Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001053/19

**Nome do Proposto:** SINARA ALMEIDA DA COSTA

**CPF do Proposto:** 804.217.923-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrando uma disciplina para a turma de Pedagogia do Parfor, em Oriximiná, entre o período de 04 a 09 de fevereiro de 2019.

Santarém (03/02/2019)	→	Oriximiná (09/02/2019)
Oriximiná (09/02/2019)	→	Santarém (09/02/2019)

Valor das Diárias: 1.339,40

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

PCDP 001055/19

**Nome do Proposto:** JOSE ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO**CPF do Proposto:** 512.733.902-10**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** participar da XII Assembleia Geral e XI Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras 28 a 31 de outubro de 2019 na Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e participar de visita Técnica do dia 01 a 03 de Novembro no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – Manaus, AM - Brasil

Santarém (27/10/2019)	→	Manaus (03/11/2019)
Manaus (03/11/2019)	→	Santarém (03/11/2019)

Valor das Diárias: 1.672,40

PCDP 001058/19

**Nome do Proposto:** ANDERSON ALVARENGA DE MOURA MENESES**CPF do Proposto:** 035.388.217-80**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica à Universidade Estadual do Maranhão - Programa de Engenharia de Computação e Sistemas. Curso de Ciência de Dados. reunião de projetos e avaliação de trabalhos PIBITI. no período de 04 a 09 de novembro. São Luis-MA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 38 de 44

Santarém (04/11/2019)	→	São Luís (09/11/2019)
São Luís (09/11/2019)	→	Santarém (09/11/2019)

Valor das Diárias: 1.094,20

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

PCDP 001062/19

**Nome do Proposto:** FABRICIO ALVES DA SILVA**CPF do Proposto:** 021.011.322-73**Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Para participar da “Oficina de Restauro de Livros”, na Fundação Cultural do Pará, no período de 14 de outubro a 1º de novembro de 2019, na Universidade Federal do Pará, em Belém-PA.

Monte Alegre (13/10/2019)	→	Santarém (13/10/2019)
Santarém (13/10/2019)	→	Belém (01/11/2019)
Belém (01/11/2019)	→	Santarém (01/11/2019)
Santarém (01/11/2019)	→	Monte Alegre (01/11/2019)

**Valor das Diárias:** 3.694,40**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica****PCDP** 001063/19**Nome do Proposto:** GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE**CPF do Proposto:** 440.344.072-04**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar o mapeamento espacial das áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Itaituba no período de 25 de outubro à 01 de novembro.

Santarém (24/10/2019)	→	Itaituba (02/11/2019)
Itaituba (02/11/2019)	→	Santarém (02/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.630,76**Instituto de Ciências da Educação****PCDP** 001064/19**Nome do Proposto:** ABDELHAK RAZKY**CPF do Proposto:** 509.372.512-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do Seminário A pesquisa linguística e o professor formado (e em formação) no Profletras, no período de 27 a 29 de outubro, na Universidade Federal do Oeste do Pará.

Belém (26/10/2019)	→	Santarém (30/10/2019)
Santarém (30/10/2019)	→	Belém (30/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		829,04

PCDP 001065/19

**Nome do Proposto:** Salah Mejri  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do Seminário A pesquisa linguística e o professor formado (e em formação) no Profletras, no período de 27 a 29 de outubro, na Universidade Federal do Oeste do Pará.

Belém (26/10/2019)	→	Santarém (30/10/2019)
--------------------	---	-----------------------

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 39 de 44

Santarém (30/10/2019)	→	Belém (30/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		891,50

PCDP 001066/19

**Nome do Proposto:** EDNA MARZZITELLI PEREIRA  
**CPF do Proposto:** 495.407.347-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar, como Coordenador do Curso de Pedagogia, da Colação de Grau do curso de Licenciatura em Pedagogia (turma 2015), no dia 25 de outubro de 2019, em Óbidos/PA.

Santarém (24/10/2019)	→	Óbidos (26/10/2019)
Óbidos (26/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		495,86

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 001068/19

**Nome do Proposto:** ELINALDO ALVES  
**CPF do Proposto:** 712.279.032-00 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar curso de capacitação para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade, nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, na Ufopa, campus Santarém. conforme anexo.

Juruti (16/10/2019)	→	Santarém (18/10/2019)
Santarém (18/10/2019)	→	Juruti (18/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		615,04

**Câmpus de Juruti**

PCDP 001069/19

**Nome do Proposto:** LUCIANO BRUNO DOS SANTOS LOBATO  
**CPF do Proposto:** 016.361.642-69 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Para atuar como interprete de libras (Tils) junto a discente GREYCE KELLY TAVARES CORREA, deficiente auditiva, no semestre 2019.2, no período de segunda e sexta-feira, compreendendo o período de 16 a 18 de dezembro de 2019, sendo que a primeira semana será de 16 a 18 de Outubro de 2019.

Santarém (15/10/2019)	→	Juruti (18/10/2019)
Juruti (18/10/2019)	→	Santarém (18/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		801,22

**Gabinete**

PCDP 001071/19

**Nome do Proposto:** HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ  
**CPF do Proposto:** 037.680.987-61 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participará da XII Assembleia Geral e XI Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras – GCUB e visita à estação experimental a Torre do Proieto Atto. no período de 27/10/2019 a 03/11/2019. ambos eventos na cidade de Manaus-AM.

Santarém (27/10/2019)	→	Manaus (03/11/2019)
Manaus (03/11/2019)	→	Santarém (03/11/2019)

**Valor das Diárias:** 2.399,15

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 40 de 44

#### Câmpus de Itaituba

PCDP 001072/19

**Nome do Proposto:** DANIEL FERREIRA AMARAL

**CPF do Proposto:** 391.591.082-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** O proposto irá ministrar aulas de "Química Geral" aos alunos do curso de engenharia civil da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA Campus Itaituba, no período de 28/10/2019 a 01/11/2019, visto que o campus não conta com professores para aplicar essa disciplina.

Santarém (27/10/2019)	→	Itaituba (02/11/2019)
Itaituba (02/11/2019)	→	Santarém (02/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.141,40

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001073/19

**Nome do Proposto:** GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA

**CPF do Proposto:** 728.313.592-87

**Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participação nas atividades do Projeto Itinerante no Campus Juruti, através da socialização das atribuições da coordenação de desempenho e desenvolvimento - CDD. no período de 23/10/2019 à 25/10/2019.

Santarém (23/10/2019)	→	Juruti (25/10/2019)
Juruti (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)

**Valor das Diárias:** 663,04

#### Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001076/19

**Nome do Proposto:** CARMEM SULAMITA RIBEIRO ARAUJO**CPF do Proposto:** 948.807.512-00**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da 98ª Reunião Ordinária do PARFOR e da 97ª Reunião do Fórum Estadual Permanente de Apoio a Formação Docente do Pará - FORPROF.-PA, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2019, às 09h, em Belém/PA.

Santarém (28/10/2019)	→	Belém (29/10/2019)
Belém (29/10/2019)	→	Santarém (29/10/2019)

**Valor das Diárias:** 354,26

PCDP 001078/19

**Nome do Proposto:** EDILAN DE SANT ANA QUARESMA**CPF do Proposto:** 373.324.492-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da 98ª Reunião Ordinária do PARFOR e da 97ª Reunião do Fórum Estadual Permanente de Apoio a Formação Docente do Pará - FORPROF.-PA, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2019, às 09h, em Belém/PA.

Santarém (28/10/2019)	→	Belém (29/10/2019)
Belém (29/10/2019)	→	Santarém (29/10/2019)

**Valor das Diárias:** 412,91

## Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001080/19

**Nome do Proposto:** PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR**CPF do Proposto:** 006.769.540-06**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aquisição de amostras de mel que serão utilizadas em dois trabalhos de mestrado, um relativo a discente Sorrel Godinho e outro a discente Kárita Juliana no período de 27 a 31 de outubro de 2019

Santarém (26/10/2019)	→	Monte Alegre (31/10/2019)
Monte Alegre (31/10/2019)	→	Santarém (31/10/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 985,22

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

PCDP 001082/19

**Nome do Proposto:** DILCRIANE DOS SANTOS BATISTA**CPF do Proposto:** 678.055.402-25**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar do curso “Gestão Documental – Instrumentos de Gestão com ênfase no processo eletrônico nacional na Ufopa” no período de 21 de outubro a 1 de novembro de 2019, na cidade de Santarém-PA

Oriximiná (20/10/2019)	→	Santarém (01/11/2019)
Santarém (01/11/2019)	→	Oriximiná (01/11/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 2.099,30

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

PCDP 001083/19

**Nome do Proposto:** SERGIO DE MELO**CPF do Proposto:** 722.683.016-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Apresentar trabalho na XXI Congresso Brasileiro de engenharia de pesca no período de 21 a 24 de outubro de 2019 na cidade de manaus-AM

Santarém (20/10/2019)	→	Manaus (25/10/2019)
Manaus (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.224,00

**Pró-Reitoria de Gestão Estudantil**

PCDP 001085/19

**Nome do Proposto:** IVONE DOMINGOS E SILVA

**CPF do Proposto:** 357.452.902-34 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar e apresentar trabalho científico no 6º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais: Os 40 anos da “virada” do Serviço Social, que ocorrerá no período de 30 de outubro a 3 de novembro de 2019, em Brasília-DF.

Santarém (29/10/2019)	→	Brasília (03/11/2019)
Brasília (03/11/2019)	→	Santarém (03/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.244,82

#### Câmpus de Juruti

PCDP 001086/19

**Nome do Proposto:** LUCIANO BRUNO DOS SANTOS LOBATO  
**CPF do Proposto:** 016.361.642-69 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Para atuar como interprete de libras (Tils) junto a discente GREYCE KELLY TAVARES CORREA, deficiente auditiva, no semestre 2019.2, no período de segunda e sexta-feira, compreendendo o período de 16 a 18 de dezembro de 2019, sendo que a segunda semana será de 21 a

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 42 de 44

25 de Outubro de 2019.

Santarém (20/10/2019)	→	Juruti (25/10/2019)
Juruti (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)

**Valor das Diárias:** 964,40

#### Gabinete

PCDP 001099/19

**Nome do Proposto:** RAPHAEL DA COSTA SILVA  
**CPF do Proposto:** 988.119.242-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar dos eventos comemorativos do aniversário de 10 anos da UFOPA em Santarém nos dias 05 e 06/11/2019.

Juruti (04/11/2019)	→	Santarém (07/11/2019)
Santarém (07/11/2019)	→	Juruti (07/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		631,22

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

PCDP 001100/19

**Nome do Proposto:** GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 100.528.037-16      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Informações quanto aos procedimentos relativos a gestão de pessoas no Campi de Alenquer, como capacitação, progressões funcionais e estágio probatório. No período de 30/10/2019 à 31/10/2019.

Santarém (30/10/2019)	→	Alenquer (31/10/2019)
Alenquer (31/10/2019)	→	Santarém (31/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		370,61

**Instituto de Engenharia e Geociências**

PCDP 001101/19

**Nome do Proposto:** FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES  
**CPF do Proposto:** 806.651.792-00      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Compor a equipe de docentes que realizará atividade prática da disciplina Geologia de Campo - Mapeamento II, componente curricular obrigatório do Curso de Geologia do Instituto de Engenharia e Geociências, que ocorrerá no período de 29 de outubro a 06 de novembro de 2019, no município de Uruará-PA.

Santarém (29/10/2019)	→	Uruará (02/11/2019)
Uruará (02/11/2019)	→	Santarém (02/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		868,47

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

PCDP 001122/19

**Nome do Proposto:** ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER  
**CPF do Proposto:** 939.583.582-68 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Para participar do "Curso sobre Controle e Registro Acadêmico", em Recife-PE, de 28 a 30 de outubro de 2019.

Santarém (27/10/2019)	→	Recife (31/10/2019)
-----------------------	---	---------------------

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 43 de 44

Recife (31/10/2019)	→	Santarém (31/10/2019)
---------------------	---	-----------------------

**Valor das Diárias:** 967,52**Câmpus de Juruti****PCDP** 001127/19

**Nome do Proposto:** LUCIANO BRUNO DOS SANTOS LOBATO  
**CPF do Proposto:** 016.361.642-69 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Para atuar como interprete de libras (Tils) junto a discente GREYCE KELLY TAVARES CORREA, deficiente auditiva, no semestre 2019.2, no período de segunda e sexta-feira, compreendendo o período de 16 a 18 de dezembro de 2019, sendo que a Terceira semana será de 29/10/2019 a 01/11/2019 de 2019.

Santarém (28/10/2019)	→	Juruti (01/11/2019)
Juruti (01/11/2019)	→	Santarém (01/11/2019)

**Valor das Diárias:** 787,40

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 44 de 44